



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0003/AM/15, de 29/06/2015

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brillhante, Maria Teresa Nascimento Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, José dos Santos Neves, Manuel Rodrigues Marques, Jorge Manuel Gonçalves da Silva, Vítor da Conceição Gomes, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros e Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/04/2015;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade.

Ponto 2 – Período da ordem do dia:

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Apreciação e discussão da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2014;
- Ponto 2.3. Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2014;
- Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015/2018;
- Ponto 2.5. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia para a criação do Espaço Cidadão;
- Ponto 2.6. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o protocolo de parceria entre o Município de Pombal e a Vodafone Portugal;
- Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal;
- Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a proposta das Normas do Orçamento Participativo de Pombal;
- Ponto 2.9. Apreciação do Relatório final da Ação de Acompanhamento à Operação POVT – 12 – 0146 – FCOES – 000203: Construção do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Guia – Para conhecimento;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.10. Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – 1.º Trimestre – Exercício de 2015 – Para conhecimento;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.ª Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Dr.ª Catarina Silva, Eng. Pedro Murtinho, Arq. Renato Guardado, Eng. Jorge Claro, Dr.ª Marlene Matias e Eng.º Aníbal Cardona.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia**, dando início aos trabalhos, procedeu à chamada, tendo-se verificado as seguintes ausências:

Eleitos pela lista do PSD – Abel António Dias Braz, Avelino das Neves António e Manuel Henriques Nogueira de Matos, que apresentaram pedido de justificação para a sua falta, a qual foi, de imediato, justificada pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido os seguintes pedidos de substituições, dos membros da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Paula Cristina Pereira Cardoso, tendo sido chamado a substituí-la a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Maria Adelaide Pereira da Conceição; de Andreia Sofia Pinheiro Marques, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António Manuel Cardoso Fernandes, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Da Bancada do Partido Socialista, verificaram-se também pedidos de substituições:

De Odete Marise dos Santos Alves, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Miguel Serra Santos o qual depois de efetuada a chamada se verificou não se encontrar presente; de Patrícia Inês dos Santos Carvalho, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, António José Fernandes Roque; de Bruno Miguel Caiano Loureiro, tendo sido chamado a substituí-lo a cidadã imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Cristina Maria Moreira Rodrigues, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:

Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia, a qual foi distribuída por todos.

Colocada a ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2015 a discussão, e não se verificando qualquer reparo à mesma, passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovada por maioria, com uma abstenção, em virtude de ausência da sessão.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.

O **Senhor Presidente da Assembleia** prestou a seguinte informação aos Senhores Deputados:

- Referiu ter recebido uma carta da Junta de Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, remetida à Diretora Regional de Saúde do Centro e Pinhal Litoral, sobre a sua preocupação pela falta de um clínico na Mata Mourisca, que leu e que fica disponível para quem a queira consultar;
- Referiu ter sido rececionado na Mesa pedido para intervenção no final da presente sessão por parte do cidadão, Dr. Luís Garcia, relativamente à celebração dos cinquenta anos do Hospital Distrital em Pombal.

Ponto 1.3 – Intervenções na generalidade.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Maria Ofélia Moleiro, cuja intervenção se segue:

“Durante muitos anos era recorrente nas mesas de café e nos grupos de encontro da cidade o lamento de que em Pombal não acontecia nada. Era preciso deslocarmo-nos a Coimbra, a Leiria, ou mesmo à Figueira da Foz, para assistir a eventos e espetáculos de qualidade.

Nos últimos anos, o Executivo liderado pelo Eng.º Narciso Mota construiu, reconstruiu ou reabilitou inúmeros espaços culturais – Biblioteca, Teatro Cine-Café Concerto, Celeiro do Marquês, Museu do Marquês, Arquivo Municipal, Praça Marquês de Pombal e zona histórica; e já com conclusão no mandato do Presidente Diogo Mateus, o Castelo, a Cafeteria e zona envolvente. E agora, os eventos sucedem-se a um ritmo que eu diria impressionante.

Ainda mesmo no final de abril, coincidindo com a nossa última Assembleia, o Município participava, através do seu Pelouro da Cultura, na Feira Ibérica que decorreu na Guarda, promovendo o nosso património natural e cultural, à porta de um grande fluxo de turistas.

Só no último mês de maio, e neste mês de junho, podemos referir a Feira do Livro (já na sua vigésima primeira edição) de 4 a 10 de maio, com um programa recheado de atividades lúdicas e literárias; Montras Poéticas, uma novidade encantadora aqui na cidade, a 16 e 17 de maio; músicos e bailarinos a movimentar e a colorir as montras e os espaços urbanos. O mês de maio foi também o Mês do Marquês, celebrado com o Dia Internacional dos Museus e o Festival Pombalino. E este foi feito de encenações teatrais, de música e dança barroca, e o Mercado Setecentista, entre outras atividades.

Em junho, já decorre o Festival “Sete Sóis, Sete Luas”, entre 25 de junho e 4 de julho. E também a 27 de junho, aconteceu o “Urban Sketcher”, na nossa Praça Marquês de Pombal. E se enumerasse todos os eventos, demoraria o resto da reunião.

Sabemos que “é impossível agradar a gregos e troianos” – expressão que assume especial relevância por estes dias. Mas, com uma oferta tão vasta e diversificada de eventos culturais, decerto que muitos agradecerão uns, e muitos agradecerão a outros.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Está de parabéns a Câmara Municipal e o seu Pelouro da Cultura, que tão bem concretiza a estratégia cultural do Município.

E fazendo uma pergunta muito concreta ao Sr. Presidente da Câmara – porque sempre gosto de perguntar alguma coisa para saber resultados – eu gostaria de perguntar se este tão grande movimento dinamizador da cidade (por eventos culturais, por espetáculos, por toda a espécie de eventos), se já é possível, se já é mensurável o impacto, tanto no número de participantes – porque era também uma queixa recorrente dos Pombalenses, que em Pombal não havia nada; mas quando havia alguma coisa, ninguém ia. E portanto, eu pergunto se é mensurável a participação. São tantos que nenhum de nós pode participar em todos, nem nenhum de nós gosta de todos; mas, eu gostaria de saber se há uma perspectiva de aumento de participação dos Pombalenses nas diversas atividades.

E por outro lado, e porque muitos deles têm como objetivo também dinamizar o comércio, dinamizar a economia da cidade, dinamizar as visitas turísticas, se é também mensurável o impacto sobre a economia do Concelho, através deste grande movimento dinamizador da cidade.”

Henrique Falcão, cuja intervenção se segue:

“Em primeiro lugar, queria – apesar de já o ter feito no dia 17 de junho, na Cerimónia do Hastear das Bandeiras – queria dar as felicitações ao Executivo pelo excelente trabalho que fez na Praia do Osso da Baleia, para que no início da época balnear tudo estivesse pronto, dentro das normas, com tudo feito. Queria felicitar o Executivo pela atribuição da Bandeira Azul, uma vez mais; Pombal está de parabéns por mais uma vez poder contar com isso. Estamos todos de parabéns.

Relativamente àquela cerimónia, eu ouvi o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, num comentário lá, que dizia que a participação, o número de pessoas presentes tinha aumentado. E parecia estar bastante contente com isso (e acho que sim, que é de estar). Mas, queria perguntar o seguinte: por que é que, nestas cerimónias – e concretamente quando é relativo a uma situação propriamente numa freguesia – não são convidados todos os elementos da Assembleia de Freguesia para estarem presentes? Ou, peço desculpa, penso que não o foi feito, mas se foi, gostaria de ser esclarecido se esse convite é feito, ou não.

Outro assunto: queria congratular-me com o anúncio que o Sr. Presidente da Câmara fez na Sessão Solene do cinquentenário do Hospital de Pombal, quando anunciou que, de acordo com toda a Vereação da Câmara, tinha sido decidido homenagear, no próximo Dia do Município, a Santa Casa da Misericórdia e o Hospital Distrital de Pombal. Acho que é de elementar justiça, e felicito todo o Executivo também por essa decisão.”

António Roque, cuja intervenção se segue:

“ Quando tomei conhecimento da nova medida para os transportes escolares, cujo texto cito: “A Câmara Municipal de Pombal aprovou por unanimidade estender o direito ao transporte escolar gratuito até ao décimo segundo ano de escolaridade, uma decisão pioneira no país, que nos próximos três anos representa um investimento municipal de quatrocentos e quinze mil euros (415.000€).” Para Diogo Mateus, o Presidente da Câmara Municipal de Pombal, “esta medida representa um avanço civilizacional, e irá permitir um acréscimo de mil e quinhentos alunos que usufruirão dos transportes escolares de forma totalmente gratuita, o que se traduz numa importante medida de apoio às famílias Pombalenses na área da educação.”

Perante isto, o primeiro pensamento que me ocorreu foi que simplesmente era propaganda de um teórico assessor de propaganda da Câmara Municipal, pois esta medida já tinha sido apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista no mandato anterior, e que não teve



MUNICÍPIO DE POMBAL

acolhimento por parte da maioria PSD, conforme consta na Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal n.º 29, de 18.12.2012, reunião a que estiveram presentes os então Vereadores, Dr. Diogo Mateus e Dr. Fernando Parreira. E na altura, tomaram a palavra para falar sobre este assunto, e nenhum foi favorável a esta medida. Pergunto eu agora: quais os fatores da equação que foram alterados? Ou foi simplesmente a coloração da medida que foi alterada?"

João Coucelo, cuja intervenção se segue:

"Eu vou apenas evocar a cerimónia de comemoração dos cinquenta anos do Hospital Distrital de Pombal, ato que devo fazer por imperativo de consciência, uma vez que também já tive responsabilidades na gestão daquele hospital, que é propriedade da Santa Casa da Misericórdia. Mas, mais do que isso, pelo facto de que aquela instituição – Hospital Distrital de Pombal, que foi antes Hospital da Santa Casa da Misericórdia – representou, há cinquenta anos atrás, para a população de Pombal, um benefício enorme, conseguido com a junção de esforços de toda a população, numa sintonia, tão desejável naquele tempo como é agora, entre a população e as entidades – naquele caso, uma Instituição Particular de Solidariedade Social, mas também a Autarquia. Houve um conjunto de boas vontades, de disponibilidade da população em geral para oferecer, muitos do pouco que tinham, alguma coisa para que se construísse um hospital novo em Pombal. E, na altura, era um hospital que ombrearia com os melhores do país, dentro de cidades da dimensão de Pombal, e até maiores.

O Hospital de Pombal é propriedade da Santa Casa da Misericórdia, foi gerido pela Santa Casa da Misericórdia até 1981, e então passou a ser gerido pelo Estado, e integrado na rede dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde. Houve um antes e houve um depois. Enquanto na propriedade da Santa Casa da Misericórdia, tinha uma atividade diversificada, prestava um apoio aos mais pobres, aos mais desfavorecidos, tinha obstetrícia, tinha cirurgia geral, tinha uma unidade de medicina, tinha apoio às crianças, e tinha especialistas que vinham de Coimbra aqui fazer todo o tipo de cirurgias, algumas muito diversificadas para a época, e que davam um apoio enorme à população do Concelho de Pombal.

Mais tarde, integrado na rede do Serviço Nacional de Saúde, o Hospital de Pombal foi crescendo aos poucos, e transformou-se num Hospital de Nível I, um hospital do setor público administrativo, e por lá passaram diversas pessoas com responsabilidades, quer em cargos diretivos, quer trabalhadores, que uns aqui ficaram, outros partiram para outros hospitais de maior dimensão, mas tivemos aqui sempre quadros da mais elevada qualidade a trabalhar no hospital.

Integrado agora no Centro Hospitalar de Leiria, o Hospital de Pombal viu – como eu disse aqui há uns anos atrás – uma luz ao fundo do túnel, para não ficar isolado como um pequeno hospital de comunidade, no seio de tantos hospitais do país, e poder progredir e termos a garantia de que ele continuaria a existir por muitos anos. Outros foram fechados, de igual dimensão, mas o Hospital de Pombal – também pela população que serve e pela importância de que se reveste no contexto regional, e sobretudo no contexto distrital – permanecerá aberto, e espero que cada vez com mais qualidade nos próximos anos.

Houve também agora um esforço conjunto da Autarquia com o Centro Hospitalar de Leiria para melhorar a parte exterior do hospital, porque os investimentos a ser feitos (alguns já concluídos) no interior rondam, realmente, verbas de elevada importância. E acho que a Autarquia foi também de um papel muito relevante no apoio à melhoria das instalações do hospital – como eu acho que as Autarquias, sempre que possível, devem fazer. Não devem fazer tudo, mas podem apoiar. E fizeram-no também no Centro de Saúde, que não era uma responsabilidade da



MUNICÍPIO DE POMBAL

Autarquia, mas é a Autarquia que se substituiu ao próprio Ministério da Saúde e à Tutela, para fazermos a ampliação ou remodelação do nosso Centro de Saúde de Pombal. Ficará ali uma boa zona de saúde no coração de Pombal, e eu acho que nos devemos orgulhar deste esforço conjunto que a Autarquia tem feito, e neste caso até a liderar um processo que deveria ser da responsabilidade da Administração Regional de Saúde do Centro. Mas está bem, houve congregação de esforços, e muito bem.

Vou terminar, dizendo que provavelmente não estarei nos setenta e cinco anos do hospital, mas tenho a certeza de que muitos de vós que aqui estão poderão lembrar-se de que, realmente, eu aposto no futuro do Hospital de Pombal, e aposto na qualidade dos serviços de saúde, também em Pombal.”

Vítor Gomes, cuja intervenção se transcreve:

“Eu trago aqui dois assuntos, um deles é sobre os caulinos, em jeito de balanço de tudo o que foi feito e falado aqui nesta Assembleia. Uma vez aprovada já a Lei, não vale a pena estar a falar muito nisso, basta apenas fazer um pequeno balanço. E eu tenho aqui duas ou três coisas para dizer sobre isto.

Em primeiro lugar, queria congratular-me com a decisão da empresa CORBÁRIO de apresentar a sua desistência do pedido de atribuição de direitos de exploração de depósitos minerais de caulino, num dos polígonos da Freguesia de Almagreira. Portanto, esta empresa já desistiu, era bom que desistissem também as outras.

O Partido Socialista de Pombal teve, de imediato – e logo que teve conhecimento da publicação do pedido de exploração, em Diário da República – de alertar para os riscos que tal concessão acarretaria para a saúde das populações e para a qualidade do ambiente. Porém, é de registar, posteriormente (e bem), de forma unânime nesta Assembleia, apresentou uma moção conjunta sobre esta matéria, na qual estivemos todos de acordo.

Muito se tem falado sobre a alteração da Legislação, no que concerne a dotar os Municípios do poder de se fazer ouvir aquando do pedido deste tipo de explorações; verificamos, porém, que com a Lei n.º 54/2015, Lei de Bases dos Recursos Geológicos, publicada no passado dia 22 de junho no Diário da República, continua a não salvaguardar nada – são consultadas várias entidades obrigatoriamente, mas essa consulta não é vinculativa; e isto quer dizer que os concessionários, uma vez atribuídas as licenças, fazem o que querem, e como querem, e da maneira que querem. O Governo pode impor uma exploração de massas minerais, que sejam consideradas relevantes e de interesse para a economia nacional e regional, sem que o parecer dos Municípios ou das populações valha alguma coisa.

Aqui ainda sobre isto, ainda queria dizer outra coisa: a Lei atribui ainda a estes concessionários o poder de poder expropriar outros para benefício próprio, quando a Lei das expropriações devia, em princípio, ser para fins públicos. Aqui, neste caso, é para benefícios particulares. A Lei confere-lhe esse direito. E agora percebe-se, talvez (ou não), o porquê de os deputados da maioria – mesmo aqueles que diziam estar ao lado das populações em causa – terem votado este tipo de Lei.

Sobre isto, está à vista de toda a gente que andámos aqui a pregar no deserto, não valeu de nada, e continua a não valer de nada, quer a força dos Municípios, quer a força das populações. Portanto, sobre isto, penso que tenho tudo dito.

Em relação a outro assunto que trazia aqui, que tem a ver com as obras do Centro de Saúde e do Mercado Municipal, saber qual é o ponto da situação destas obras. Estava previsto, o prazo de término, acho que era no fim deste mês, e portanto, pelos vistos está tudo muito atrasado. Gostava de saber quais são as perspetivas de finalização, se isto traz alguma implicação na



MUNICÍPIO DE POMBAL

atribuição de fundos comunitários, se há algumas consequências do facto de o atraso das obras ser prolongado, e quais serão as consequências futuras destas situações, se é que as vai haver. Portanto, gostava de saber alguma coisa sobre isto.”

António do Nascimento Lopes, cuja intervenção se segue:

“Quero falar um bocadinho sobre dois monumentos nossos: o Castelo e o Museu. E dizer-lhes o seguinte: a minha intervenção, hoje e agora, está estritamente relacionada com os eventos de âmbito cultural, lúdico e desportivo que este Executivo Camarário desenvolveu num espaço muito reduzido de tempo, e que mostraram do quanto se é capaz, desde que o empenho não falte, e a vontade permaneça.

O Castelo de Pombal foi galardoado com o Certificado de Excelência 2015 pelo Tripadvisor, que é considerado o maior site de viagens do mundo. O Certificado de Excelência resulta da escolha direta dos utilizadores deste site, que avaliaram de forma muito positiva o nosso monumento nacional, destacando o excelente trabalho de restauro feito no Castelo e na mata envolvente, aliando a esse facto a disponibilidade e profissionalismo dos técnicos do Município encarregues de receber e encaminhar os visitantes, bem como a realização de atividades diversas neste espaço.

E é importante que o Município continue a apostar na promoção de uma agenda própria para este monumento, que terá já para este ano, e nos meses de verão, cerca de trinta atividades culturais, com espetáculos de música, dança, aulas de ioga para crianças, exposições, ateliers e momentos de descoberta em família.

E podemos destacar a realização do Festival “Sete Sóis, Sete Luas”, pela primeira vez em Pombal, que levou ao Castelo concertos de música do Mediterrâneo e do mundo lusófono, com nomes conceituados da música e dança tradicionais de países como Espanha, Itália e Marrocos, entre outros dez países.

Desde que abriu, há ano e meio, o Castelo de Pombal já recebeu mais de vinte e cinco mil visitantes. Eu diria – ou direi: que bom para todos quantos gostam do nosso castelo.

Mas, e mais uma vez, o Museu Marquês de Pombal e o Castelo de Pombal deram as mãos, e lá foram até ao Parque Temático “Portugal dos Pequeninos”, nos dias 22 a 29 de junho, turístico e pedagógico na cidade de Coimbra. A presença e divulgação do Museu Marquês de Pombal e do Castelo de Pombal foi fruto de um protocolo de cooperação entre o Município de Pombal e a Fundação Bissaya Barreto, aprovado em Reunião de Câmara, resultando daí a promoção do Museu Marquês de Pombal e da figura de Sebastião José de Carvalho e Melo, feita através da presença de técnicos do Município, que desenvolveram um atelier de construção da gaiola pombalina, a exemplo da estrutura concebida para a cobertura do edifício do Celeiro do Marquês (hoje Centro Cultural de Pombal). Durante esta atividade, a promoção destes dois espaços de Pombal foi feita através da presença figurada do Marquês de Pombal e da Condessa Daun, que fizeram o acolhimento dos visitantes.

No âmbito deste protocolo, a Fundação Bissaya Barreto compromete-se a garantir, relativamente a grupos de visitantes organizados pelo Município de Pombal, um desconto de trinta por cento (30%) sobre o preço de entrada para crianças, seniores e adultos, durante os próximos doze meses. Eu diria, excelente protocolo.

Mas, o Museu Marquês de Pombal também não ficou esquecido. E para que conste – e é importante que o façamos – recebeu do Sr. Dr. Carlos Henriques Gomes Vilar, como doação, setecentas e cinquenta e oito peças alusivas a Sebastião José de Carvalho e Melo. O conjunto de obras doadas, alusivas ao Marquês de Pombal, é composto por bens de diferentes épocas, que vão desde o séc. XVIII ao séc. XXI, e integram diversas categorias e coleções, nomeadamente



MUNICÍPIO DE POMBAL

cerâmica, deística, iconografia, gravuras, fotografia, filatelia, obras bibliográficas, documentos de imprensa e correspondência. No total, os bens estão integrados por categorias – que não vale a pena estar aqui a discriminá-las, uma vez que o meu tempo já acabou.”

Jorge Neves, que usou da palavra como se segue:

“Tenho só algumas perguntas rápidas e concretas. Nós fizemos um encontro – o PCP, no âmbito da CDU – ali na zona de Santiago, onde os populares levantaram alguns problemas que trago aqui.

Um deles é o saneamento ali na zona de Vermoil Sul, a rede de esgotos apresenta um problema, que no inverno entope ali (pelo que me explicaram) perto da Estação de Vermoil, da estação de caminho de ferro (que agora é apeadeiro), e no inverno, sai para lá o que vem nos esgotos, vai para os terrenos agrícolas, e para o rio a seguir. Pelo que pudemos apurar, e que nos disseram lá, parece que há ali um estrangulamento das condutas de esgotos, que se tornam mais pequenas ali, e dá-se essa anomalia. Portanto, perguntar se a Câmara tem conhecimento disto, e a Junta, e pedir a resolução disto para breve, uma vez que é também um problema ambiental.

Também na zona de S. Simão, reparámos que andam lá a preparar uma estrada para alcatroar, em Vila Pouca, reparámos que essa estrada não tem esgotos, essa população. Não vai levar esgotos? Vão alcatroar sem meter esgotos? Não será esbanjar dinheiro? Portanto, deviam ser primeiro, se calhar, metidos os esgotos, e depois o alcatroamento.

Também na zona da Cartaria, à entrada da Cartaria, na estrada que vem da Freixianda para a Cartaria – eu moro na Cartaria e nem sabia daquilo, mas os populares de lá alertaram-me, e eu já alertei o Sr. Presidente da Junta da União de Freguesias, mas é preciso lá deslocar uma equipa de técnicos. De facto, para terem uma ideia – e apesar de eu já ter alertado o Sr. Presidente da Junta – nos últimos dois dias de chuva que houve, houve lá dez acidentes. Felizmente não houve feridos, mas pode haver ali qualquer coisa mais grave, e portanto, é preciso retificar aquilo, que parece que é o piso que está desgastado, ou qualquer coisa do género.

Também na zona de Vermoil, os populares mostraram-se um pouco contra o novo polo escolar, que segundo dizem, se vai deslocar mais para o lado dos Matos da Ranha, que não vai ser no centro de Vermoil, e estão a tirar aquilo ali de Vermoil. Mostraram descontentamento quanto a esse facto. E portanto, deixar aqui isso, e pedir ao Sr. Presidente da Câmara que explique um pouco isso aos populares de lá.

Também na saúde, também fazer a mesma pergunta que aqui os meus colegas do PS fizeram: qual o ponto de situação das obras. Nós vimos que há dinheiro para obras, para estruturas, mas o que é certo é que nós, o que constatamos é que as pessoas depois, quando se deslocam aos serviços de saúde, não há profissionais. Quer dizer, nós termos as paredes, e não termos os profissionais de saúde, não nos vale de muito, paredes vazias. Portanto, o que é que o Executivo está a fazer para dotar o nosso Concelho de mais médicos, de mais enfermeiros, porque isso será preciso, é uma necessidade, porque ter só paredes é o princípio para a privatização da saúde – não tendo cá os profissionais, trabalhar mal, para depois entregar.

Também a nova Legislação da Agricultura, recentemente aprovada, obriga os agricultores a tirarem um curso para o manuseamento de fitofármacos. Portanto, essa formação tem que ser paga. A agricultura em si, os pequenos agricultores estão a passar grandes dificuldades já no escoamento dos produtos, no acesso aos mercados, que cada vez estão piores, é guias, é só problemas – se a Câmara pode fazer alguma coisa para ajudar estes agricultores, como formação gratuita, ou uma coisa assim.”

Pedro Pimpão, que interveio como em seguida é descrito:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Começar, naturalmente, com um cumprimento especial, associando-me às palavras do Dr. João Coucelo e do Henrique Falcão, porque, realmente, ninguém pode ficar indiferente ao momento a que assistimos, no passado sábado, com a presença do Ministro da Saúde, e assistimos ao revigorar de uma instituição que é fundamental para todos os Pombalenses, com profissionais dedicados. E tendo a oportunidade e o privilégio de ter neste órgão dois Ex-Diretores da instituição, Dr. Jorge Silva e Dr. João Coucelo, naturalmente que também não podemos ficar indiferentes à homenagem que lhes foi feita, que foi inteiramente merecida, e que é extensível a todos os funcionários e colaboradores, médicos e enfermeiros que têm feito parte daquela casa, e que contribuíram para que aquela casa hoje fosse uma referência, não só para o nosso Concelho, mas para a nossa região.

E os investimentos que estão previstos fazer-se, associados aos investimentos que foram feitos nos últimos anos, na ordem dos dois milhões de euros (2.000.000€), contrastam em muito com o prejuízo, com o passivo que havia em 2011, de quatro milhões de euros (4.000.000€), e que colocava em causa o futuro do hospital. E é bom verificarmos que hoje, fruto da estratégia do Centro Hospitalar de Leiria, o Hospital de Pombal tem futuro, e é um sinónimo de garantia e de salvaguarda para a saúde de todos os Pombalenses. E portanto, naturalmente, queria fazer essa salvaguarda.

E a minha intervenção vai no seguimento da intervenção que eu fiz na última Assembleia Municipal. Felizmente que estamos perante uma Câmara que tem boa saúde financeira. Isso é importante, não só porque isso se reflete nos projetos que podem ser implementados, não só na mais valia que têm os cidadãos, as Juntas de Freguesia, as coletividades, para beneficiarem daquilo que é a saúde financeira do Município, mas também porque com essa boa saúde financeira, conseguem fazer alguns investimentos estruturais para o nosso Concelho, sem colocar em causa essa mesma saúde financeira. E, naturalmente, ninguém pode ser alheio ao facto de nos últimos dois meses serem apresentados investimentos na ordem dos sete milhões de euros (7.000.000€). Para um Município como o Município de Pombal, naturalmente que devemos destacar esse facto: são investimentos importantes para o nosso Concelho; mas para além da importância desses investimentos, a forma como eles são implementados merece destaque. Todos nós falamos do afastamento das pessoas da atividade política, todos nós falamos do afastamento das pessoas dos órgãos autárquicos, e quanto mais fizermos para aproximarmos as pessoas dos órgãos autárquicos, estamos a contribuir para que os projetos sejam uma profunda mais valia, e que correspondam àquilo que são as expectativas e necessidades das pessoas.

E portanto, quando eu tive conhecimento – e vou acompanhando a atividade do Município – que para estes projetos todos, na ordem dos sete milhões de euros (7.000.000€), na Guia, no Carriço, no Lourical, em S. Simão de Litém, e nas várias freguesias do nosso Concelho, estes projetos são apresentados publicamente, são escrutinados pelas pessoas que são convidadas a participar nestas sessões públicas de apresentação destes projetos, nós dizemos: bom sinal; é bom envolver as pessoas nos projetos, ouvir as suas opiniões, ouvir as suas críticas, porque naturalmente que esses projetos, depois, quando forem implementados, vão corresponder muito melhor àquilo que são as necessidades das pessoas, e é uma forma também de as envolver no usufruto daquilo que vão ser esses projetos de investimento para essas freguesias, para o nosso território.

E portanto, Sr. Presidente, permita-me que, salvaguardando a saúde financeira do Município, a capacidade de investimento deste Município, que contraria em muito com a realidade nacional, e com a realidade de outras Câmaras Municipais – porque o investimento público só pode ser feito se não comprometer a saúde financeira das instituições, e naturalmente que em Pombal damos esse sinal positivo, e envolvemos as pessoas nesses projetos. E naturalmente que as pessoas vão



MUNICÍPIO DE POMBAL

ficar muito mais satisfeitas e envolvidas com aquilo que é o objetivo da gestão autárquica no nosso Concelho.”

Edite Santos, que interveio conforme se descreve:

“A minha intervenção tem a ver com a área da saúde, que tanto preocupa os munícipes Pombalenses.

Mas, antes de colocar algumas questões ao Sr. Presidente da Câmara, começaria pelo seguinte: aqui nesta Assembleia, já algumas pessoas referiram a vinda do Sr. Ministro a Pombal; ficaram muito felizes, nós também ficámos. Mas, dentro dessa felicidade, ficámos muito preocupados. Preocupados por quê? Eu começaria por dizer o seguinte: o Sr. Ministro destacou a criação do Centro Hospitalar de Leiria / Pombal, mas esqueceu-se de referir que essa foi uma decisão do anterior Governo. Destacou a criação de condições para a ampliação dos Centros de Saúde de Pombal e da Guia, indispensáveis à criação das Unidades de Saúde Familiar, mas esqueceu-se também de referir que essas condições foram criadas pelo anterior Governo, em articulação com a Câmara Municipal.

Das notícias que esperávamos do Sr. Ministro, apenas obtivemos um profundo silêncio: nada disse sobre a crónica falta de médicos em diversas Extensões de Saúde no nosso Concelho – nada. A este propósito, gostaria de questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o caso mais recente da falta de médico de família, nomeadamente na Mata Mourisca, integrante da Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca – portanto, da União de Freguesias.

Então, Sr. Presidente, gostaria de lhe colocar as seguintes questões:

Estabeleceu algum contato com a Diretora do ACES Pinhal Litoral sobre este problema? Confirma-se que foi destacado um médico para prestar serviço na Mata Mourisca, e que esse profissional foi desviado para a Freguesia da Guia?

Podem as populações das Freguesias do Carriço, Mata Mourisca e Ilha estar tranquilas quanto à manutenção em funcionamento das respetivas Extensões de Saúde, com prestação de cuidados médicos e de enfermagem?

São estas as três questões que o Partido Socialista gostaria que o Sr. Presidente, de facto, nos respondesse. E portanto, como podem verificar, esta vinda do Sr. Ministro não nos tranquilizou absolutamente nada.”

José Grilo, cuja intervenção se segue:

“O que me traz a falar hoje é, realmente, aquilo que parece ser o tema hoje dominante aqui desta Assembleia, que é a saúde. Queria dar um toque positivo na atividade do Executivo Camarário, no que diz respeito à saúde. E uma saúde muito especial, uma saúde preventiva. Já foi falado aqui na medicina curativa, na integração do Hospital de Pombal no Centro Hospitalar de Leiria, já foi falado aqui nas carências de médicos que existem nos vários Centros de Saúde espalhados pelo nosso Concelho, mas nós vamos um bocadinho para a preventiva. E convidava-vos a todos a ler uma nota de imprensa que este Município, que este Executivo lançou no dia 1 de junho, em que convidava, noticiava a todo o Concelho e convidava a população a assistir à assinatura de um protocolo que dizia respeito ao Programa “Like Saúde” – que é como bem diz “Fixe Saúde”, “Olha a Saúde”. Fiquei muito satisfeito de ver este programa, e a preocupação deste Município. Afinal, não é só de obras, espaços físicos que falamos; falamos da saúde das pessoas, e falamos da forma de evitar as doenças nas mesmas. E vamos agora virar para uma época, para um tempo, para uma idade muito vulnerável, que é a juventude e os alunos.

O Programa “Like Saúde” vai nesse sentido. Trata-se de um programa em prevenção de comportamentos aditivos e de dependência. Eu tenho a felicidade de estar aqui presente a Sra. Assistente Social, que é Vereadora deste Município (Vereadora pela Bancada do PS), e que tem



MUNICÍPIO DE POMBAL

uma afinidade muito especial por este programa, e provavelmente a quem estas palavras também dirão respeito, devido à sua atividade profissional. E cumprimento-a, e saúdo-a, dessa atividade que tem vindo a desenvolver, em prol da nossa gente.

Ao longo do percurso escolar dos alunos, é fundamental que sejam reconhecidos os riscos de consumos de substâncias psicoativas – refiro-me a álcool, tabaco e outras (cocaína, heroína e sucedâneos) – que sejam identificadas as consequências do uso de drogas e os seus efeitos nos processos vitais e nas relações sociais. Realmente, o aluno que consumiu, que tocou com qualquer uma destas drogas – e o álcool não é a mais inofensiva, pelo contrário – ficam marcados, ficam marcas indeléveis no seu corpo, e nomeadamente no seu cérebro, que vão condicionar todo um comportamento pela vida futura. Lembro só que no inquérito realizado em 2014 aos reclusos deste país, quarenta e dois por cento (42%) dos reclusos tinham dependência de drogas. E mais, vinte por cento (20%) dos reclusos tinham cometido crimes debaixo da influência do álcool.

Que sejam identificados estes comportamentos de risco, como consumo de tabaco, de álcool e de drogas, que atacam a sua integridade física. E este Programa “Like” tem exatamente como objetivo contribuir para melhorar o estado de saúde global dos jovens, contribuir para definir políticas claras em matéria de consumo de substâncias psicoativas, prevenir o consumo de substâncias em meio escolar, através de estratégias de trabalho continuado com os alunos, os professores e as famílias. Os objetivos específicos deste programa (que estão divulgados) serão identificar os recursos institucionais que estão no terreno, identificar alguns elementos facilitadores de sinalização de jovens em risco – lembro o bullying, e outras situações que nós encontramos constantemente na nossa comunidade escolar.

Assinaram este protocolo – o que muito nos honra – o Município de Pombal, de parceria com o Centro de Respostas Integradas de Leiria (sob a cobertura da ARS Centro), o Comando Distrital da PSP (sempre atento a estes desvarios e prevaricações sociais), o Comando Distrital da GNR, o Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Litoral (ACES), o Agrupamento de Escolas da Guia, o Agrupamento de Escolas de Pombal, Agrupamento de Escolas Gualdino Pais, o Centro de Formação da Associação de Escolas do Mar ao Zêzere, o Colégio Cidade Roda, o Colégio João de Deus, a Escola Tecnológica e Artística de Pombal, o Externato Liceal de Albergaria dos Doze, e o Instituto D. João V.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que respondeu às interpelações, como se segue:

“Vou procurar, então, responder ao conjunto de solicitações que nos apresentaram, agradecendo a preocupação que manifestam no apuramento de algumas respostas, mas também no sublinhar de situações que são encontradas, e que estão em menos boas condições, e que carecem de responsabilidade municipal.

A Dra. Ofélia Moleiro deixou-nos aqui uma questão sobre os impactos que são sentidos na nossa cidade – e até diria, no Concelho – relativamente ao conjunto das atividades que temos vindo a desenvolver nos últimos tempos, e que eu aqui queria não só sublinhar as que dizem respeito às matérias culturais e de animação – porque será sempre difícil distingui-las quando, por exemplo, ao mesmo tempo, temos algumas desportivas, que acabam também por ter aqui alguns impactos, sob o ponto de vista (entre outros) da restauração e da ocupação hoteleira.

Mas, eu vou começar pelos números, que estão disponíveis, aliás, na informação que a Câmara disponibilizou aos Srs. Deputados: no Museu Marquês de Pombal, encontrarão na vossa página, entre as páginas 6 e 7, os dois mil, cento e noventa e seis visitantes daquele espaço; no de Arte Popular, dois mil, oitocentos e sessenta e cinco; na Biblioteca, quatro mil, trezentos e oitenta e



MUNICÍPIO DE POMBAL

sete; no Teatro, seis mil, trezentas e cinquenta e seis pessoas, seja no Serviço Educativo, no Festival de Teatro Infantil e nos vários Saraus Culturais que têm sido desenvolvidos; no Castelo, entre abril e 9 de junho, tinham sido já os três mil, oitocentos e setenta visitantes, os que lá se tinham deslocado – e aqui, vão integrar os mais de vinte e cinco mil que há pouco o Presidente Nascimento Lopes aqui sublinhou.

É verdade que nós sentimos – e já é visível – alguma animação económica na nossa zona mais histórica. Neste mês de junho, tivemos ocasião de abrir uma loja que, há uns anos atrás, se se falasse que essa marca podia estar em Pombal, poucos teriam a esperança que isso pudesse acontecer. Mas, a pergunta que a Sra. Doutora me faz é muito importante, porque uma das matérias precisamente que eu pondero fazer é fazer uma avaliação económica, através do respetivo estudo, para nós termos esta perceção, de que maneira é que a cidade beneficia também, sob o ponto de vista da sua consequência económica e financeira, através destes processos. Não só porque quem nos visita muitas vezes pernoita, porque consome, porque se abastece de combustível, porque compra no comércio local – no fundo, um conjunto de atividades que sendo paralelas à atividade que justifica a sua vinda cá, acabam por ter aqui algum efeito. E portanto, eu faço esta reflexão, e espero muito brevemente tomar essa decisão, encomendando, de facto, esta avaliação, para nós, de uma forma mais mensurável, percebermos também se estamos a fazer bem, e principalmente se podemos fazer melhor, relativamente ao trabalho que temos vindo a fazer. E por isso, muito obrigado pela sua pergunta.

O deputado Henrique Falcão, agradeço as suas palavras sobre a Bandeira Azul, e também sobre a questão do hospital.

Eu deixava só aqui uma nota: o Município, por norma, convida os Presidentes dos órgãos respetivos. E da mesma maneira que quando o Presidente da Câmara é convidado, estende os convites aos membros da Câmara, calculo que o mesmo aconteça nas freguesias. Também é verdade que nem sempre os Srs. Membros das Assembleias de Freguesia têm disponibilidade para estar. Mas, é oportuna a sua observação, e vamos ter isso em consideração, no pressuposto de que possa não ser extensível a todos os membros das Assembleias de Freguesia – eu recordo que nas Assembleias de Freguesia do Concelho de Pombal, são mais de cento e cinquenta pessoas que participam, porque a média é serem nove (tirando Pombal, que são quinze, se a memória não me falha).

Sobre a observação da medalha, só deixar aqui o esclarecimento de que o Município – a Câmara, aliás – ainda não decidiu atribuir, e portanto, a comunicação é no sentido de ser apreciado em Reunião de Câmara, para poder ser decidido. E portanto, só ficar aqui este esclarecimento.

Sobre a intervenção do deputado António Roque, eu julgo que o Sr. Deputado, nas poucas vezes que cá vem, já notou que o registo que procuramos trazer a esta Assembleia Municipal não é propriamente este registo sempre negativo e acusatório. E eu admito que seja muito interessante fazer esses percursos históricos, e procurar essas avaliações. Mas, deixe-me dizer, contudo, que em dezembro de 2012, com o ano letivo a decorrer, num ano em que é o último do mandato do Presidente que estava em funções – porque se sabia que não podia candidatar – num ano em que se sabia que as decisões que fossem tomadas por aquela Câmara iam obrigatoriamente vincular a Câmara seguinte, no meio do ano letivo, fazer uma proposta com estas características, não pode ser uma proposta séria. É preciso identificar os meios de financiamento que financiarão estas operações, é preciso identificar os impactos que a medida tem. E se nessa apreciação histórica que fez, não encontrou esses documentos, é porque eles, de facto, não podiam ser encontrados, porque não existiam. E nós temos que fazer a gestão da coisa pública – que pode



MUNICÍPIO DE POMBAL

ser muitas vezes entendida com algumas observações mais espontâneas, que se calhar à mesa do café ficam bem – com um nível de rigor que não comprometa o equilíbrio, e que traga também à decisão uma seriedade e uma capacidade de discussão que seja importante. Portanto, uma coisa é precipitar-se a discussão, que é útil; outra coisa é fundamentar as propostas, e esclarecer de maneira a que os impactos sejam verdadeiramente apreciados. E eu confesso-lhe, não julgo que farei uma grande decisão, independentemente do contexto, quando tomo uma decisão que tem uma expressão financeira substancial, em vésperas de processos eleitorais, para comprometer o senhor que se segue. Eu admito que essa técnica fosse uma técnica que o Partido Socialista usou abundantemente – aliás, nós percebemos que grande parte da despesa pública tomada nos últimos anos do Governo de José Sócrates só tinha efeitos financeiros a partir dos Orçamentos de 2014 – e que isso seja uma técnica de condução da coisa pública apreciada por alguns. Eu confesso-lhe que, pessoalmente, não aprecio nada. E portanto, não só voto nessas condições, como entendo que há condições objetivas para as coisas poderem ser feitas. É prova evidente que uma coisa boa, se for mal feita, passa a ser mal feita. Foi o caso.

O Dr. João Coucelo deixou-nos umas palavras simpáticas sobre este conjunto de colaboração institucional, que eu acho que é muito proveitosa, e espero, de facto, que o Município continue a ter esta capacidade de se envolver com as várias entidades – não ficando à espera, muitas vezes, que sejam as entidades que o procuram, mas que sim, que o Município possa dar esses passos – para correspondermos a projetos que interessam à nossa população.

E se depender do Presidente da Câmara, estará, com certeza, nos setenta e cinco anos do Hospital Distrital de Pombal.

O nosso deputado Vítor Gomes trouxe-nos aqui, com algum detalhe – que eu confesso que ainda não consigo ter, porque ainda não tive ocasião de fazer detalhada leitura sobre a Lei de Bases n.º 54/2015, sobre a questão das explorações mineiras. Não lhe consigo adiantar, nem contribuir muito para essa discussão, porque pessoalmente ainda não fiz essa discussão, ainda não fiz essa leitura, e portanto, não posso adiantar.

Na altura, se se recorda, uma das matérias que aqui foi discutida, em função das reuniões que tivemos, quer com a Direção Regional da Economia e Geologia, quer com a Secretaria de Estado da Energia, prendiam-se essencialmente com o modelo de participação das entidades públicas no processo. Sendo certo que seria interessante que os Municípios tivessem aqui, eu diria, um poder de veto, eu percebo que, às vezes, isso possa não acontecer, desde que o conjunto das recomendações que os Municípios apresentam sejam consideradas nos termos das respetivas apreciações. De todo o modo, nós temos continuado – aliás, esta semana está marcada uma reunião, no dia 14, nova reunião com a Direção Geral de Energia e Geologia, precisamente sobre a apreciação das diversas propostas. Mas, eu quero dizer-vos que, apesar disso, não só temos esta deliberação da Assembleia Municipal, que aqui sublinhou, por unanimidade, que aqui foi obtida, mas principalmente os termos em que aprovámos o nosso Plano Diretor Municipal e o seu regulamento salvaguardam bastante as condições de exploração. E o Plano Diretor Municipal tanto obriga as entidades privadas, como obriga as entidades públicas. E quando nós aqui falamos da utilização das ferramentas jurídico-políticas para nos defendermos, tem a ver que se houver uma entidade pública que viole o PDM, a nossa obrigação é defender o seu cumprimento. E portanto, o PDM não é sugestivo, nem é meramente exemplificativo; é de cumprimento e vincula, sem dúvida nenhuma, as entidades públicas e privadas que no nosso território queiram fazer as respetivas intervenções. E isso tem-nos permitido reforçar – inclusivamente com o teor da decisão da Assembleia Municipal – que apenas os espaços que têm polígonos de extração mineira implantados no nosso Plano Diretor Municipal, e na Carta de



MUNICÍPIO DE POMBAL

Usos, têm tido parecer favorável da Câmara, sendo que aquelas zonas que não estão previstas para serem exploradas imediatamente não estão a receber nenhum tipo de abertura da nossa parte. E portanto, estamos a ser consequentes com essa deliberação, que não só tinha sido tomada quando aprovámos o Plano, como foi sublinhada com a decisão unânime que a Assembleia Municipal mais tarde tomou.

Sobre as obras do Centro de Saúde e do Mercado Municipal, queria acrescentar o seguinte: o prazo para as obras do Mercado Municipal – que é uma obra que não tem financiamento comunitário – é o dia 31 de julho. E portanto, à partida, teremos condições para cumprir este prazo. Confesso-lhe que não vou estar a apressar o empreiteiro para inaugurar essa obra nas Festas do Bodo, não o vou fazer, porque acho que as coisas têm uma determinada programação, e devem ser concluídas no que está previsto. E portanto, aqui deixa-nos menos preocupados sob o ponto de vista da conclusão.

Situação diferente é a que diz respeito ao Centro de Saúde de Pombal. Foi apresentada uma reprogramação temporal da obra, que tinha um prazo de conclusão para amanhã, e há cerca de três semanas, talvez, na altura em que reuni – aliás, reuni no dia 4 de junho (e portanto, há mais do que isso, há vinte e cinco dias já) com a empresa – e foi-nos apresentada a proposta de dia 28 de agosto. Houve vários episódios, posso dizer que um dos episódios mais rocambolescos foi quando entrou o homem, ou a empresa que está a fazer a aplicação do chamado capoto – que são aquelas placas de isolamento, que têm que ter um tratamento especial – e logo no primeiro dia, o homem teve um acidente, partiu os dentes todos, e teve que ser substituído, e portanto, atrasou logo a obra, por isso, quinze dias. E portanto, há circunstâncias que escapam, que não estão aqui a encobrir as dificuldades – que são públicas – da empresa, mas aquilo que também nesta reunião nos foi dito foi que, efetivamente, existia da parte do empreiteiro uma escrupulosa vontade de cumprir o que está a ser cumprido. E portanto, estamos a crer que isso será possível.

Apresentámos ao Mais Centro, enquanto entidade financiadora, todas estas informações, elas estão fundamentadas com troca de correspondência, com declarações públicas, com as comunicações que a própria empresa nos foi fazendo relativamente à situação que existe, e trata-se de uma situação que preferencialmente não é do gosto da entidade gestora, mas infelizmente – ou no caso, até podemos dizer “felizmente” – Pombal não é a única situação que têm na região centro com obras, que deviam estar previstas terminar determinada obra, e que passam esse período. Mas, seja como for, eu, nesta altura, não tenho nenhum nível de preocupação relativamente ao recebimento, por parte do Município, das contrapartidas municipais relativamente aos equipamentos que têm que ser ainda fornecidos. As partes mais pesadas da obra que estão por concluir, são os equipamentos e os próprios consultórios, são as instalações do AVAC e a parte de acabamentos finais. Mas, à partida, creio que este prazo será cumprido, e que sob o ponto de vista dos fundos comunitários, as coisas se passarão como estão previstas.

Agradecer também as palavras do Sr. Presidente Nascimento Lopes, quer sobre o Museu, quer sobre o Castelo. Também já tive aqui ocasião de falar sobre isto.

E o Sr. Deputado Jorge Neves fez referência aos encontros que foram realizados, e às propostas que lhes apresentaram. De facto, eu estou aqui a entender, a parte de Vermoil Sul, parte do emissário que está na Freguesia de Santiago de Litém, S. Simão e Albergaria – portanto, entre o rio e a linha de caminho de ferro (calculo que seja esse) – havia, de facto, ali um constrangimento, foi identificado junto do empreiteiro da obra, e se é o mesmo que estamos a falar, já foi corrigido em obra durante este mês.

Em S. Simão, de facto, nós temos procurado – até em articulação com os Srs. Presidentes de Junta – que se avaliem, quando estamos a programar pavimentações, se essas pavimentações são



MUNICÍPIO DE POMBAL

oportunas, considerando o planeamento de construção da rede de saneamento. Posso adiantar-lhe até que falei aqui nas reuniões que tivemos com os Srs. Presidentes de Junta, e fiz a pergunta: “Quantos anos é que os senhores acham que devemos intervalar entre uma nova pavimentação e obras de saneamento?” Eu acho que esta é uma obra que, se calhar, menos de um mandato e meio, é pouco; o que significa que tem que existir, sob o ponto de vista da programação da execução do saneamento e a precipitação de fazermos agora o pavimento, uma perceção de que, se o fizermos agora, pelo menos meia dúzia de anos a população vai ter que esperar. Mas, para além disso – e portanto, não se coloca de forma tão premente a preocupação que apresentava, que era de estarmos a estragar aquilo que temos feito.

De todo o modo, uma outra matéria que nós temos aqui também procurado aprofundar é se, de facto, em locais que têm, por exemplo, características rurais, onde a densidade habitacional é escassa, onde as atuais fontes de tratamento e de acolhimento das águas residuais podem constituir – ou constituem – soluções aceitáveis, até que ponto é que, sob o ponto de vista da diferença do financiamento, ou da diferença do investimento e daquilo que é o contributo do consumidor para a amortização desse investimento, se fará ou não fará sentido fazer essas mesmas obras. Vamos concretizar: no outro dia, recebi aqui uma comissão que apresentava um problema para oito casas. E eu disse: “Os senhores, pelos cálculos que nós temos dos nossos serviços, consomem menos de cem euros (100€) de água por mês.” Se calhar, é admissível nós, com uma conta com esta dimensão, fazermos um investimento para tratar todas aquelas casas, da parte pública, de três mil (3.000€), quatro mil euros (4.000€), para poder suportar e drenar mais essas casas; mas, se o investimento for de vinte mil euros (20.000€), nós já temos que ponderar se, de facto, a proporcionalidade do investimento público e o encargo que vai trazer – porque temos que o refletir no conjunto dos habitantes que suportam o funcionamento da rede, porque como sabe, a rede tem que ser financiada pelas próprias receitas que gera – temos que perguntar se essa é uma decisão, sob o ponto de vista do investimento público, acertada – e eu aqui quero sublinhar, se as redes de saneamento que existem, ou as fossas que servem as habitações, cumprem devidamente a respetiva função, porque como sabe, a fossa não é uma instalação clandestina, não é uma forma não autorizada de fazer a drenagem de águas residuais; é uma forma autorizada, que inclusivamente tem um título que habilita o próprio para o poder fazer, e na maior parte dos casos pode constituir uma boa solução.

Nós já estamos, felizmente, a chegar a este nível de discussão, matéria que há uns anos atrás era impossível, porque ainda tínhamos uma parte importante do nosso Concelho por cobrir. E ainda temos muito trabalho para fazer, vide a obra que está a ser feita, só do grande emissário de Carnide para o Louriçal. De todo o modo, é um trabalho que nós procuramos fazer, e vamos fazendo precisamente esta avaliação. Olhe, ainda amanhã de manhã estarei com o Sr. Vereador, com o Eng.º Abel e com o Eng.º Joaquim Costa, e com os respetivos responsáveis das Águas, Saneamento, e do Departamento Municipal de Obras, precisamente a aferir um destes casos, para se perceber da oportunidade de podermos fazer estas obras.

Mas, deixe-me aqui acrescentar-lhe outra coisa, já agora, informando também a Assembleia: vamos começar uma forma – eu não vou dizer que é diferente do que já se fez, mas se calhar não se fez com tanta frequência como aquela que nós queremos hoje fazer. Hoje, nós sentimos que a procura da localização de habitação no espaço rural é mais escassa, e que, muitas vezes, nós, com bastante mais facilidade, podemos fazer passar as redes fora da estrada, e não as fazer passar dentro da estrada, não só porque a manutenção pode ser mais barata, mas principalmente porque a obra será mais barata, e a utilização dos terrenos pode ser mais barata do que estarmos a partir e novamente a refazer, e estar outra vez sempre sujeito, quando tivermos



MUNICÍPIO DE POMBAL

constrangimentos. E portanto, nós vamos ensaiar, e vamos avaliar esta medida. Isto é, na zona rural, onde nós podemos indemnizar os proprietários que têm uma faixa non aedificandi junto às estradas, se é ou não é preferível fazermos a passagem de emissários e de condutas na beira da estrada, no terreno dos particulares, indemnizando-os por esse aspeto, que são zonas que são non aedificandi, e dessa maneira estarmos aqui a poder poupar, nas obras que vamos fazendo, bastante dinheiro, que pode também trazer mais capacidade de mais gente ser servida, porque o diferencial entre aquilo que rende e aquilo que custa é bastante mais económico. Portanto, estamos a ensaiar estes modelos, que são atípicos – por exemplo, no espaço urbano nós não temos hipótese de o fazer, mas nas zonas mais rurais, julgo que é possível.

A questão que nos coloca, sobre a questão da Cartaria: de facto, nós já verificámos estas circunstâncias, estamos a preparar um procedimento para procedermos à aplicação de várias camadas de desgaste nos locais onde está identificado – e portanto, temo-lo feito várias vezes. E portanto, esta será também uma matéria a ter em consideração, porque esse procedimento está a ser preparado.

Quanto ao Polo Escolar de Vermoil, eu creio que a sua observação já vem um bocadinho tardia, até porque eu quero aqui recordar que já há vários anos esta matéria estava resolvida; a própria Junta de Freguesia, no seu programa eleitoral, ou equipa que se candidatou, tinha expressamente escrito no seu programa a intenção de deslocalizar o Centro – e portanto, se há matéria que foi absolutamente sufragada foi esta (e portanto, o Sr. Presidente da Junta está ali, não estou a mentir), era uma matéria que estava explicitamente prevista no programa eleitoral, precisamente com o propósito inverso àquele que acabou de dizer: o propósito era precisamente ser mais equidistante dos Matos do Outeiro e de Vermoil. Este era o critério, precisamente, não era o critério de estar mais distante de um lado do que outro. É evidente, se a base de comparação for o Centro Escolar de Vermoil, ele fica mais longe da Igreja – disso não temos dúvidas nenhuma, basta medir. Mas, se estivermos a apreciar a origem dos alunos, e as escolas de referência que existiam à data, ele é bastante mais central e equidistante.

Sobre o Centro de Saúde de Pombal, deixe-me aqui adiantar-lhe uma coisa que eu acho extraordinário: mas, afinal os senhores não são contra a municipalização da saúde? Não são os senhores que acham que a intervenção dos Municípios na saúde e na educação é uma coisa para afastar e para banir, e que é uma coisa que prejudica o tratamento das populações? E como é que as mesmas pessoas que acham isto depois podem pedir ao Presidente da Câmara para se envolver em contratação de médicos? Eu concordo consigo, se nós estivéssemos aqui todos debaixo da mesma opção política, que é: esta pode ser uma responsabilidade municipal, e nós, então, vamos dotar-nos de meios para respondermos a esta missão. Uns acham que pode ser, porque pode ser mais bem feito; e uns acham mal. Mas, os que acham mal é que dizem que, afinal, está mal, e que a Câmara se deveria envolver. Eu confesso-lhe que tenho dificuldade intelectual para me poder alinhar neste contexto. Eu tenho dificuldade, fico sem perceber: é contra a circunstância de o Município gerir saúde, mas afinal, se houver aqui problemas, o Município já deve ser a entidade que o deve fazer. Eu tenho alguma dificuldade.

De toda a forma, o que temos feito, como bem sabe, é quando nos pedem essa colaboração – e já o discutimos aqui, até porque foi matéria que a Assembleia aprovou por unanimidade – foi precisamente financiar as despesas que temos com a médica que está em Albergaria dos Doze, e a médica que está em Almagreira, precisamente para tentarmos corresponder da melhor forma possível. E portanto, é o que lhe posso falar sobre este ponto.

Sobre a aplicação dos fitofarmacêuticos: o Município não é a entidade formadora, não está acreditado para isso, e mal seria que fosse concorrer com a Cooperativa Agrícola, que procura



MUNICÍPIO DE POMBAL

fazê-lo com operadores privados de outra ordem, até porque posso adiantar-lhe que várias freguesias do nosso Concelho têm tido uma preocupação em facultar as suas instalações para, com a maior proximidade, essa formação lá possa ser ministrada, que as pessoas pagam essa formação – porque ela tem que ser liquidada – mas que sob o ponto de vista da distância e do tempo que demoram, têm sido feitas – e há vários Srs. Presidentes de Junta que sabem disto, e que têm facultado, de uma forma muito proativa, sensíveis, aliás, aos argumentos que acabou aqui de trazer.

Sr. Deputado Pedro Pimpão, muito obrigado também pelas palavras, e por esta avaliação global do conjunto das atividades que o Município tem desenvolvido.

E à Sra. Deputada Edite Santos, sobre as preocupações que a vinda do Sr. Ministro lhe trouxe: eu vou responder no pressuposto de que tudo aquilo que disse é verdade. Se é verdade que quem aprovou a constituição da Unidade de Saúde Familiar do Oeste foi o Governo Socialista, eu pergunto-lhe de que maneira é que ficou acautelado o modelo que foi aprovado; isto é, como é que a entidade, na altura (ARS), decidiu fazer o funcionamento e a coordenação funcional entre as Extensões e a nova Unidade de Saúde Familiar. Se aquilo que eu conheço é verdade, não acautelou. Não acautelou. Portanto, se quiser encontrar na proposta dos médicos, e na resposta da ARS, o detalhe que lhe permita dizer: “O que foi programado à época era que havia uma campanha de sensibilização, os médicos informavam a população, ia existir, sob o ponto de vista da tramitação, ou da forma com que as Extensões podem vir a encerrar, um planeamento...”, eu não conheço nada disto. Portanto, se essa responsabilidade é do PS, tem que me responder a esta matéria; se não for do PS, a ARS tem que me responder a mim.

Por isso, sobre a primeira pergunta, deixe-me responder-lhe também: a Unidade de Saúde de Pombal, eu já aqui respondi, enquanto Vereador, duas vezes a esta matéria, e enquanto Presidente da Câmara, uma vez. Eu, no final desta Assembleia, vou-lhe entregar a declaração subscrita pelo Presidente da ARS, Dr. João Pedro Pimentel, de abril de 2011, que meia dúzia de dias depois de ter sido tornado público que havia condições para desenvolver a Unidade de Saúde Familiar de Pombal – as duas Unidades de Saúde Familiar de Pombal – nos transmitiu que as condições de financiamento público do Governo de então estavam condicionadas pela decisão exclusiva do Sr. Ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, que três semanas depois, se lembra bem, fez aquela conferência de imprensa com o Sr. Primeiro Ministro, relativamente à entrada da troika em Portugal.

E portanto, não é verdade, não é verdade que quem decidiu aprovar e financiar a Unidade de Saúde Familiar, não foi este Governo. A proposta foi apreciada no anterior Governo, foi suspensa sob o ponto de vista de financiamento, foi retomada no tempo do Sr. Eng.º Narciso Mota, foi completamente reprogramada a questão financeira, foi revisto o projeto – porque como bem se recorda, o projeto original tinha, para Pombal, a construção de um Centro de um ACES, que foi modificado a partir do momento em que se acaba com o ACES do Pinhal Litoral I, e se funde com o Pinhal Litoral II, e temos uma unidade bastante maior (porque Pombal era o único Concelho da região centro que tinha um ACES no seu território), o que significa que o projeto teve que ser reformado muito rapidamente. E eu sei, porque eu acompanhei essas matérias todas, estive nas reuniões todas, e acompanhei tudo isso. E portanto, não é propriamente como aqui acabou de nos trazer.

Por outro lado, nós devemos congratular-nos por termos a Unidade de Saúde Familiar do Marquês, que começou na semana passada a funcionar, na sequência da organização que os médicos, que os enfermeiros e que os administrativos conseguiram, em parte do Centro de Saúde que está a funcionar, e daquilo que possa ser no futuro a Unidade de Saúde Familiar do



MUNICÍPIO DE POMBAL

Marquês, e eventualmente a de S. Martinho – não sei se assim se chamará, calculo que sim, se continuarem com as designações que hoje existem.

Sobre as suas perguntas, falta de médico na Mata Mourisca, contactou com o ACES? Respondo-lhe: sim. Confirmou que foi desviado o médico da Mata Mourisca para a Guia? Sim. Se podem as populações estar tranquilas com o funcionamento das Extensões do Centro de Saúde da Guia e Mata Mourisca? Na parte que me diz respeito, também lhe respondo que sim.

Nas outras matérias, devolvo-lhe aquilo que disse ao Sr. Deputado Jorge: não percebo como é que os senhores entendem que não deve haver uma participação, e um reforço da participação municipal nas matérias de saúde, nas matérias educativas, nas matérias de cultura, nas matérias de segurança social, e depois, cada vez que há um problema, o Município que se chegue à frente, que tem que o resolver, porque a culpa é dele. Meus amigos, esclareçam-se, entendam-se, ajudem-nos a perceber o modelo, porque eu tenho imensa dificuldade, com a informação de que disponho, para perceber qual é a linha orientadora da vossa opção política, que admito que seja boa, mas pelo menos até agora direi que, no mínimo, é confusa.

Dr. José Grilo, muito obrigado. De facto, é um trabalho de uma parceria, “Like Saúde”. Entendemos que quando os trabalhos são bem feitos, não vale a pena estarmos a inventar o que funciona bem. Quisemos manter a designação que se usa no Concelho de Leiria, porque nos pareceu que pode constituir também, sob o ponto de vista da divulgação, e dos jovens nas suas conversações, perceberem que estamos a falar da mesma coisa, sem estarmos aqui a complicar. E que este compromisso de todos os Agrupamentos de Escolas, todas as escolas privadas com acordo com o Estado Português, das forças de segurança, da ARS, da Câmara Municipal, de certeza que nos trarão aqui boas perspetivas, e que o esforço que fazamos nesta campanha de sensibilização será, com certeza, bom para todos.”

Pedro Brillhante, cuja intervenção se transcreve:

“Esta minha intervenção prende-se com uma proposta que a JSD pretende hoje aqui apresentar, que é mais uma recomendação à Câmara Municipal de Pombal – que penso que foi distribuída por todos os Srs. Deputados, e obviamente, pelo Executivo desta ilustre Câmara – e que passo, obviamente, a ler o justificado do seu texto, e do seu propósito.

O Concelho de Pombal comemora o seu Feriado Municipal a 11 de novembro, Dia de S. Martinho, sendo que no passado já o comemorou em diferentes datas. O atual feriado municipal, apesar das dignas e honrosas comemorações que o Município todos os anos organiza, não deixa de ser um dia no qual a esmagadora maioria dos Pombalenses não se revê; está longe de ser uma data agregadora e congregadora dos Pombalenses, em parte por não coincidir com quaisquer outros festejos que não as comemorações oficiais. Esse alheamento é patente, de forma mais determinante, nas gerações mais novas, que em muitos casos não sabem identificar o Feriado Municipal, e muito menos o que se comemora, bem como a ligação a Pombal e aos Pombalenses. Por outro lado, o nome de Pombal é associado, em todo o país e além fronteiras, pela nossa diáspora, às tradições e seculares Festas do Bodo. São as festas da cidade de Pombal, que no último fim de semana do mês de julho, mobilizam os Pombalenses de todas as freguesias do Concelho, os emigrantes que nesta época regressam, e os milhares de forasteiros, colocando assim Pombal no epicentro das Festas de verão da zona centro.

O último domingo do mês de julho é o referencial para a definição da data das Festas do Bodo, que nos últimos anos se têm estendido desde a quinta até à segunda-feira, sendo intenção do Município introduzir este ano mais um dia (a terça-feira), perfazendo assim seis dias de festa.



MUNICÍPIO DE POMBAL

O momento alto das Festas decorre na tarde de domingo, com as cerimónias religiosas. Porém, como é apanágio na sociedade atual, os espetáculos musicais noturnos são a maior atratividade dos festejos, onde essencialmente entre sexta e segunda-feira se juntam milhares de pessoas.

Não há dúvida de que as Festas do Bodo marcam Pombal; são a referência de todo o Concelho e de todos os Pombalenses, de todas as gerações, de toda uma região.

A mudança do Feriado Municipal para a segunda-feira seguinte ao último domingo do mês de julho representa a identificação imediata de todos os Pombalenses com o seu feriado, com as suas tradições, com as suas gentes, com os seus filhos que nesta data regressam ao Concelho. Além do mais, aqueles que trabalham no Concelho teriam mais um dia para se associarem às Festas do Bodo, e indubitavelmente os dias de domingo e segunda-feira seriam ainda mais reforçados em termos de adesão da população e dimensão dos festejos. Mais pessoas e mais dinâmica significam também mais atividade económica, saindo assim também os comerciantes a ganhar com esta mudança, caso livremente optassem por manter as portas abertas neste dia.

Posto isto, é para a JSD de Pombal e para os jovens Pombalenses uma evidência a pertinência da alteração da data do Feriado Municipal, dando a todo um Concelho um dia em que todos se identificam; um dia que se insere nos festejos que tanto nos orgulham, e que tanto movem esta cidade, e que dignificam o Concelho de Pombal.

O Dia de Pombal é o dia dos Pombalenses, e obviamente tem que ser um dia para todos os Pombalenses.

Fica esta nota, e esta proposta da JSD à Câmara, e obviamente a esta magna Assembleia.”

Ana Tenente, cuja intervenção se transcreve:

"Eu apenas vou apontar para a minha freguesia, não que não esteja a englobar todas as outras freguesias.

Começo por pedir, caso seja possível, que quando há obras municipais nas nossas freguesias – e aqui eu refiro-me a obras do mandato anterior, empreitadas que estão começadas e que não estão terminadas – quando os empreiteiros vão às nossas freguesias, por favor, enviem-nos uma mensagem, para que não sejamos apanhados de surpresa.

Depois, outro ponto que eu queria referir, que são os fogos. Apesar de todo o esforço da Sra. Vereadora – que agradeço desde já – ao esforço do Município, ao esforço de toda a gente, Vila Cã tem sido atacada por todo o lado – do lado de Abiul, do lado de Santiago, digo de todo o lado mesmo, porque já nos arderam quase cem hectares. E estou a falar de muita floresta. Peço a todos, às entidades competentes, à Câmara Municipal, a todos os que nos possam ajudar, que nos ajudem, por favor, porque se estamos em junho e já ardeu esta área toda, eu nem imagino o que é que irá acontecer em outubro.”

Pedro Silva, cuja intervenção se transcreve:

“Esta minha intervenção vem no sentido de cumprimentar e dar os parabéns ao Município pelo trabalho que tem feito e desenvolvido na Praia do Osso da Baleia, não esquecendo nunca todo o trabalho de qualidade e de valor desenvolvido em todos os anos em que a Junta de Freguesia do Carriço teve a concessão, e é de salientar o trabalho que continua a ser efetuado pelo Município para a manutenção dos galardões e a melhoria da qualidade dos serviços prestados naquela praia. Assim, salienta-se a distinção como uma Praia com Qualidade de Ouro 2015, o galardão da Bandeira Azul, atribuída há doze anos consecutivos, o galardão da Praia Acessível, atribuído desde 2005, e a classificação de Praia Dourada desde 1998. Estas atestam a qualidade da água e dos serviços prestados a todo o tipo de população, entre todos os critérios.

Estes títulos muito devem orgulhar os cidadãos do Concelho de Pombal, e por isso considera-se pertinente, neste momento, agradecer e louvar o trabalho desenvolvido pelas entidades



MUNICÍPIO DE POMBAL

competentes, especialmente o Município de Pombal, pelo interesse sempre demonstrado em preservar esta praia única, proporcionando ainda assim a turistas e a locais que usufruam do melhor que esta possui.

A Junta de Freguesia do Carriço sempre se associou às iniciativas do Município, no que respeita à limpeza do início da época balnear, e limpeza da praia e zona envolvente, entre outras. Durante a mesma, continuará disponível e empenhada em colaborar com todas as entidades para tudo que considerem pertinente realizar, com o objetivo de, por um lado, atrair mais e mais pessoas ao Concelho, nomeadamente à Freguesia do Carriço; mas, por outro lado, para preservar a riqueza natural da mesma, com um potencial enormíssimo, que não deve ser desperdiçado, em prol das comunidades. Deseja-se ainda que, ano após ano, se melhorem as condições gerais de acesso à frequência da praia, e que seja possível arranjar condições e encontrar formas de atrair os locais e visitantes para outras atividades da freguesia e do Concelho, de forma a promover o desenvolvimento local integrado e sustentável deste território. O Município pode contar com a Junta de Freguesia do Carriço para isso.

Muito obrigado pelo esforço e dedicação.”

José Manuel Marques, cuja intervenção se transcreve:

“Queria agradecer ao Sr. Presidente de Câmara e aos Srs. Vereadores o trabalho desenvolvido em prol do desenvolvimento da Freguesia do Louriçal, que embora sendo muito, muito mais é necessário. Sabemos que não se pode fazer – “Roma e Pavia, não se faz num só dia”; mas, na verdade, aquilo que hoje leva o caminho do desenvolvimento entre a indústria e outros objetivos que contribuirão para o desenvolvimento desta freguesia, que criarão emprego, estamos na fase final da construção da zona industrial, a qual eu agradeço ao Sr. Presidente, e que esperamos que venha a gerar emprego, e criando mais riqueza para aquela freguesia.

Também agradeço o facto de na passada sexta-feira se ter dado início às obras de abertura e limpeza da Ribeira de Carnide, que começaram pela parte do Rio Pranto, junto ao final do Concelho de Pombal, e que é uma mais valia para a Freguesia do Louriçal, tendo em conta o cultivo de arroz, e que, quanto a mim, cria riqueza para o futuro, e criaria muito mais, não estivéssemos perante uma situação de abandono de alguma parte dos terrenos de cultivo.

Daqui, um contrassenso do Município, que está a investir seriamente num trabalho que seria da responsabilidade dos agricultores, o qual não o fazem. Aqui um alerta que eu deixo: é importante esta obra, Sr. Presidente, e ainda bem que pensou e que investiu para que possa proporcionar, nos próximos anos, o incentivo ao investimento na agricultura.

Devo-lhe dizer que Louriçal é rico na agricultura, na parte do arroz; confina com os campos de Campo Velho e Marnoto, e do Mondego. Tenho pena que a Associação de Agricultores do Baixo Mondego, que chegou até à parte norte do Porto de Ferro, e tenha agarrado aquela parte, e hoje seja uma mais valia para quem cultiva aquelas terras, os proprietários dos terrenos a sul não autorizaram, e estão ao abandono, inclusive plantação de espécies de árvores que poderão pôr em causa, um dia, o futuro do cultivo do arroz.

Ora, tendo em conta que vai ser aberto e limpo este rio, e que vai ser uma mais valia, aqui a minha preocupação, enquanto Presidente de Junta de Freguesia, alertando para o Sr. Presidente e para os Srs. Vereadores – e neste caso, a Sra. Vereadora do Ambiente – que todos devemos fazer algo, e não só, também os vizinhos de cada proprietário, que isto não se pode fazer, é um crime à cultura do arroz. E nós estaremos atentos e esperamos, Sr. Presidente, que façamos algo para que estas árvores não sejam ali plantadas, e as que estão, que sejam retiradas dali, para que futuramente estes campos possam ser cultivados, e dar assim a preservação àquilo que era a riqueza, noutros tempos, da cultura do arroz, na Freguesia do Louriçal.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Michael António, cuja intervenção se transcreve:

“Teve conhecimento a Bancada do PSD – e penso que todos, em geral – primeiro através de uma nota de imprensa datada de 2 de junho, e depois por publicação em Diário da República, também deste mês (19 de junho), que a Câmara aprovou um projeto de alteração ao Regulamento de Transportes Escolares. Esta proposta – e antes de mais, relembrar que o transporte escolar constitui uma responsabilidade de todos os Municípios, e que, segundo a Lei, são os Municípios que têm que suportar as despesas de transporte dos alunos que frequentem a escolaridade obrigatória e que residam no território do Concelho, a mais de três quilómetros do estabelecimento de ensino onde estudam.

O serviço em Pombal é garantido, quer indiretamente, pela comparticipação nas despesas de aquisição dos títulos – e portanto, dos bilhetes às empresas de transportes coletivos de passageiros – quer diretamente pela Câmara, através da criação de circuitos especiais de transporte, o que no caso do Município de Pombal já acontece com a utilização da Rede Pombus por parte dos alunos que residem nas áreas que são abrangidas, evidentemente, pelo serviço.

Eu queria recordar que os Pombus foram adquiridos em outubro de 2008, foram apresentados exatamente numa data de um Feriado Municipal, o serviço foi instituído em janeiro de 2009, a título gratuito e experimental, para toda a população em geral, e em maio de 2009 começou, então, a ser pago. Atualmente, o transporte é gratuito para os alunos até ao nono ano de escolaridade, sendo que os alunos do décimo ao décimo segundo ano pagam um passe de estudante de dez euros (10€), isto para o período das aulas. Durante as férias, os alunos pagam o passe normal, o passe social, sendo que o transporte também é gratuito para reformados com mais de sessenta e cinco anos – o passe sénior.

A Câmara de Pombal aprovou (como eu dizia), ainda este mês, por unanimidade, estender o direito ao transporte escolar gratuito até ao décimo segundo ano de escolaridade, uma decisão pioneira no país, e que nos próximos três anos, segundo informação em nota de imprensa da Câmara, representa um investimento municipal superior a quatrocentos mil euros (400.000€). Numa nota de imprensa do Sr. Presidente da Câmara, refere que esta medida representa, nas palavras dele, “um avanço civilizacional, e irá permitir um acréscimo de mil e quinhentos alunos que usufruirão dos transportes escolares de forma gratuita, o que se traduz numa importante medida de apoio às famílias Pombalenses na área da educação”, e, evidentemente, naquilo que pesa sobre o orçamento dessas famílias. Sendo uma medida pioneira a nível nacional, lê-se também nessa nota de imprensa: “Esta medida assume-se de elementar justiça para o contribuinte municipal para a prossecução do desejo constitucional de termos a educação tendencialmente gratuita para todos” para quem “passados quarenta anos da Constituição de 1976, se dá um passo importante na direção desse objetivo, recorrendo exclusivamente a fundos municipais” – pode ler-se nessa nota.

Eu quero aplaudir, evidentemente, e em nome da Bancada do PSD, esta proposta, e questionar ao Sr. Presidente da Câmara e ao Executivo se existem outros projetos no futuro que tenham como finalidade esta melhoria da qualidade de vida dos Pombalenses – nomeadamente, neste caso, dos alunos em idade escolar obrigatória – e que possam diminuir assim o encargo que pesa nos orçamentos das famílias.

Para terminar, quero também aqui aplaudir a coragem da proposta apresentada aqui pela JSD, do Pedro Brilhante, porque não é comum ver este tipo de propostas. Sei que isto vai fazer correr muita tinta, se eventualmente a Câmara ponderar até pegar nela, mas é uma pedra no charco. E há uma coisa que eu tenho a certeza: além dos fundamentos todos que o Pedro usou, eu sei que



MUNICÍPIO DE POMBAL

encontro os meus amigos todos, que muitas vezes não encontro o ano todo, venham do estrangeiro ou de qualquer lado do país, e todos vêm aqui às Festas do Bodo."

Manuel Serra, cuja intervenção se transcreve:

"Com agrado, registamos o lançamento do concurso público do emissário de saneamento de Carnide, em 7 de abril de 2015, que teve a sua apresentação pública no dia 28 de maio, na Vila do Louriçal.

Também registamos com agrado a obra há muito reclamada, de limpeza da Ribeira de Carnide, apresentada no dia 25 passado, em Almagreira, e também acessória de uma mais fácil construção do mesmo emissário, contribuindo para a regularização do escoamento pluvial, evitando cheias frequentes e defendendo terrenos adjacentes. Ainda bem que o Município, ao concretizar as obras necessárias e muito desejadas pelas populações – aliás, no seguimento do programa eleitoral do Município, acertado com o das freguesias.

Lembro, contudo, Sr. Presidente, que algumas das obras de referência estão a ficar atrasadas relativamente aos prazos desejados, e mesmo a comprometer a sua execução no período deste mandato, como sejam a requalificação da Estrada Nacional 109, na Guia, a ligação entre a rotunda da A17 com a EN109, ou a ligação de Grou à Estrada Atlântica com a ciclovia.

Também as requalificações dos espaços urbanos estão a necessitar de se iniciar, como seja a praça fechada da Guia, a requalificação do espaço da "Feira dos Dez", entre outras mais desejadas.

A nossa União de Freguesias e o seu Presidente continuam sempre disponíveis para acompanhar e proceder às diligências que lhe sejam requeridas que possam ajudar às concretizações pretendidas.

Pretende ainda fazer um esclarecimento reparador do bom nome de um ilustre contribuinte, de um cidadão exemplar, a quem alguns de nós muito devem, tanto nas melhores como, sobretudo, nas piores horas. Ao longo dos muitos anos em que o conheço, nunca tive razões de crítica ou reparo à sua pessoa ou às suas atuações. Defeitos, todos os temos, mas é do balanço entre estes e as virtudes que resulta a classificação de cada um. O Dr. José Grilo Gonçalves é um médico, um diretor clínico, foi Presidente desta Assembleia, é Presidente dos Lions, é membro de um Conselho de Administração de um hospital – tudo posições de prestígio que, exercidas com a sua natural humildade, ainda mais engrandecem a sua pessoa.

Não percebo por quê, que mal fez ele ou que ódios suscitou para que, em comentários públicos, recorrendo a acusações falsas, se tente denegrir, afrontar ou apoucar tão distinto cidadão. Muito poderia ser dito, mas aqui estou agora só para certificar que o Dr. Grilo é um Guiense de mérito, por todos admirado, e que a Junta nunca lhe distribuiu qualquer senha autárquica na FAGO, nem aos convidados, pois as que lá existiram foram apenas disponibilizadas ao pessoal de serviço. Logo, o uso condenável que lhe foi atribuído não passou de uma invenção. Eu não gosto de ouvir dizer mal dos meus amigos, muito menos quando assentes em mentiras. Só algum espírito mesquinho e vingativo pode ter escolhido tão mal o alvo para descarregar a sua amargura, com tão aleivosa acusação. Esperemos que quem o acusou nunca venha a precisar dele, pois receberá decerto atenção e desvelo igual aos que o trataram sempre bem.

Fica o meu testemunho de esclarecimento público, e também de desagravo a tão insigne cidadão, cujo mérito é pela maioria de nós reconhecido. Bem haja, Dr. Grilo."

Henrique Falcão, que interveio como seguidamente se descreve:

"Muito rapidamente, há bocadinho talvez não me tenha explicado bem. A minha intenção não era todos os elementos da Assembleia, das Assembleias de Freguesia do Concelho; era quando há



MUNICÍPIO DE POMBAL

uma atividade em determinado local, os membros das Assembleias de Freguesia – neste caso, no caso concreto da Bandeira Azul, da Freguesia do Carriço – estarem presentes.

A razão da minha intervenção, para além deste esclarecimento, é o seguinte: eu sei que o Dr. Pedro Brilhante tem alguma azia quando fala no CDS. Não quero acreditar que tenha sido por essa razão que não me foi distribuída a proposta da JSD. Mas, eu vou aqui pedi-la. Irei analisá-la mais em pormenor. Mas, queria dizer à JSD que, quando não se revê numa data, pode procurar, quanto mais não seja perguntar aos mais velhos, e será certamente esclarecida de por que é que foi escolhida essa data. Trata-se de um feriado fixo, e a segunda-feira do Bodo é um dia móvel. E outros pormenores, se quiser, terei oportunidade de o esclarecer.”

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos:

“Srs. Deputados, eu também tive ocasião de conhecer a proposta apresentada pelo Sr. Deputado Pedro Brilhante. Como sabem, nos termos da Lei, a competência para fazer a discussão sobre a alteração do Feriado Municipal é da Assembleia Municipal, e portanto, estou certo que a Mesa e as várias Bancadas terão ocasião de fazer essa discussão, envolvendo a população, de forma a que esta participação seja ampla, seja profunda, e permita uma discussão em consciência.

A Sra. Presidente da Junta de Vila Cã fez a observação sobre o retomar das obras. Tem razão, de facto; a nossa preocupação tem sido, quando as obras se iniciam, informar os Srs. Presidentes de Junta, e tem sido prática. Admito que possa falhar, porque quem lança oitenta empreitadas por ano, pode haver alguma mais pequenina que possa escapar, isso admito. Mas, quando se trata de trabalhos que ficaram suspensos pelo empreiteiro, por não capacidade de execução de alguns trabalhos, e retomam, às vezes temos mais dificuldade, porque essa obra, não tendo sido imediatamente – porque não estava terminada – entregue ao Município, temos menos controlo sobre isso. Mas, também é visível – e julgo que os Srs. Presidentes de Junta têm essa consciência – que temos feito um grande esforço para terminar todas as obras que estavam pendentes, de anos anteriores – tínhamos coisas com sete, e oito, e nove, e dez anos – precisamente para limparmos o nosso Orçamento, terminarmos as obras. A Câmara tem, em quase todas as sessões em que tem reunido, tem aprovado revisões de preço, precisamente que têm a ver com encerramento de empreitadas, eu tenho assinado muitos encerramentos de empreitadas, e portanto, é um processo em que temos tido algum empenho, para cumprir da melhor forma possível.

Quanto às questões florestais, é sempre oportuno – e no nosso Concelho nunca é demais – todas as observações que se façam sobre estas questões. E nós temos feito aqui um trabalho de sensibilização – aliás, os Srs. Presidentes de Junta têm sido – e eu quero também aproveitar esta ocasião para vos fazer pessoalmente este agradecimento – têm sido incansáveis no auxílio que têm dado, não só à equipa do GTF, à Sra. Vereadora que acompanha as matérias das florestas, a Dra. Catarina, às equipas de voluntários e ao GIPS, relativamente às ações de sensibilização que temos feito sucessivamente às portas da Igreja, e que são públicas, para além do esforço que fizemos para a divulgação domiciliária, através do encarte nas contas da água, seja em formato digital, seja em formato de papel, que mandamos mensalmente para vinte e oito mil domicílios.

A articulação que temos feito com o GIPS, seja em termos de equipamento mais pesado, seja em termos de equipamento tecnológico para nos auxiliarem nestas informações – eu aqui também vos quero recordar que foram tomadas importantes decisões relativamente à questão da floresta, e às dificuldades de termos ocupações florestais menos adequadas à proteção da floresta no nosso PDM – sublinho, por exemplo, aqui a constituição dos corredores ecológicos, que garantem esta conectividade entre espécies, de maneira a evitar que haja continuidade,



MUNICÍPIO DE POMBAL

nomeadamente do eucalipto; e portanto, têm sido corredores que foram definidos no nosso principal instrumento de planeamento territorial – mas, também a articulação que temos feito com as forças de segurança relativamente às limpezas coercivas. E eu vou aproveitar esta ocasião precisamente para vos dar nota do trabalho que tem sido feito.

No ano de 2014, nós detetámos mil, oitocentas e oitenta e cinco infrações, na atividade conjunta que fazemos com o Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro da GNR, mas também com a Polícia de Segurança Pública. Foram referenciados duzentos e quarenta e quatro proprietários, e tivemos – não só desse ano, mas de anos anteriores, e das infrações detetadas – trezentos e setenta e dois cumprimentos voluntários das respetivas observações que fizemos. Elaborámos quarenta e dois autos, e estávamos, em 2014, com vinte por cento (20%) de respostas em limpezas voluntárias.

Em 2015, no período de 1 de janeiro a 2 de junho – portanto, o primeiro semestre de 2015 – nós já tínhamos vinte e sete vírgula sessenta e dois por cento (27,62%) de limpezas voluntárias; das mil, quatrocentas e doze infrações que foram detetadas, estão referenciados duzentos e três infratores, houve já trezentos e noventa cumprimentos voluntários, e já foram elaborados doze autos, e vinte e quatro queixas que já foram apreciadas. E portanto, este trabalho que envolve as treze freguesias, já nos dá aqui valores da forma como, de ano para ano, vamos melhorando o conhecimento do território, a identificação dos proprietários, a facilidade com que conseguimos fazer as notificações – e portanto, estamos a fazer aqui um trabalho importante neste campo, se quiserem, mais da verificação do cumprimento das obrigações dos proprietários. Que se junta, como sabem, também ao enorme dispositivo, que aqui também as Juntas de Freguesia têm colaborado, e que integra o nosso Plano Operacional Municipal, e que não pode também deixar de ser tido em conta. No nosso Plano Operacional Municipal, nós temos duas viaturas quatro por quatro na União de Freguesias de Santiago, S. Simão e Albergaria dos Doze, temos uma em Almagreira, temos uma em Carnide, temos duas na Guia e na Mata Mourisca, temos uma nas Meirinhas, temos uma na Pelariga, temos agora a aquisição de Abiul, do ano passado, temos uma na Redinha, temos uma em Vermoil, temos uma em Vila Cã, mais a equipa da Associação de Produtores Florestais. São equipamentos que têm também capacidade para transporte de água, o que significa que com as secções destacadas – ou as companhias, como quiserem – da Associação Humanitária dos Bombeiros, temos aqui uma rede de proximidade que tem atuado. Aliás, este fim de semana foi bem exemplo dessa capacidade reativa, sem prejuízo da disponibilidade dos meios aéreos para o combate e a primeira intervenção, mas as equipas que estiveram envolvidas foram de uma prontidão e de uma capacidade de intervenção muito rápida, que evitou, com certeza, que os episódios que tivemos não tivessem dimensões superiores.

Mas, nós sabemos que estão reunidos os vários fatores que nos acrescem o perigo: temos tido muita temperatura, temos tido pouca humidade, e temos muita matéria combustível que está nos campos. E mesmo este trabalho de fiscalização e identificação de prevaricadores, proprietários que não limpam, é um trabalho que nunca estará ao nível que nós gostaríamos.

Por isso, Srs. Presidentes de Junta, nós teremos ocasião, ainda antes das férias – ou pelo menos das férias de alguns – de voltarmos a reunir, no âmbito das reuniões normais que fazemos, porque, como já tive ocasião de vos dizer, e depois de termos aqui também uma dimensão humana, e em termos de equipamentos, que as freguesias hoje já têm, de nós renegociarmos o nosso Acordo de Execução – eu pedi ao Gabinete Técnico Florestal que identificasse as vias rodoviárias municipais que podem ser decisivas para o reforço da linha de defesa primária da floresta, de maneira a que existam cada vez mais canais com dimensões, que não devem ter menos do que vinte e cinco, trinta metros de largura, para evitar a progressão dos fogos, e que



MUNICÍPIO DE POMBAL

essa matéria seja discutida com os Srs. Presidentes de Junta, para que, agora que existem os meios, não executem apenas a limpeza das bermas e das valetas, mas que possam estender para as laterais das vias e dos corredores rodoviários que venham a ser selecionados, essa área para ser limpa, sendo que evidentemente esta proposta que o Município vos fará não é uma proposta que será paga pelas dotações financeiras que os senhores hoje têm; teremos que negociar o pacote financeiro, o envelope financeiro que viabilizará a execução destes trabalhos, que poderão ser mais caros no primeiro ano, no segundo ano serão trabalhos que têm que ser desenvolvidos, mas que evidentemente serão bastante mais facilitados, até a identificação dos proprietários, e que para o Município é essencial que, por exemplo, no conjunto deste compromisso a celebrar convosco, estejam também incluídos o levantamento cadastral dos proprietários que confinam com as vias rodoviárias, e que por isso nos podem dar grande auxílio na identificação destas faixas. E nós, com a passagem e com os meios que existem, teremos, julgo eu, capacidade de ir reforçando de várias maneiras os meios que estão à disposição. Nessa mesma reunião, teremos ocasião também de planear convosco a intervenção dos meios pesados, que já estão praticamente contratados – nessa altura já estarão – para reforçar a abertura dos caminhos, a limpeza, e por aí fora. Portanto, é um trabalho que temos feito com muita proximidade convosco, e que nunca é de menos relativamente à dimensão florestal do Concelho, e à importância que ela tem para os nossos proprietários, para a nossa segurança, mas também para a biodiversidade e para a paisagem que devemos proteger e desenvolver.

O Sr. Presidente da Junta do Carriço, quero também agradecer-lhe muito a disponibilidade e o apoio que nos tem dado nas intervenções diversas que temos realizado no território da Freguesia do Carriço, e agradecer também esta sua disponibilidade reiterada para o continuarmos a fazer. Assim como as palavras do Sr. Presidente da Junta do Louriçal, relativamente à Ribeira de Carnide, e ao investimento que estamos a fazer, e que ultrapassa uma parte importante – aliás, percorre as Freguesias de Carnide, da Ilha, de Pombal, de Almagreira, do Louriçal e da Mata Mourisca.

Retomando, através da intervenção do Sr. Deputado Michael António, o tema dos transportes escolares, e numa reação que, com certeza, o Sr. Deputado António Roque não esperaria de forma diferente, eu tenho aqui a ata que o senhor utilizou como justificativa da proposta que o Partido Socialista apresentou. E deixe-me dizer-lhe que se há matéria, se há matéria onde eu considero – nos últimos anos, enquanto Vereador – que foi bem ilustrativa da forma como o Partido Socialista quis fazer política durante alguns anos, é precisamente este episódio que aqui nos traz, porque entre a apresentação ao Município de uma proposta subscrita pelos Srs. Vereadores (com toda a legitimidade que lhes assiste para o fazerem) e a opção propagandística de o fazer nos jornais antes de o trazer à Reunião de Câmara, na altura, entendeu o Partido Socialista que o devia fazer antes. E é aquilo que aqui está neste – e há vários – nesta reportagem do Notícias do Centro, onde se mostra bem, de facto, a forma como as coisas são feitas na elaboração do Orçamento para 2013. E se tiver o cuidado (como eu já tive) de passar aqui os olhos pelas propostas, vai reparar que o Partido Socialista faz aqui uma referência, que “lamenta que outras propostas...” – e eu estou a ler a ata do dia 18 de dezembro de 2012, que foi aqui utilizada como fundamento da intervenção – “... que outras propostas do PS não tenham merecido acolhimento neste Orçamento, nomeadamente a comparticipação do transporte escolar para os alunos da escolaridade obrigatória do ensino secundário e do apoio à empregabilidade dos jovens do Concelho.” Portanto, foi ali ensaiado uma espécie de um programa eleitoral, para fazer parte do Orçamento do Município. E portanto, como lhe disse, felizmente que hoje procuramos trabalhar de maneira completamente diferente.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E deixe-me dizer-lhe: se tivesse lido bem a proposta, que também está aí no documento que aí tem, até tinha percebido que nós acabámos de fazer uma coisa que nem o PS propôs, no seu entusiasmo mais propagandístico: é que a nossa proposta, e que foi aprovada por unanimidade, é do décimo, do décimo primeiro e do décimo segundo; e a proposta do PS era do décimo e do décimo primeiro. E portanto, nem chegava ao décimo segundo ano.

Respondendo ao Sr. Deputado Michael António, eu queria aqui só deixar duas notas. A primeira tem a ver precisamente com o projeto que temos desenvolvido com a Associação dos Empresários Para a Inclusão Social, junto do 1.º ciclo, que este ano nos permitiu fazer a inventariação de setecentos e seis alunos do primeiro e do terceiro ano do 1.º ciclo, e que eu terei ocasião, no próximo dia 9 de julho, de apresentar ao Sr. Presidente da República, num convite que o Sr. Presidente da República me fez – ou nos fez, ao Município – para que, no conjunto das intervenções desenvolvidas pela EPIS, tenhamos uma reunião no antigo Museu dos Coches, com o Sr. Presidente da República, precisamente para lhe apresentarmos as características da intervenção. E esta, parece-me que é particularmente relevante, considerando que têm sido, eu diria tímidas, as opções municipais que procuram reforçar os meios que os Municípios querem pôr à disposição da população, nalguns casos ultrapassando aquilo que é o estrito e rigoroso cumprimento das normas legais que estabelecem as obrigações do Município, mas que manifestamente nós sentimos que trazem a todos – ultrapassando, ou violando, diria, essas propostas mais ortodoxas, e as regras mais ortodoxas, avançando para campos que nós achamos que são úteis, onde felizmente a nossa gestão tem permitido ter meios financeiros para o podermos fazer, mas que, acima de tudo, resultam de opções políticas legítimas que entram por campos que, provavelmente, outros lados do país teriam também muito gosto em fazê-lo, mas que, infelizmente, pelos meios de que dispõem, ainda não o conseguem. Felizmente que o temos feito.

Este ano, eu propus também que a entrega dos alunos, feita nas escolas do 2.º e 3.º ciclo e secundário de Pombal, deixasse de ser feita na Central de Camionagem, e passasse a ser feita à porta da Escola Marquês de Pombal, evitando que os alunos mais novos, nomeadamente os que entram para o quinto ano, e que são muitas vezes oriundos de freguesias, e que muitas vezes frequentaram aquelas escolas, e que têm bastante mais dificuldade em vir para a cidade, que possam também, para sossego dos pais e redução também das dificuldades que, às vezes, isso traz às famílias, embarcar ao pé de casa, desembarcar na escola, entrar na sua escola, não terem que sair muitas vezes a correr – porque às vezes nem sempre os horários são compatíveis com os transportes escolares – e no fundo, termos aqui um trabalho de proximidade, e de procurar corresponder à qualidade e à segurança que as famílias pedem para tudo isto. Isto evidentemente que acompanha o esforço que estamos a fazer, e que esperamos este ano – estamos a apreciar as propostas para a construção da Cantina Escolar no Louriçal; estamos a terminar as obras na Mata Mourisca e em Almagreira; vamos lançar ainda este mês – aliás, no mês de julho – e vamos apresentá-la publicamente, a obra do Centro Escolar de Pombal; a obra de Vermoil será adjudicada muito brevemente; foi apresentada e começámos a fazer essa discussão também já com as entidades públicas superiores, as matérias que se prendem com todo o investimento na Guia, relativamente à escola, não só do 1.º ciclo, mas a Escola Secundária, e as condições que existem também para a pré-escola – portanto, termos um campus escolar que integre o jardim infantil, o 1.º ciclo, o 2.º, 3.º e secundário, dando ali uma tônica diferente, e procurando também os meios financeiros que nos permitam ter este investimento, para além das negociações que vamos desenvolvendo para a aquisição de terrenos, no âmbito da construção dos polos escolares.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E portanto, agradeço-lhe também esta oportunidade de avaliarmos o que temos andado a fazer, no âmbito da qualidade escolar.

Não dizendo diretamente respeito às questões escolares, mas pareceu-me que a questão tinha uma envolvimento um bocadinho mais lata, estamos nesta altura também a desenvolver com o Centro Social João Costa da Fonseca, em Santiago de Litém, e a respetiva União das Freguesias, com a Santa Casa da Misericórdia de Pombal e a respetiva Freguesia de Pombal, com o Centro Social Nossa Senhora da Graça de Almagreira e a respetiva Junta de Freguesia, um projeto piloto que procurará corresponder à melhoria das condições de segurança domiciliária dos idosos que, vivendo sozinhos ou em situações mais difíceis, precisam de ter melhores condições de segurança e de conforto nas suas habitações. Trata-se de um programa que, se tudo correr como previsto, será proposto à Assembleia Municipal passar a integrar o nosso Plano de Atividades Municipais (que discutiremos em outubro ou novembro deste ano), para ter uma dotação financeira extensível a todas as IPSS's, em articulação com as Juntas de Freguesia. Estamos a ensaiar este projeto piloto durante os próximos três meses, precisamente para que consigamos dotar de meios financeiros as instituições e as freguesias, para fazer correções junto das habitações dos cidadãos que estão mais fragilizados e que têm menos rendimentos, intervenções que são muitas vezes baratas para uma instituição como o Município, mas que para muitas famílias são difíceis, como tirar uma banheira e instalar um poliban, como verificar se as condições de funcionamento de um esquentador são ou não são adequadas, ou se temos de pôr um termoacumulador, se o acesso à casa pode ser melhorado com uma rampa e não termos uma escada, se há pisos escorregadios que aumentam o risco de queda, se há corrimões, se há grades, se há condições térmicas, se as questões de funcionamento e de evacuação do monóxido de carbono – que às vezes leva, como sabem, a falecimentos de idosos no inverno, na altura em que o tempo está mais frio – funcionam, ou não. No fundo, temos aqui um portfólio de informações, que passa, por exemplo, também por identificar aqueles que já são beneficiários das tarifas sociais que são desenvolvidas pela EDP e, no caso da cidade de Pombal, dos que têm fornecimento de gás natural – no fundo, temos aqui uma lógica de apreciar vinte e cinco a trinta itens diferentes, que não são vistos apenas na perspetiva das obras, nem da questão social, nem da questão do rendimento, nem da questão da isenção de tarifas ou da sua melhoria, mas de uma forma global, para que possamos atingir os nossos cidadãos.

Eu quero aqui sublinhar-vos que no último levantamento que foi feito pela Guarda Nacional Republicana, no âmbito da identificação dos idosos que estão isolados, o Município de Pombal teve, dos oitocentos e vinte e dois idosos identificados no Distrito de Leiria, cento e setenta e oito que estão no nosso território, o que significa que temos um grande trabalho para fazer, uma participação que não dispensa, evidentemente, as Juntas de Freguesia, que têm sido entidades sempre muito preocupadas com este assunto, e são várias as iniciativas, como os senhores sabem, que têm progredido, ou que têm contribuído para este processo, que no fundo, eu acho que com estes meios financeiros, podemos fazer mais alguma coisa, sublinhando que este projeto não põe em causa o projeto que já existe há vários anos no nosso Concelho, de recuperação de habitações degradadas, de munícipes economicamente carenciados, que tem tido já nestes últimos anos incrementos substanciais. Isto é, nós, em 2014, já tivemos apoios de sessenta mil e quinhentos euros (60.500€), e já estão aprovados, em 2015, vinte e dois mil e oitenta e sete (22.087€), e estão já em condições de ser apreciados investimentos de mais sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro euros (64.864€), que são dez situações que já deram entrada em 2015. E portanto, também aqui em articulação com os Srs. Presidentes de Junta, estamos a fazer



MUNICÍPIO DE POMBAL

um trabalho que tem a ver com esta população mais carenciada. Como eu digo, serão dois programas que vão conviver paralelamente, e que não vão concorrer um com o outro.

Agradecer também aqui as palavras do Sr. Presidente Manuel Serra, relativamente ao lançamento das diversas obras que aqui estão, e também estas oportunas sugestões sobre as obras que estão por executar, sendo certo que posso já adiantar-lhe que, no caso da obra Guia – Grou, recebemos há dez, talvez quinze dias, o parecer favorável da Autoridade Florestal Nacional relativamente à utilização do espaço, e que foi remetido para a Direção Geral do Património, para podermos executar este trabalho. Mas, deixe-me dizer-lhe, de uma forma muito clara, que eu pondero se os quatrocentos e cinquenta mil euros (450.000€) que aqui estão previstos são a obra mais útil e importante para a freguesia, e para o nosso território. E portanto, falo da forma mais aberta possível, porque acho que haverá outras que poderão ser mais importantes do que esta.

Que, sobre a Estrada Nacional 109, recebemos a proposta, que foi remetida pela Estradas de Portugal, relativamente à comparticipação que existe, e que introduzimos algumas modificações – que vinham, aliás, na sequência das negociações que tivemos, nomeadamente a dispensa de garantias bancárias para várias obras que o Município tem que fazer, porque isso acarreta responsabilidades financeiras para o Município – e dois ou três pormenores que vão agora ser devolvidos à Estradas de Portugal, para apreciação.

E que sobre a rotunda da Estrada Nacional 109 até à A17, o processo está – como sabe, a área de ocupação está piquetada, e será um trabalho desenvolvido (como, aliás, das outras vezes) entre a freguesia e o Município, dentro dos valores de aquisição do metro quadrado que estão aprovados, uma vez que se trata de uma obra que não só está prevista no PU da Guia, como está também no nosso Orçamento, e portanto, que eu também procuro lançar entretanto.

Sem, no entanto, deixar de lhe dizer que o Centro Escolar da Mata Mourisca está a terminar as suas obras, que temos aquela negociação que publicamente foi apresentada na FAGO, relativamente aos investimentos no campo desportivo do Guiense. E portanto, que relativamente ao parque educativo da Guia, também é um investimento de grande dimensão – a previsão orçamental é de cinco milhões (5.000.000€), o que fará daquela obra uma obra de grande expressão financeira. E portanto, se a isto juntarmos o emissário de Carnide, e por aí fora, não estamos propriamente a falar de um território que não tem obras a decorrer, até porque se aqui também juntarmos, não só as pavimentações, mas a zona toda dos arruamentos urbanísticos, Antões, Moita do Boi, percebemos bem também a dimensão territorial que percorremos, uma vez que as questões de saneamento estão praticamente resolvidas, que as questões de abastecimento de água estão praticamente resolvidas; estamos a trabalhar nas questões das matérias educativas das três – aliás, parece-me que o problema agora até é a abundância, não é a falta delas, mas isso é um comentário, se calhar, desproporcionado nesta altura, mas é o que temos. E nas questões desportivas, estamos a fazer também um trabalho que me parece importante, sob o ponto de vista da qualificação de todos aqueles recursos.

E agradecer também as palavras do deputado Henrique Falcão relativamente à correção que fez. Eu percebi que, de facto, podíamos ter aqui uma comunicação direta aos membros das Assembleias de Freguesia respetivas dos locais onde se realizam os diversos eventos.”

Ponto 2 – Período da ordem do dia:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra, tendo-se inscrito os seguintes membros:

Ilídio Mota, com a intervenção que se segue:

" Nesta minha intervenção, gostaria de sublinhar alguns pontos constantes na informação do Sr. Presidente da Câmara, concretamente relativos, ou que estão constantes nas páginas 26, 55 e 93. Numa fase tão importante como esta do verão, são de saudar as diversas atividades para o Dispositivo Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios, de onde destaco a importância da adjudicação de aluguer de equipamentos para abertura e limpeza de caminhos florestais nas diversas freguesias, num investimento na ordem dos setenta mil euros (70.000€). Estas limpezas e aberturas permitirão melhores acessos e criação de faixas de contenção em caso de incêndio. Saúdo e destaco a importância das diversas ações de sensibilização promovidas pelo Município de Pombal – e há pouco destacadas pelo Sr. Presidente – com o apoio das freguesias, da PSP, da GNR e do GIPS, junto da população, elucidando os cidadãos sobre medidas preventivas, direitos e deveres, para um verão sem incêndios.

Sublinho ainda o apoio dado pelo Município de Pombal na criação das Brigadas Autárquicas de Voluntários, em estreita parceria com as Juntas de Freguesia, brigadas estas que têm por missão a vigilância dos espaços florestais, deteção precoce de incêndios florestais, a atuação numa fase primária do incêndio florestal, apoio na realização dos rescaldos, e uma ação dissuasora para os eventuais incendiários.

A informação de que disponho é que, neste momento, estas Brigadas contam com cento e dezasseis voluntários, destacando-se as Freguesias de Carnide (com trinta e oito), Vermoil (trinta e quatro), Redinha (vinte e oito) e Pelariga (com dez). O Município forneceu equipamentos de proteção individual (com botas, calças, casacos) para estes voluntários, disponibilizando ou apoiando-as com onze viaturas equipadas com o kit de primeira intervenção.

Estes voluntários – destaco agora aqui a parte da formação – estes voluntários receberam formação por parte dos Bombeiros Voluntários de Pombal, numa vertente mais teórica, e pelo GIPS, numa vertente mais prática. O nosso obrigado aos Bombeiros e ao GIPS da GNR. Estas formações proporcionaram uma maior envolvimento entre os bombeiros, militares e voluntários das brigadas, que se traduzirá numa melhor articulação com as diversas entidades, e num melhor trabalho de toda a equipa. Permitam-me aqui que destaque o papel da Sra. Vereadora, e Vice-Presidente, Dra. Catarina Silva, que promoveu e tem promovido toda esta boa articulação, tornando muito mais saudável este trabalho de equipa e colocando em maior proximidade estas entidades, que assim serão muito mais eficientes.

Para além de todas estas ações, o Município conta com um vasto equipamento para este Dispositivo Municipal de Defesa da Floresta, que poderá disponibilizar em caso de incêndio, como este equipamento com autotanque, máquina de arrastos, motoniveladoras, retroescavadoras, pack carregador e corta-mato, que esperamos que não sejam necessários para este fim.

Termino, considerando positivos os resultados há pouco apresentados pelo Sr. Presidente da Câmara, relativos à parceria do Município com a PSP e com o GIPS, das ações de limpezas coercivas, conforme nota na página 93, demonstrando que boa parte dos proprietários estão a cumprir com a limpeza das suas propriedades, quando para isto estão a ser notificados."



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nesta altura o Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que usou da palavra para prestar os seguintes esclarecimentos:

" Só deixar também aqui a nota, que esta intervenção do Presidente Ilídio, por uma questão de descrição, o Sr. Presidente não quis dizer que a freguesia dele é aquela que consegue ter a maior percentagem de limpezas voluntárias que se regista no Concelho de Pombal, o que significa bem que há um trabalho de sensibilização que tem tido os seus frutos, e que apreciamos. Talvez seja uma boa ideia o Município instituir um prémio financeiro para a freguesia que no final do ano consiga maior resultado na limpeza voluntária da floresta, dos prédios que são identificados. Se calhar, era um bom incentivo.

Queria acrescentar-vos apenas duas matérias que não estão aqui, e que eu acho que são importantes, enquanto informação que, estando já disponível, eu prefiro transmitir aos Srs. Deputados, considerando a sua novidade.

A primeira é a de que, no âmbito do compromisso que o Município assumiu, de até 31 de dezembro de 2015 cumprir a disponibilização pública de um conjunto de informação que se prende com a transparência municipal, que acabam de ser editadas – e já estavam no final da semana passada alguns dos elementos – as dezasseis iniciativas que neste semestre, primeiro semestre de 2015, tinham sido programadas no âmbito da intervenção que nós concebemos, não só de aumento da informação sobre a organização, composição social e funcionamento do Município; uma outra que dizia respeito aos planos e ao planeamento municipal; a terceira, sobre os impostos, as taxas, as tarifas, os preços e os respetivos regulamentos; um quarto ponto, que se prendia com as relações com a sociedade; um quinto, sobre a contratação pública; o sexto, sobre a transparência económico-financeira; e o último, sobre a transparência na área do urbanismo.

Foram publicadas, e eu pedia aos Srs. Deputados também, que no exercício também da vossa função de fiscalização, que nos dessem a vossa ajuda, consultando o site, identificando alguma dificuldade de perceção da informação, ou dificuldade de acesso, ou clareza de leitura, para nós podermos melhorar, nomeadamente estas, que são as novas que acabaram de ser editadas: a primeira, sobre a publicação do Plano Municipal dos Resíduos Sólidos Urbanos, no âmbito dos planos e planeamento que há pouco referi; no campo dos impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos, a publicação sobre o património do Município, com a apresentação das listas dos bens próprios, móveis ou imóveis, administrados pela Autarquia, e aqueles que são dados em concessão, ou cedidos para exploração; um terceiro ponto, com a publicação das peças concursais, anúncios de abertura de concursos, programas de concursos e caderno de encargos; um outro, com o relatório de avaliação das propostas para cada procedimento concursal; também foi publicada a relação dos adjudicatários e das entidades concorrentes aos concursos, ou consultadas, ou outros procedimentos por cada um dos contratos; a publicação das propostas que foram adjudicadas; a publicação dos contratos firmados com adjudicatários, incluindo adendas e anexos; a publicação dos relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação de desempenho dos fornecedores, dos prestadores de serviços e dos empreiteiros; a publicação do número de contratos adjudicados por cada fornecedor; a publicação do valor dos trabalhos a mais por cada contrato; a publicação dos pareceres, vistos e relatórios de auditoria das entidades de fiscalização; a lista de dívidas a fornecedores e respetivos períodos de demora; a publicação da síntese dos pareceres dos serviços de urbanismo sobre todos os empreendimentos imobiliários e/ou alteração dos projetos já construídos ou aprovados; a publicação de lista de permuta de terrenos com o Município e de venda de terrenos municipais, respetiva localização e valor de permuta ou venda; a lista de desafetações de património do Domínio Público Municipal,



MUNICÍPIO DE POMBAL

valor patrimonial e proprietários adquirentes; e a publicação da lista de constituição dos direitos de superfície e similares.

E com isto, concluímos a segunda fase deste plano, que como se recordam, tem três fases, a última das quais a percorrer até 31 de dezembro de 2015, altura em que teremos cumprido as trinta e quatro iniciativas que estavam previstas – dez na fase A, que terminou a 31 de dezembro de 2014; as dezasseis, a terminar em 30 de junho de 2015; e as sete, a terminarem no final deste ano.

Queria também transmitir-vos que o Município participou no processo desenvolvido pela Universidade do Minho, designado como Prémios “Município do Ano”, onde a Universidade do Minho, através da sua plataforma UM-Cidades, instituiu estes prémios, reconhecendo as boas práticas dos Municípios portugueses, que não só têm ideia, ou como propósito, reconhecer e premiar as boas práticas, mas também apreciar a possibilidade de elas serem replicadas noutros pontos do nosso país, colocar na agenda a temática da territorialização do desenvolvimento, perspectivada a partir da ação dos Municípios, e também dar visibilidade, evidentemente, e reconhecer em diferentes categorias, realidades diversas que incluem as cidades de maior dimensão, mas também os territórios de baixa densidade nas diferentes regiões do país.

E por isso, o Município apresentou a sua proposta, e no âmbito de oitenta projetos, dos quais trinta e seis foram selecionados – na componente da região centro, mais de vinte mil habitantes – integrando Pombal, com Águeda, Oliveira do Hospital e Torres Vedras o conjunto dos quatro Municípios que no dia 9 de julho, no Theatro Circo, em Braga, conhecerão, nesta categoria de cidades da região centro com mais de vinte mil habitantes, aqueles que têm as melhores práticas, sendo que o Município está nomeado no conjunto destes participantes, e o nosso projeto que foi apresentado é o Projeto “Porta Aberta”, que todos conhecem, desenvolvido na zona histórica da nossa cidade. E ficam também, em primeira mão, com esta informação, considerando que ela tem muito pouco tempo.”

Ponto 2.2. – Apreciação e discussão da proposta da Câmara sobre o Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2014;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 7.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas - Ano de 2014

O **Senhor Presidente** apresentou à Câmara os documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2013, os quais se dão por reproduzidos e ficam arquivados nos serviços respetivos, abordando o Relatório de Gestão, nos termos seguintes:

“RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

ANO ECONÓMICO DE 2014

Exmo Sr. Presidente



MUNICÍPIO DE POMBAL

Apresenta-se de seguida e de forma sucinta o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas consolidadas, relativos ao ano económico de 2014.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO

Em cumprimento do estabelecido no nº 2 do Artº 76º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, impõe-se que submetamos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, na sua terceira sessão ordinária de Junho, os documentos de prestação de contas consolidadas.

2. REGRAS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

A Lei 73/2013 de 03 de Setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais define, no seu Artº 75º, as regras orientadoras para a elaboração da Consolidação de Contas dos Municípios, entidades intermunicipais e as suas entidades associativas com as entidades detidas ou participadas.

3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Em 2013, reconhecendo a necessidade de obter uma análise integrada do conjunto das actividades desenvolvidas e ainda à necessidade de tornar a informação objectiva e transparente, o Município de Pombal entendeu adaptar já para o ano económico de 2013, as regras estabelecidas no Artº 75º da Lei 73/2013, que entrou em vigor a 01 de Janeiro de 2014, antecipando a integração da empresa PombalProf – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda, no seu perímetro de consolidação.

Em 2014, não houve alterações no denominado Grupo Autárquico, mantendo-se as mesmas entidades, que incluíram o perímetro de consolidação de 2013.

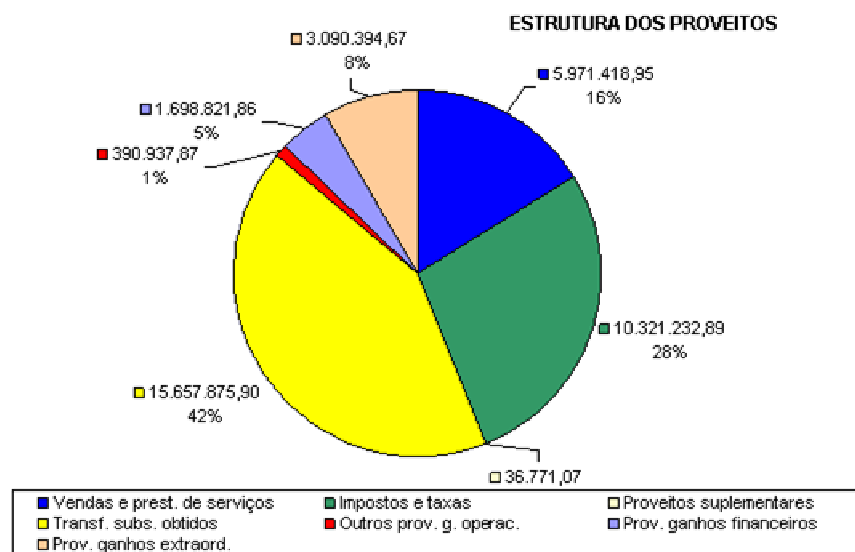
Nestes termos, e de acordo com o Artº 75ª da Lei 73/2013 de 03/09, promoveu-se a consolidação de contas das entidades incluídas no perímetro de consolidação do Município, a PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, E.E.M. e a POMBAL PROF- Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda.

4. ANÁLISE ECONÓMICA

A análise que se segue, demonstra a estrutura e evolução de 2013 para 2014, dos custos e proveitos das entidades que integram o Grupo Autárquico.

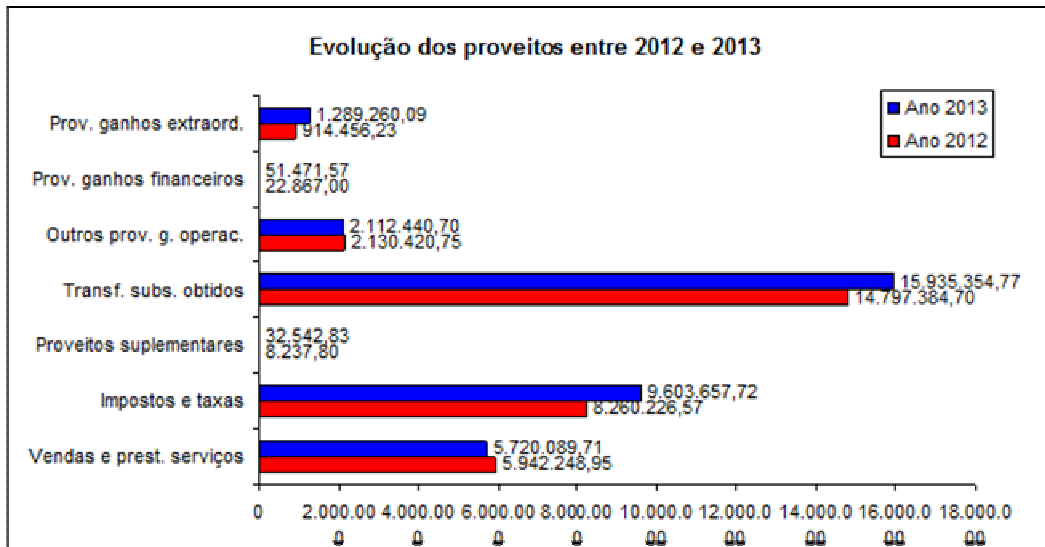
4.1. Estrutura e evolução dos Proveitos

Os Gráficos seguintes representam a estrutura e evolução dos Proveitos Consolidados, patentes no mapa das Demonstrações dos Resultados Consolidados:





MUNICÍPIO DE POMBAL



O total dos proveitos consolidados em 2014 reporta a € 37.167.453,21 que, relativamente a 2013, obteve um aumento de 7%.

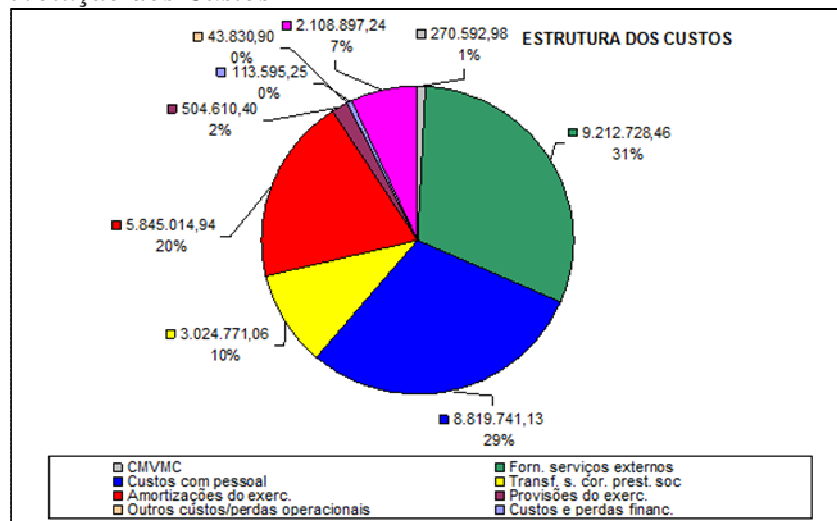
Destacam-se neste quadro o aumento dos impostos e taxas, relativamente ao ano de 2013, facto imputado exclusivamente ao Município, com especial relevância para o aumento do IMI, bem como, no aumento destacado nos proveitos extraordinários resultante, do lado Município, na aplicação dos proveitos diferidos em cerca de 1.800.000,00, na amortização dos bens financiados, pela proporção da sua quota de amortização, e pelo encaixe de € 648.324,54, transferido do Banco BPI, no âmbito do processo do desvio de verbas ocorrido no Município.

Quanto às restantes entidades consolidadas, os montantes envolvidos, num total de € 32.506,69, pouco peso têm no total de proveitos extraordinários (1%).

O aumento e redução verificada nos proveitos financeiros e operacionais, deveu-se à reclassificação da renda de concessão da EDP no valor total anual de € 1.681.409,64 que, em 2014, passou a ser inscrita na conta de proveitos financeiros em detrimento da conta de proveitos operacionais.

Quanto as restantes rubricas, a variação é pouco significativa, merecendo algum destaque, o aumento nas Vendas e Serviços prestados, em cerca de (4,4%), em relação ao ano de 2013.

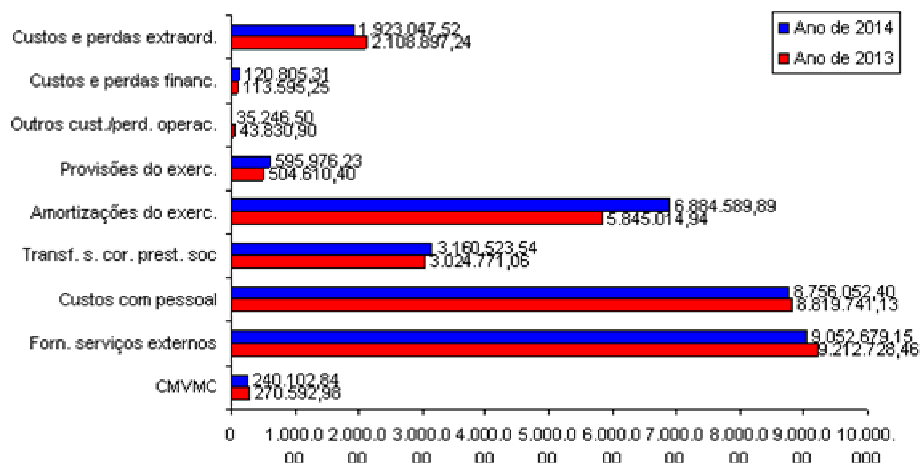
4.2. Estrutura e evolução dos Custos





MUNICÍPIO DE POMBAL

Evolução dos custos entre 2013 e 2014



O total dos custos consolidados em 2014 importa em € 30.769.023,38 que, relativamente a 2013, teve um aumento de 3%.

Destacam-se no gráfico acima, o aumento significativo das amortizações do exercício, em linha com o aumento do Património do Município, essencialmente com os bens imóveis adquiridos ou construídos.

Quanto as despesas com Pessoal, que no seu todo resultou numa redução pouco expressiva de 0,7%, deveu-se essencialmente à redução operada nas despesas com pessoal da PMU (7,6%) e do Município (0,04%) que compensou o ligeiro aumento ocorrido na Pombal Prof (0,3%).

Para efeitos de Demonstração de Resultados, os valores aí constantes não decorrem de pagamentos realizado no ano, mas sim, os custos imputados ao exercício, independentemente do seu pagamento, onde se destaca o valor estimado de encargos com férias, inscritos em 2014, cuja previsão de pagamento, ocorre no ano seguinte.

Com exceção das amortizações que aumentaram 17,8%, em relação a 2013, nas restantes rubricas, a variação ocorrida foi pouco significativa, como se confirma na leitura do gráfico.

4.3. Resultados

Os resultados operacionais, financeiros, correntes e líquido do exercício, são os patentes no quadro abaixo:

Resultado Operacional	2013	2014	var. (%)
Total	5.682.796,86	3.663.065,13	-35,72

Resultado Financeiro	2013	2014	var. (%)
Total	-62.123,68	1.578.016,55	2640,12

Resultado Corrente	2013	2014	var. (%)
Total	5.620.672,18	5.231.082,68	-6,93

Resultado Líquido do Exercício	2013	2014	var. (%)
Total	4.796.791,02	6.373.916,16	32,88



MUNICÍPIO DE POMBAL

A redução operada nos resultados operacionais, deveu-se ao aumento das amortizações, em linha com o aumento do Património do Município, essencialmente do património imóvel, bem como, do resultante da reclassificação da renda de concessão da EDP, de proveitos operacionais para proveitos financeiros, que em muito contribui para o aumento significativo dos resultados financeiros, em detrimento dos resultados operacionais.

Destaca-se naturalmente, o aumento do resultado líquido do exercício consolidado, em 32,88%, devido aos aumentos preconizados no Município e na PMUGEst, bem como, na redução do Resultado Líquido negativo da PombalProf que, apesar de se manter negativo, reduziu em cerca de 73%, em relação a 2013

4.4. SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES

No quadro abaixo resume-se o valor global dos fluxos financeiros realizados entre o Município de Pombal e a PMUGEst nos últimos cinco anos.

A PombalProf, por se ter iniciado a consolidação das suas contas a partir de 2013, e não existindo qualquer fluxo financeiro com o Município nesse período, não releva para o quadro abaixo

Fluxo Financeiros entre Município de Pombal e PMUGEST- Ano de 2010/2011/2012/2013/2014;

Ano de 2010	879.374,14
Ano de 2011	949.140,48
Ano de 2012	750.908,39
Ano de 2013	892.773,67
Ano de 2014	815.952,14

Em 2011, verificou-se um aumento de 7,93 % nos fluxos financeiros entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, tendo em 2012, invertido a situação, com menos 20% relativamente a 2011, recuperando novamente em 2013, com um aumento de 19%, e voltando novamente a reduzir em 2014, com uma variação de 8,6%.

5. SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é o diferencial, apurado entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga no ano.

Demonstra-se no quadro seguinte os fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais.

MUNICÍPIO DE POMBAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		3.098.629,81	Despesas orçamentais		44.410.526,79
Execução orçamental	3.098.629,81		Correntes	2.1455.962,59	
Receitas orçamentais		44.645.239,56	Capital	22.960.564,20	
Correntes	34.398.504,18		Saldo para gerência seguinte ...		8.327.338,57
Capital	10.286.736,40		Execução orçamental	8.327.338,57	
Oncas			Total		82.743.866,26
Total		62.743.866,26			

O saldo consolidado para a gerência seguinte, no valor de € 8.327.338,57, reflecte o saldo de disponibilidades em operações orçamentais, excluindo portanto o saldo de Operações Não-Orçamentais (Operações de Tesouraria) no valor de € 2.598.931,93.

O saldo de gerência do Município de Pombal, apurado em € 7.860.540,17, representou 94% do saldo consolidado para a gerência seguinte.

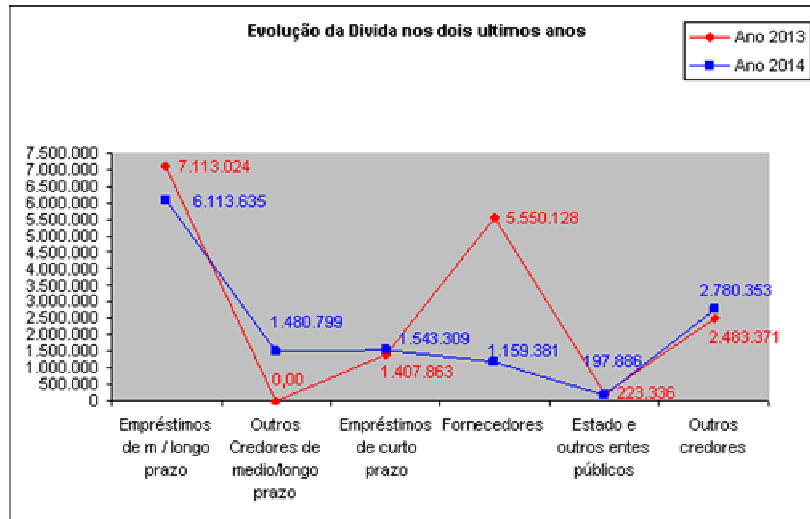
6. ENDIVIDAMENTO



MUNICÍPIO DE POMBAL

6.1. DÍVIDAS A TERCEIROS

Apresenta-se de seguida a evolução da dívida do grupo autárquico reportada no Balanço Consolidado dos últimos 2 anos, estruturada entre dívida a fornecedores, Estado e outros entes públicos, outros credores, empréstimos de curto prazo e de médio/longo prazo



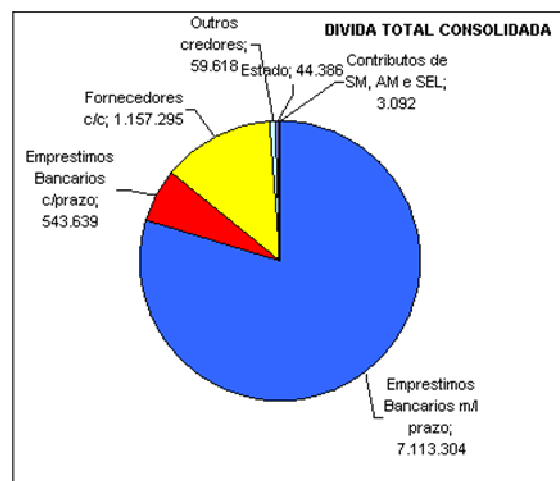
Destaca-se a redução da dívida a fornecedores, em muito devido à redução operada no Município, contribuindo para o efeito, a conclusão física e financeira das obras financiadas pelo fundos comunitários.

Também, pelo Município, passou a constar uma dívida de médio/longo prazo a Outros Credores, devido à inscrição em Passivo, do contributo para o capital social do FAM – Fundo de Apoio Municipal, no montante total de € 1.727.599,12, sendo que € 246.800, inscritos em Outros Credores, serão liquidados já em 2015, e o restante valor de € 1.480.799,12, a liquidar nos seis anos seguintes, encontra-se inscrito em Outros Credores de médio / longo prazo.

Também, em Outros Credores, está incluído as cauções prestadas pelos empreiteiros e fornecedores a favor do Município no valor total € 2.472.390,55, não contando para efeitos de dívida de curto prazo.

6.2. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL

Apresentamos a dívida total consolidada de operações orçamentais, calculada nos termos o nº 2 do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, abatido dos créditos/débitos existentes entre as entidades





MUNICÍPIO DE POMBAL

A dívida total consolidada de operações orçamentais fixou-se em €8.921.335, excluindo as operações de tesouraria e abatendo os saldos devedores e credores, no valor de € 32.160, existentes entre as entidades consolidadas.

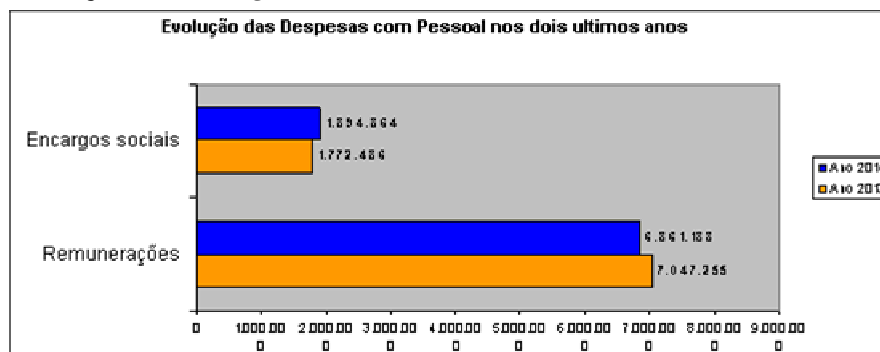
Excluem-se, do valor da dívida total, as operações de tesouraria (não orçamentais) e o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

7. EVOLUÇÃO DO PESSOAL

Em 31 de Dezembro, o Grupo Autárquico, apresentava o seguinte número de trabalhadores, afectos a cada uma das Entidades:

- Município de Pombal
- Número de Trabalhadores: 443
- Denominação: PMUGest, E.E.M.
- Número de Trabalhadores: 60
- Denominação: Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda
- Número de Trabalhadores: 29

As despesas com Pessoal estão inscritas no mapa de Demonstração de Resultados Consolidados, separadas por Remunerações e Encargos Sociais.



8. FECHO

O Município de Pombal (entidade consolidante) procedeu à consolidação das suas contas com as contas da PombalProf e da PMUGest (entidades detidas ou participadas).

O Balanço Consolidado quando comparado com o Balanço do Município de Pombal permite verificar o forte peso do enquanto entidade consolidante e, cuja representatividade é superior a 99% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

De igual modo se reflecte esse peso nas demonstrações financeiras, com os proveitos e custos do Município a representarem, respectivamente, 95% e 94% dos proveitos e custos consolidados do grupo Autárquico.

Fazendo uma análise a alguns indicadores financeiros, patente no relatório consolidado, conclui-se que o Grupo Autárquico, apresentou um aumento de 2,7 milhões nos cash flows (meios libertos líquidos) e melhorou os indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira, este ultimo em cerca de 60%.

Destaca-se de igual forma, o aumento nos indicadores de liquidez, comparativamente a 2013 devido à redução significativa das dívidas a fornecedores, com os activos correntes a suplantar os passivos correntes."

O Senhor Presidente da Câmara fez a seguinte intervenção:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Foi distribuída pelos Senhores Vereadores esta informação, a que se junta também a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Auditor Externo. Eu dedicava apenas aqui dois ou três minutos a tecer alguns comentários.

Como se recordam, nós já no ano de 2014, relativamente ao exercício financeiro de 2013 quisemos, por antecipação, fazer no âmbito do perímetro de consolidação, a integração também da PombalProf, que não é detida a 100% pelo Município, mas que entendeu que deveria integrar antecipando aquilo que a Lei das Finanças Locais estabelecia. Portanto, este será o segundo ano em que o perímetro de consolidação integra a Câmara Municipal, a PMUGest e PombalProf.

Assinala-se uma redução de custos com pessoal, que não é resultante das opções municipais, mas sim de sucessivos cortes, da não renovação de alguns contratos, nomeadamente na PombalProf e da redução com os fornecimentos e serviços externos. Assinala-se, na evolução dos custos, um aumento de um milhão de euros em amortizações do exercício, que essencialmente decorrem, quer do aumento do património do Município, seja pelas aquisições, seja principalmente pelas novas construções que o Município ao executar, ao receber e ao usar integram imediatamente as amortizações anuais.

Na evolução dos proveitos, assinala-se aqui nas vendas e prestações de serviços um incremento de 4,4%, isto é, uma passagem de 5,7 milhões para 5,9 milhões, que se assinala, e que não é estranha ao resultado líquido do exercício, que verifica aqui um crescimento muito significativo, tendo os resultados líquidos do grupo municipal passado dos 4,796 milhões de euros, portanto pouco mais de 4 milhões e 700 mil euros, para os 6 milhões 373 mil euros, num incremento de cerca de 32%, onde aqui se assinala a redução de 73% do resultado líquido negativo da empresa PombalProf.

Será também de destacar a redução, isto em termos de indicadores financeiros, no âmbito do financiamento do fundo de maneio por passivo de financiadores. A cobertura do passivo corrente por fundos próprios passou de 11,5 para 19,29, também bastante assinalável do ponto de vista da nossa saúde financeira, um aumento de 24% do cash flow que significa cerca de 2,7 milhões de euros e melhoria dos indicadores da solvabilidade e da autonomia financeira, sendo que no caso da autonomia financeira ela subiu para 60%. Há uma redução de dívida a fornecedores muito significativa, nas dívidas a terceiros, nos empréstimos de médio/longo prazo. Essencialmente, estes dizem respeito ao Município, estamos a falar da redução de cerca de 1 milhão de euros com liquidações de capital de 2014, em que a redução se operou de 7,1 milhões para 6,1 milhões, nos outros credores de médio/longo prazo, notarão aí um incremento de 1,48 milhões que resultam essencialmente da participação municipal no Fundo de Apoio Municipal e não de um qualquer empréstimo que tenha sido feito, o que significa que se não tivéssemos trazido aos nossos resultados e dívidas estes 1,48 milhões, os nossos resultados líquidos eram bastante superiores àqueles que aqui apresentámos. As dívidas a fornecedores desceram de 5 milhões e meio, em 31 de Dezembro de 2013, para 1,15 milhões em 31 de Dezembro de 2014 e a dívida total consolidada está agora, todo o grupo municipal, em 8.92 milhões de euros. O número de trabalhadores da Câmara, da PMUGest e da PombalProf está agora no total em 532, sendo que o valor global das remunerações desceu de 7.047 milhões para 6.861 e o aumento dos encargos sociais levou-nos de 1,77 milhões para 1,89 milhões de euros, essencialmente justificado pelo aumento da participação do Município nos encargos sociais, através da Caixa Geral de Aposentações.

Significa que nós, em termos de balanço consolidado, portanto, englobando os três balanços, temos um ativo líquido que subiu 14 milhões de euros, que eu acho que é muito assinalável do ponto de vista do trabalho que foi desenvolvido. Há um aumento de 6,6% e evidentemente que



MUNICÍPIO DE POMBAL

considerando a diferença muito significativa que existe entre a dimensão do Município, da PombalProf e da PMUGest, que o peso do Município em tudo isto é 99%, portanto percebe-se que por muito má que seja a saúde de uma delas, o balanço consolidado nunca chega a ser assim porque o Município tem um peso muito grande. Seja como for, sempre se assinalam estes indicadores bastante animadores e equilibrados.

Eu queria também aqui assinalar um dos detalhes que está aqui no relatório e que se prende com esta relação entre o Município e as diversas entidades, sendo que não existe qualquer fluxo financeiro entre o Município e a PombalProf. Como sabemos, entre o Município e a PMUGest existe, e o de 2014 é o mais baixo dos últimos 5 anos, sendo que aqui é assinalável a circunstância de poder haver anos em que se transita com maior valor em dívida e portanto não dá azo ao fluxo financeiro. Nos anos em que essas contas são mais certinhas, o fluxo financeiro é maior, mas de todo o modo, depois de 2010 termos tido 879 mil euros de fluxo financeiro, em 2011, 949 mil, em 2012, 750 mil, em 2013, 892 mil, no ano de 2014 os fluxos financeiros entre o Município e a PMUGest foram de 815 mil euros. Portanto, temos aqui alguma redução, que aliás já na última Assembleia Geral da PMUGest, e também de acordo com o trabalho que eu pedi ao Senhor Vereador Fernando Parreira para começar a desenvolver, no conjunto das atividades que são mais certas e permanentes e que são desenvolvidas pela PMUGest ao Município de Pombal, nos termos da manutenção de alguns equipamentos, nós fazemos uma reavaliação, de facto, se até que ponto é que pode ser vantajoso esse serviço ser feito dentro de casa, Município, e não recorrermos a esta contratação, nomeadamente os encargos com impostos, com o IVA que são bastante caros, mesmo sabendo que às vezes podíamos aqui ter que criar horários que são bastante mais fora da regra do que os que nós desenvolvemos, nomeadamente a limpeza de piscinas, mas que cuja ponderação temos que fazer para irmos corrigindo, não comprometendo evidentemente os serviços que nos são prestados, mas tendo aqui uma relação equilibrada porque também há sempre outras matérias que entretanto se poderão desenvolver.

Eu falava também sobre a Certificação Legal das Contas Consolidadas, dizendo que não existe por parte da Sociedade de Revisor Oficial de Contas nenhuma anotação.”

O Vereador Adelino Mendes fez a seguinte intervenção:

“Deixava também uma breve opinião sobre o assunto. Penso que o essencial do documento da prestação de contas consolidadas está mencionado e, de facto, a situação financeira municipal, no ano de 2014, até pela dimensão das contas municipais face às contas das duas empresas participadas, conclui-se que, quer do ponto de vista do resultado financeiro, quer do ponto de vista do resultado líquido do exercício, se conseguem melhorias no ano de 2014 face ao ano de 2013 e, também, se consegue uma redução da dívida, designadamente da dívida a fornecedores e empreiteiros, que tinha um montante elevado no final de 2013.

Bem sabemos que, nesta prestação de contas consolidadas, para além do Município, estamos a considerar as duas empresas nas quais o Município tem participação. É verdade que uma delas, como tivemos oportunidade de analisar aqui no mês de Abril, revelou também um equilíbrio nas suas contas, que foi o caso da PMUGest, com um resultado líquido positivo bastante apreciável em 2014 e, apesar de não termos feito a análise na reunião de Câmara das contas da PombalProf, temos que ter em atenção que os resultados globais positivos que aqui estão no relatório, acabam por absorver alguns resultados negativos da execução orçamental e da prestação de contas da PombalProf no ano de 2014. A empresa voltou a registar prejuízos, na ordem dos 111 mil euros e agravou a sua dívida à banca no montante de 131 mil euros. Teve, portanto, como já referi, por via deste resultado líquido negativo de 111 mil euros, um aumento dos seus capitais próprios negativos para 292 mil euros e, portanto, do ponto de vista das



MUNICÍPIO DE POMBAL

principais entidades empresariais onde o Município de Pombal tem participações relevantes, porque todas as restantes participações são menos significativas do que estas, digamos na ponderação dessas participações, esta continua a ser uma empresa que deve ser merecedora de especiais cuidados em termos de gestão, no sentido de se conseguir também, do ponto de vista económico e financeiro, o equilíbrio da situação desta empresa.”

O Senhor Presidente da Câmara disse:

“Senhor Vereador, é bem verdade e é esse o trabalho que temos andado a fazer. Infelizmente que só os resultados líquidos manifestam isso mesmo, mas também a forma acolhedora com que esta proposta que temos andado a falar com inúmeras empresas do nosso Concelho tem sido feita e que está praticamente em condições de ser celebrado esse aumento de capital e a realização das participações das várias empresas. Isso é bom porque é também aqui uma prova de confiança, de esperança e de uma grande articulação entre os meios públicos e privados, no que diz respeito a uma matéria que é essencialmente desenvolvida com o propósito de corresponder às necessidades das empresas. Esta proximidade e este envolvimento das empresas no nosso Concelho neste projeto, não só o fará absolutamente pioneiro no nosso País, do ponto de vista da forma como ele foi montado, mas também esta cativação das empresas e esta subscrição de capital, mas principalmente, eu quero crer por aquilo que também constituirá nomeadamente quando falo com empresários que não sendo portugueses têm cá interesses e que ficam agradavelmente surpreendidos e normalmente respondem-me imediatamente da sua disponibilidade em ir ao capital social, porque entendem que é um modelo que pode ser muito útil para as empresas, isto não quer dizer que o modelo que tenhamos hoje não seja útil, mas que sob o ponto de vista desta proximidade, do envolvimento do compromisso entre as empresas e uma escola que vai formar profissionais, que pode corresponder da melhor forma possível às suas necessidades, que os empresários veem isto de uma forma muito positiva e nalguns casos não só para os trabalhadores que têm cá, mas também para os trabalhadores que têm fora. Também pode para nós constituir aqui uma forma diferente de olharmos para tudo isto, até porque acredito que o modelo de financiamento das escolas profissionais, que teve uma modificação há cerca de um ano atrás, quando se trate de escolas em que existe aqui uma promoção empresarial e indo um bocadinho ao encontro do sistema dual alemão, possa aqui ter uma, essencialmente em Portugal, temos a Auto Europa, essencialmente em que há uma escola de formação totalmente detida pela Auto Europa, pela Volkswagen, portanto, forma os seus próprios colaboradores, e que aqui podemos ter um trabalho muito interessante. Esta é uma fase que só podemos fazer depois de termos aqui o pacto social modificado, ele já foi escrito, foi distribuído por todos, terá que ser aqui muito brevemente apreciado pela Câmara, aliás, creio que na próxima reunião de Câmara já teremos mesmo o documento para o podermos fazer, de forma a passarmos à fase seguinte, que é aquela que todos nós esperamos, porque já começamos este trabalho há muito tempo e ele tem que ser concretizado.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de dois mil e catorze.

Mais deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas.”

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

“Só sublinhar aqui três ou quatro pontos, que eu acho que são de todo o relevo a Assembleia perceber. Que desde logo, que neste perímetro de consolidação, o Município mantém um peso, no conjunto das três instituições / organizações que compõem este perímetro (Município, PMUGest e a PombalProf), um peso, sob o ponto de vista da dimensão, muito grande – porque estamos a



MUNICÍPIO DE POMBAL

falar de um valor que praticamente são noventa e oito por cento (98%) do valor global do perímetro de consolidação.

No entanto, será assinalável perceber de que maneira é que há aqui uma convergência de esforços das diversas entidades para avançarem num determinado objetivo, sendo certo que umas avançarão mais rapidamente do que as outras. Nós temos, no conjunto deste perímetro de consolidação, uma redução dos custos com pessoal, temos uma redução dos custos com fornecimentos e serviços externos, e temos, por força das obras que foram executadas e recebidas pelo Município no último ano, o aumento de um milhão de euros (1.000.000€) no valor global das amortizações do exercício, que essencialmente decorrem do aumento do património do Município. Sem aumentar preços, temos um aumento de vendas e prestações de serviços de quatro vírgula quatro por cento (4,4%), com um incremento de cinco vírgula sete milhões (5.700.000€), para cinco vírgula nove milhões (5.900.000€), e que se traduz também, conjugado com outros fatores, com um aumento dos resultados líquidos do exercício destas três empresas (ou destas três entidades) dos quatro vírgula sete milhões de euros (4.700.000€), em 2013, para seis vírgula três milhões de euros (6.300.000€) em 2014, onde se assinala também a redução de setenta e três por cento (73%) – redução de setenta e três por cento (73%) – dos resultados líquidos negativos da PombalProf.

Quero aqui destacar que o financiamento do fundo de maneio por passivo dos financiadores passou de dois ponto quarenta e cinco (2.450.000€) – que era a dívida a fornecedores a 31 de dezembro de 2013 – para novecentos e sessenta mil euros (960.000€), em 31 de dezembro de 2014 – de 2013 para 2014; que a cobertura do passivo corrente por fundos próprios deixou de ser onze vírgula cinco (11,5%) para dezanove ponto vinte e nove por cento (19,29%), e que temos um aumento de vinte e quatro por cento (24%) no cash flow gerado por estas entidades, de dois vírgula sete milhões de euros (2.700.000€).

Já referi a redução de dívida a fornecedores. Não assinalar, na página 13, o aumento de dívidas a terceiros de médio e longo prazo. Este aumento diz exclusivamente respeito – aliás, desculpem, aos outros credores de médio e longo prazo, que estávamos com zero, e passámos para um milhão, quatrocentos e oitenta mil euros (1.480.000€), e que diz exclusivamente respeito à inscrição no nosso relatório do Fundo de Apoio Municipal pela totalidade do seu valor – um vírgula quarenta e oito milhões de euros (1.480.000€) – precisamente porque é uma dívida que o SATAPOCAL (a entidade que acompanha a Administração Pública na implementação do POCAL) nos determinou que deveria ser integralmente reconhecida como dívida a 31 de dezembro de 2014, sendo que, com as liquidações sucessivas das tranches que estão programadas e definidas na Lei, esta dívida será reduzida. E portanto, não fosse a inclusão desta dívida, os nossos resultados líquidos teriam sido bastante superiores.

A dívida total consolidada tem oito ponto nove milhões de euros (8.900.000€).

O número de trabalhadores: Câmara Municipal, quatrocentos e quarenta e três; PMUGest, sessenta; PombalProf, vinte e nove – no total de quinhentos e trinta e dois, neste perímetro de consolidação de todas estas entidades.

Assinalam-se a redução das remunerações, de sete vírgula zero quarenta e sete milhões de euros (7.047.000€) para seis ponto oitenta e seis milhões de euros (6.860.000€), e um aumento dos encargos sociais de um ponto setenta e sete milhões de euros (1.770.000€) para um ponto oitenta e nove milhões de euros (1.890.000€), essencialmente devidos pelo incremento da Caixa Geral de Aposentações, para os funcionários que beneficiam da mesma.

No balanço consolidado, temos um aumento de catorze milhões de euros (14.000.000€) do ativo líquido, o que significa seis vírgula seis por cento (6,6%) do total do balanço de 2013.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** colocou este ponto a discussão, tendo-se inscrito o seguinte Deputado:

Jorge Silva, cuja intervenção se segue:

“Sr. Presidente da Câmara, eu desejava saber, neste ponto – até porque concordo com aquilo que disse, e realço todo o trabalho para esta consolidação das contas do Município – perguntava se era possível nos dizer alguma coisa dos avanços, que referiu neste trabalho que ia ter na organização de toda a parte económica da ETAP, se já tinha alguma informação a nos trazer. E já agora, em parte final, quero-lhe dizer que discordo completamente da sua interpretação acerca daquilo que referiu, que a intervenção do deputado Adelino Mendes, em 18 de dezembro, se aquilo era propaganda eleitoral; portanto, a única diferença em relação à sua decisão – que eu concordo plenamente, acho que foi uma decisão acertada, e portanto, plenamente de acordo – se isto não é campanha eleitoral. Eu acho que não, acho que são formas diferentes de vermos a realidade, de querermos todos desenvolver e achar uma forma para o Município, melhor, e é essa a nossa função, quer sejam os deputados, quer sejam os Srs. Vereadores.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez os seguintes esclarecimentos:

“Sr. Dr. Jorge Silva, quanto à primeira parte da intervenção, de facto, eu fui dando nota que procurámos reformular contratos, não renovar contratos de recursos humanos que nos pareciam dispensáveis, ampliarmos a oferta da escola, procurarmos também ter mais serviços prestados às empresas (através de formações feitas à medida), que fizemos revisão de todos os contratos de fornecimento de telecomunicações, de fotocópias, das alimentações, dos seguros, e portanto, tivemos essa preocupação, e que se manifestou neste processo, e que espero que, no final, antes das Festas do Bodo, que nesta mesma sala, façamos a subscrição do aumento do capital social, com o conjunto das empresas de que estávamos a falar.

Quanto à segunda parte: repare, eu não tenho dúvida nenhuma de que haverá muito pouca gente que não entenda que podermos ter décimo, ou décimo primeiro, ou décimo, décimo primeiro e décimo segundo com transportes escolares é um sinal de desenvolvimento, e que nós desejaríamos todos há muitos anos ter no nosso país. A matéria foi abordada na discussão do âmbito de um Orçamento que estava a ser programado, o último ano de Orçamento da presidência do Eng.º Narciso Mota, num contexto em que se conhece que o Presidente de Câmara não se recandidata, e a minha observação tem a ver apenas com isto: a decisão, a decisão de, primeiro que tudo, fazer essa discussão de uma forma – antes de ser feita na Reunião de Câmara, ser feita em comunicação social, não me parece que traga, para uma discussão sadia dentro da Câmara, o equilíbrio que se justifica. Até porque – deixe-me dizer-lhe – eu, no ano anterior a esse, tinha ensaiado, com a autorização do Eng.º Narciso Mota, enquanto Presidente, a audição, no âmbito da elaboração do Orçamento de Câmara, dos Srs. Vereadores todos. E posso-lhe até adiantar algumas obras que me recordo, que foram inscritas no Orçamento por sugestão do Partido Socialista, porque tivemos ocasião de fazer essa discussão dentro da Câmara. Com o histórico que começa com esta intenção, e que até manifestava uma diferença àquilo que acontecia no passado, parece-me que essas pontes, e essa correspondência, e essa participação efetiva na elaboração do Orçamento – que é diferente da participação efetiva na votação do Orçamento, porque essa é obrigatória nos termos da Lei – que ajuda a reforçar a criação de soluções e a audição de todos os participantes, que estas matérias sejam discutidas essencialmente no fórum próprio, e que compreende (julgo eu) que se essa discussão for feita antes de os outros pares saberem, que não é propriamente o melhor cartão de visita para que as coisas possam corresponder bem.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Para além disso, estávamos não só no último ano de mandato, como o ano letivo estava a decorrer. E portanto, todas as decisões que tivessem a ver com questões escolares, teriam que ser já com a intenção de serem aplicadas no ano letivo seguinte, ano letivo seguinte que teria um novo Presidente, um novo Executivo, e portanto, valia a pena que pudessem ter sido outro tipo de observações. E foi exclusivamente com esta leitura que eu fiz a minha observação, sem entrar aqui em grande polémica. E da minha parte, está esclarecido.”

Jorge Silva pediu novamente a palavra, intervindo como se descreve:

“Eu, em relação aos transportes, até concordo com as opiniões, com o que foi vinculado agora com o Sr. Dr. Diogo Mateus, mas, na altura, as afirmações que ele proferiu em relação a esta situação não foram as que está agora a falar. Pronto. Eu não pretendia dizer isto, porque é um bocadinho exaustivo, mas tanto o Dr. Fernando Parreira, como o Diogo Mateus, não foram bem pelo campo que estão a dizer agora. Eu posso transcrever o que disse o Dr. Diogo Mateus: “Respondendo às propostas do Partido Socialista, digo que o Município de Pombal assume integralmente o conjunto de responsabilidades que legalmente lhe são atribuídas, ultrapassando-as até em alguns valores e critérios. Por esta razão, apesar do aumento do número de anos da escolaridade obrigatória, decidida por um Governo Socialista, não deve o Município suportar os encargos que naturalmente crescem às famílias por este aumento. O Município mantém o nível de apoio social escolar que desde sempre garante, e que inclusive é reforçado pelo facto de nunca encerrarem os períodos de candidaturas a novos apoios, de modo a garantir maior nível de apoio às famílias. Sem querer adiantar-me mais, creio que o Sr. Vereador Fernando Parreira irá também contribuir para este debate, com mais informações.” O Sr. Fernando Parreira afirmou: “Neste momento, o Município tem como responsabilidade o pré-escolar e o 1.º ciclo. Portanto, no que diz respeito a outros níveis de ensino, mesmo na questão dos transportes escolares, acabamos, no fundo, por ser intermediários, porque essa responsabilidade cabe ao Estado, embora o Município, por uma questão de descentralização de competências, acabe por apoiar esses valores.” E foi isto que eu vi na ata.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos:

“Eu só quero aqui aproveitar esta ocasião para recordar quem é que teve essa grande decisão de ampliar em Portugal a escolaridade obrigatória para o décimo segundo ano: foi o Governo Socialista que, em 2011, já no final, entendeu que estavam finalmente reunidas as condições para isso acontecer. É ou não é expectável que no ano, ou no ano seguinte, em que se toma essa decisão, e considerando o montante financeiro que existe para suportar estas despesas, que os respetivos Governos procurem corresponder a essa ambição, que entendem haver condições para tomar, e de outra maneira não se percebe que não o façam. Isto é, se toda a gente entende que o décimo segundo ano – que na Áustria, os doze anos de escolaridade existem desde meados do séc. XIX – é porque o país tomou uma decisão, e tem meios financeiros para o fazer. Mas, nós conhecemos, infelizmente, que quando em vésperas de eleições, em 2009, o Partido Socialista disse que ia descer os impostos, os impostos que desceu foram os impostos municipais, porque eram aqueles que não entravam no Estado. E é sempre bom dizer que a escolaridade passa para o décimo segundo ano, e não dotar os Municípios dos meios financeiros.

Mas, deixe-me dizer-lhe que esta é a conclusão de quem, de facto, foi verificando ao longo dos anos esta dessintonia – e deixe-me dizer-lhe com toda a franqueza – esta pouca honestidade de quem apresenta as medidas, e não permite que elas possam ser efetivamente executadas, porque não dota as entidades próprias de meios para o poder fazer. E nós não podemos, não podemos ficar presos a essas coisas, nomeadamente quando temos, passado uns anos – e estamos a fazê-lo



MUNICÍPIO DE POMBAL

numa altura em que os investimentos estão realizados, em que os fundos comunitários que beneficiaram Pombal são conhecidos, em que estas operações estão praticamente encerradas, e onde se sente, de uma forma claríssima, que os investimentos municipais têm que evoluir para outros níveis de preocupação que não o betão. O que significa que as coisas têm tempo para ser tomadas, há alturas para tomar estas decisões – como existe na nossa vida, como existem nas associações, como existe no Município. E portanto, é disto que nós estamos a falar. As razões que podem ter sustentado, em determinada altura, podem não ter sustentado noutra altura. E portanto, esta é a forma como as coisas devem ser interpretadas. Uns acharão que imediatamente a seguir ao Governo ter tomado a decisão, que o Município se deveria precipitar e suportar aquilo que o Governo tinha assumido como sendo prioritário. Fará algum sentido que o Município estabeleça algum tipo de obrigação com as freguesias do Concelho de Pombal, e não as dote imediatamente dos meios financeiros para o poder executar? Vamos exigir, sob o ponto de vista formal, uma responsabilidade, e depois dizemos assim: “Agora financiem-se, porque eu já fiz o meu papel, que é dizer que isto é uma coisa muito boa, e que deve ser facultada a todas as pessoas, mas o dinheirinho que é preciso para a pagar no final do mês, esse eu não o vou facultar, porque não sei onde é que o vou pôr.” A responsabilidade na atuação política não se compadece com estes comportamentos. E nós sabemos que Portugal viveu, durante anos e anos, com este tipo de comportamentos, a assumir responsabilidades que não podia pagar, em estradas, em PPP’s, em projetos dos mais variados variantes possíveis, como nestes casos também, nesta questão da educação. E isto sem pôr em causa a necessidade, a utilidade e o atraso que temos nas decisões, o que nos importa perceber é quem é que paga. E eu não sou daqueles que acha que as dívidas não são para pagar; são para pagar, porque os nossos credores têm o direito de receber o dinheiro, como nós temos a obrigação de pagar sempre que nos emprestam, através de um banco, ou de quem quer que seja. Aliás, calculo que seja esse o pensamento do Primeiro Ministro, que tem tido tantos empréstimos dos amigos para sobreviver na vida, antes de entrar na prisão. Calculo que ele queira pagar as dívidas. Calculo.”

Colocado este ponto a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.3. – Apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2014;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.4. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015/2018;



MUNICÍPIO DE POMBAL

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 7.1. 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015/2018

Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

3ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2015/2018

Determina o POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo DL 54-A/99, de 22 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 5 de Abril), no seu ponto 8.3.2.2, que as revisões do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Para o efeito, o Município pretende criar novos projectos no PPI e dotá-los com verba para os anos seguintes, bem como, reforçar a dotação para os anos seguintes de algumas das rubricas existentes cujos encargos prevê-se, venham a ser plurianuais.

A revisão proposta, não implica aumento no valor global do Orçamento. Caso se verifique a necessidade de dotar os novos projectos no ano em curso, será por contrapartida de redução de verbas noutras rubricas do Plano, mediante uma alteração aos documentos previsionais.

1. Para proceder de acordo com o que é exigido nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

a) 3ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2015-2018.

2. A revisão consubstancia-se:

a) Em criar no PPI, os seguintes projectos com dotação para o ano de 2016:

i. Passeio no CM 1028 (Moita do Boi – Antões), com dotação a inscrever para o ano de 2016, no valor de € 350.000,00;

ii. CM 1042 - Estrada de Soure (Matos da Ranha / Altos Crespos) com dotação a inscrever para o ano de 2016, no valor de € 250.000,00.

b) Em reforçar a dotação para os anos seguintes, dos seguintes projectos, actualmente inscritos no PPI:

i. Centro Escolar de Pombal, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 1.300.000 e inscrever para 2017 o valor de € 400.000,00;

ii. Caminho entre Moita de Boi e Castelhanas, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 200.000,00

iii. Arranjos e Passeios na sede Freguesia da Ilha, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 300.000,00;

iv. Beneficiação do Parque Industrial dos Meires – Pelariga, com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 200.000,00;

v. Acesso a Zona Industrial de Meirinhas, a partir do IC2 (Km 139 + 350) com reforço de dotação em 2016, para o valor total de € 100.000,00.

c) Em inscrever nova dotação para 2016, no valor de € 200.000,00, para o projecto “Freguesia do Lourical \ Caminho entre Moita de Boi e Castelhanas”, que a Câmara Municipal já tinha deliberado, em 15 de Junho, submeter a Assembleia Municipal, e que passa a integrar esta 3ª Revisão.



MUNICÍPIO DE POMBAL

3. *É da competência da Assembleia Municipal, autorizar:*

a) *a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e;*

b) *a inscrição de dotações para o ano seguinte, nos termos do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho.*

4. *Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:*

a) *Deliberar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.*

b) *Solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.*

c) *Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução."*

A Câmara deliberou, por unanimidade:

Primeiro: submeter ao Órgão Deliberativo, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.

Segundo: solicitar à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do Artº 22º da Lei 197/99 de 8 de Junho, a aprovação para dotar as rubricas propostas com verba para os anos seguintes.

Terceiro: solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respetiva parte de ata por minuta, para efeitos de imediata execução."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Não queria que ficasse aqui a ideia de que existe aqui algum défice de planeamento municipal relativamente à apresentação do Plano, e desta proposta que aqui está.

No Ponto 2, nós temos na alínea a), o Ponto iii), portanto, o primeiro passeio no Caminho Municipal 1028 (Moita do Boi – Antões), com uma dotação a inscrever para o ano de 2016 no valor de trezentos e cinquenta mil euros (350.000€). Tem sido técnica orçamental do Executivo – e isto também se aplica ao Caminho Municipal 1042 – sempre que uma determinada obra tem uma incidência territorial em mais do que uma freguesia, essa obra ter – nestes casos, por exemplo, das vias rodoviárias ou dos passeios – ter uma inscrição específica no nosso Orçamento. Isto é, se forem – e os Srs. Presidentes de Junta sabem isto bem, e os Srs. Deputados também, mas os Srs. Presidentes de Junta convivem com esta informação com mais frequência – o Município, quando se trata de dotar uma freguesia com os valores financeiros para fazer pavimentos na sua freguesia, normalmente põe "Pavimentos na Freguesia X", e põe a dotação financeira, porque são todos naquele território. Quando se trata de obras que têm uma dimensão territorial que ultrapassa essa freguesia, esclarece-se pela sua atipicidade. Isto por quê? Porque os Srs. Presidentes de Junta, e bem, depois reclamam: "Esta obra está aqui na minha freguesia, porque começa aqui, mas ela não acaba aqui; até é mais obra do lado de lá do que do lado de cá..."", e perverte aqui esta contabilidade comparativa, que é saudável, e também é oportuno que se faça, para se perceber o equilíbrio entre os investimentos municipais.

Por outro lado, há casos em que as obras, pela sua dimensão – estou-me a lembrar, por exemplo, do Caminho Municipal 532, que é o da Almagreira, que pela sua dimensão, tem uma inscrição expressiva no nosso Plano.



MUNICÍPIO DE POMBAL

E portanto, trata-se apenas de modificarmos os valores que estão, não para o Orçamento de 2015, mas sim, quer no caso da Estrada de Soure, quer na Estrada do Caminho Moita do Boi – Antões, para o ano de 2016. Isto por quê? Porque o nosso Orçamento Plurianual de Investimentos tem também que ter um planeamento orçamental de receita e de despesa, e portanto, não vale a pena estarmos aqui a prever muita despesa para 2016 se depois não temos dotação orçamental para a pagar. E portanto, para preparar 2016 (que já estamos a fazer), temos que ir percebendo qual é a expressão financeira destes compromissos, que sendo lançados em 2015, têm uma repercussão em 2016 – isto para evitar que depois entremos em falta e em incumprimento, ou que comprometamos os nossos fundos disponíveis.

Por fim, na alínea b) estão as correções financeiras que se prendem com a atualização do nível de maturidade das obras. Isto é, apesar de estar previsto em Pombal o Centro Escolar para ser lançado em 2015, é evidente que esta obra terá uma expressão financeira diferente se for lançada na próxima Reunião de Câmara (no ano de 2015, claro), do que teria se tivesse sido já lançada em janeiro, o que significa que a obra lançada em julho, se calhar, tem uma expressão financeira em 2015 de, se calhar, nem cem mil euros (100.000€), e tudo o resto será substancialmente no ano de 2016, e depois em 2017. E o que aqui está é precisamente este exercício, cruzando os cronogramas de execução física que estão programados pela Divisão de Obras, e a correção que se faz à nossa proposta de Orçamento.”

Colocado este ponto a discussão, e não se tendo verificado qualquer inscrição para uso da palavra, passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.5. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre os Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia e União de Freguesia para a criação do Espaço Cidadão;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 10.2. Contrato Interadministrativo - Espaço Cidadão

Foi presente à reunião a informação n.º 131/GAV/15, datada de 22-06-2015, do Gabinete de Apoio aos Vereadores, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Contrato Interadministrativo - Espaço Cidadão

Sr. Presidente,

Na passada Reunião de Câmara de 5 de maio de 2015, foi ratificado o protocolo estabelecido entre o Município de Pombal e a AMA (Agência de Modernização Administrativa) para a constituição de Espaços de Cidadão nas nossas freguesias.

Pretende-se com esta medida dar início à instalação em todo o território nacional de uma rede de 1.000 Espaços do Cidadão, assegurando aos cidadãos e às empresas um acesso digital assistido



MUNICÍPIO DE POMBAL

e especializado a esses serviços, presentes numa rede de locais geridos em parceria com diversas entidades, designadamente com entidades do poder local

No âmbito da cláusula 6ª, alínea d, e cláusula 13ª deste Protocolo, o Município pode cometer a gestão destes Espaços de Cidadão instalados no concelho de Pombal às freguesias que o compõem. É nesta prerrogativa que a seguir se apresenta o contrato interadministrativo a estabelecer com cada uma das freguesias que os irão receber.

Face à especificidade das Uniões das Freguesias, o teor dos contratos das mesmas apresentam algumas particularidades distintas, pois compreendem três espaços para cada uma delas."

A minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com as Juntas de Freguesia é do seguinte teor:

"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;

Considerando que, atento o quadro legal vigente, cabe à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central";

Considerando que, nos termos das Grandes Opções do Plano para 2014, definidas na Lei do Orçamento de Estado (cf. Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro), o Governo assumiu como opções estruturantes "a continuação do processo de digitalização dos serviços públicos ao cidadão" (cf. Anexo à Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro),

Considerando que, para o efeito, se revelou fundamental a criação de uma rede de malha fina da presença do Estado no território nacional, que permita o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, que, de resto, já resulta da estratégia subjacente ao Programa Aproximar, consagrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2013, de 19 de março;

Considerando que para concretizar aquelas opções foi decidido dar início à instalação em todo o território nacional de uma rede de 1.000 Espaços do Cidadão, assegurando aos cidadãos e às empresas um acesso digital assistido e especializado a esses serviços, presentes numa rede de locais geridos em parceria com diversas entidades, designadamente com entidades do poder local;

Considerando que os Espaços do Cidadão se integram numa ótica de partilha de recursos, fomentando a estreita cooperação entre a Administração Central e Local, com o propósito da melhor prossecução do interesse público;

Considerando que os Espaços do Cidadão representam claros benefícios para os munícipes, nomeadamente no que concerne à desburocratização de procedimentos e à rentabilização do tempo dispendido;

Considerando que, atento o carácter de proximidade das entidades locais, são estas quem melhor conhece a realidade do seu território e os interesses próprios das respetivas populações, designadamente no que respeita às necessidades de acesso ao serviço público;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) tem como atribuições, para além do mais, “gerir e desenvolver redes de cidadãos e empresas, em sistemas de balcões multiserviços integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição” (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro);

Considerando que para definir os termos da parceria a estabelecer entre a AMA, I.P. e o Município de Pombal, com vista à instalação e funcionamento de estruturas de serviços de atendimento digital no concelho de Pombal, foi celebrado entre as mencionadas entidades um Protocolo;

Considerando que da conjugação das disposições constantes no n.º 2 do artigo 117º e no artigo 131º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e apoio direto as comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;

Considerando que cabe às câmaras municipais, nos termos do preceituado na alínea l) do n.º 1 artigo 33º do citado diploma legal, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia/União das Freguesias os contratos de delegações de competências;

Considerando ainda que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que as competências discriminadas no presente instrumento venham a ser exercidas pela Junta de Freguesia de, sendo que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei (n.º 3 do artigo 115º do citado diploma legal), o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis,

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e

A JUNTA DE FREGUESIA DE, Pessoa Coletiva de Direito Público número, com sede na, endereço eletrónico, neste ato representada pelo Senhor Presidente, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I DO OBJETO DO CONTRATO CAPÍTULO I

Objeto

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia de, no que se refere ao funcionamento de um Espaço do Cidadão, na respetiva circunscrição territorial, a instalar na Rua



MUNICÍPIO DE POMBAL

CAPÍTULO II

Da concretização da delegação de competências

Cláusula 2.ª

Serviços a Prestar

1. *O exercício das competências delegadas consubstanciar-se-á na prestação dos serviços constantes do Anexo I ao presente contrato.*
2. *O elenco dos serviços a prestar no Espaço do Cidadão identificado na Cláusula anterior poderá ser alvo de alteração por parte da Primeira Outorgante, devendo a alteração ser comunicada à Segunda Outorgante, por escrito, com uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da produção de efeitos pretendida.*

Cláusula 3.ª

Disponibilização de espaço

Por força da delegação de competências ora operada caberá à Segunda Outorgante assegurar a disponibilização de um local para instalação do Espaço do Cidadão, adaptando-o para o efeito, se tal se afigurar necessário, dando cumprimento aos requisitos definidos no Anexo II ao presente contrato.

Cláusula 4.ª

Mediadores de atendimento digital

Os mediadores de atendimento digital que exercem funções no Espaço do Cidadão serão propostos pela Segunda à Primeira Outorgante.

Cláusula 5.ª

Formação

1. *Aos mediadores de atendimento digital será assegurada formação inicial e contínua com vista ao regular funcionamento do Espaço do Cidadão, a ministrar pela AMA, I.P..*
2. *Os encargos com a deslocação dos formandos até ao local onde seja ministrada a formação serão suportados pela Segunda Outorgante.*

Cláusula 6.ª

Mobiliário e demais equipamento

1. *O mobiliário, hardware, software e demais equipamentos instalados no Espaço do Cidadão pela AMA, I.P. (cf. alínea b) da Cláusula 3ª do Protocolo celebrado entre a AMA, I.P. e a Primeira Outorgante), destinam-se ao atendimento digital assistido ao cidadão para efeitos da prestação dos serviços constantes do Anexo I, não podendo ser utilizados para fim diverso.*
2. *No que respeita ao mobiliário, o Espaço do Cidadão será constituído por módulos com cerca de 16m², que poderão ser adaptados à realidade específica do local, e ainda por mesas e cadeiras em número que se afigure necessário para assegurar o atendimento.*
3. *Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderá a Segunda Outorgante utilizar meios próprios compatíveis que detenha, devendo, nesse caso, garantir que se encontre facilmente identificável a marca e a imagem do Espaço do Cidadão.*

TÍTULO II

DOS RECURSOS

CAPÍTULO I

Recursos Materiais

Cláusula 7.ª

Recursos Materiais

1. *Os recursos materiais para a concretização da presente delegação de competências corresponderão à disponibilização daqueles a que se alude na Cláusula anterior.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. *No que se refere à formação dos mediadores de atendimento digital, a Primeira Outorgante garante as condições necessárias para a componente que recorra ao e-learning.*

CAPÍTULO II

Recursos Financeiros

Cláusula 8.ª

Recursos Financeiros

1. *Os recursos financeiros a atribuir pela Primeira Outorgante, destinados ao cumprimento do contrato por parte da Segunda Outorgante corresponderão a 65% do produto da receita que vier a ser cobrada pelos serviços prestados.*

2. *Os restantes 35% do produto da receita cobrada pelos serviços prestados deverão ser transferidos para a Primeira Outorgante, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 da Cláusula 14ª do Protocolo celebrado entre esta e a AMA, I.P..*

CAPÍTULO III

Recursos Humanos

Cláusula 9.ª

Recursos Humanos

1. *Aafetação de colaboradores à função de mediador de atendimento digital, com vista à concretização da delegação de competências operada no presente instrumento ficará a cargo da Segunda Outorgante.*

2. *As funções do mediador de atendimento digital compreenderão o desempenho de tarefas associadas ao atendimento, execução e organização.*

3. *As funções de atendimento consubstanciar-se-ão no atendimento ao cidadão, designadamente no que se refere ao apoio na utilização dos serviços eletrónicos da administração pública com acesso ou não ao cartão do cidadão, na informação dos requisitos necessários para a realização dos serviços disponíveis no balcão, bem como na prestação de quaisquer esclarecimentos associados.*

4. *As funções de execução traduzir-se-ão na consulta regular dos sites oficiais das entidades disponíveis no balcão, na comunicação à Primeira Outorgante de toda e qualquer informação relacionada, direta ou indiretamente, com a prestação dos serviços, na gestão adequada do economato e racionalização de custos logísticos e ainda na participação nas ações de formação propostas.*

5. *As funções de organização, por seu turno, pressupõem a observância do horário de funcionamento e bem assim a operacionalização do balcão ao nível dos recursos informáticos e materiais.*

TÍTULO III

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CAPÍTULO I

Direitos e Obrigações da Primeira Outorgante

Cláusula 10.ª

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

a). *Apreciar a adequação dos serviços prestados pela Segunda Outorgante no Espaço do Cidadão;*

b). *Solicitar à Segunda Outorgante informações que entenda por conveniente, nos termos da Cláusula 16ª;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- c). *Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas no número 1 da Cláusula 14^a;*
 d). *Participar nos montantes cobrados pela prestação dos serviços, na proporção de 35%.*

Cláusula 11.^a

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a:

- a) *Verificar o cumprimento do contrato nos termos da Cláusula 16^a;*
 b) *Disponibilizar para a Segunda Outorgante os recursos materiais necessários ao exercício das competências, conforme definido no n.º 2 da Cláusula 7^a;*
 c). *Efetuar o acompanhamento local da prestação de serviços;*
 d). *Garantir o apoio de helpdesk à Segunda Outorgante.*

CAPÍTULO II

Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante

Cláusula 12.^a

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

- a). *Solicitar à Primeira Outorgante o apoio que se afigure necessário ao cumprimento das competências que lhe são afetas por força do presente contrato;*
 b). *Definir o horário de atendimento no Espaço do Cidadão;*
 c). *Participar nos montantes cobrados pela prestação dos serviços, na proporção de 65%.*

Cláusula 13.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

- a). *Exercer as competências delegadas de forma eficiente e eficaz, na estrita observância de critérios de equilíbrio e economia de recursos;*
 b). *Prestar as informações que a Primeira Outorgante solicite, nomeadamente no que respeite aos atos praticados no exercício das competências delegadas;*
 c). *Dar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, à Primeira Outorgante de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;*
 d). *Assegurar a divulgação do Espaço Cidadão;*
 e). *Manter afixada e atualizada a lista dos serviços prestados no Espaço do Cidadão, bem como o respetivo horário de funcionamento;*
 f). *Obter o consentimento expresso e informado dos cidadãos que utilizem os serviços de atendimento digital assistido que careçam de autenticação de utilizador;*
 g). *Garantir a manutenção dos equipamentos instalados;*
 h). *Cobrar os montantes devidos pela prestação dos serviços, nos termos do Anexo I;*
 i). *Proceder à transferência bancária, até ao dia 8 do mês seguinte àquele a que disser respeito, da verba correspondente a 35% do produto da receita cobrada pelos serviços prestados, acompanhada de mapa discriminativo, para os efeitos do disposto non.º 2 da Cláusula 8^a, para conta a indicar pela Primeira Outorgante;*
 j). *Cumprir escrupulosamente as recomendações e as normas de qualidade dos serviços de atendimento no Espaço do Cidadão emanadas pela AMA, I.P.;*
 k). *Assumir os encargos decorrentes do funcionamento do Espaço do Cidadão, designadamente disponibilização de consumíveis e material de economato, segurança e limpeza do local, bem como do consumo de água, eletricidade e gás;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

l). *Assumir os encargos decorrentes da deslocação dos formandos nos termos do n.º 2 da Cláusula 5ª.*

TÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CAPÍTULO I

Acompanhamento da execução

Cláusula 14.ª

Acompanhamento da Execução

1. No sentido de garantir uma melhor articulação entre as autarquias, poderá, a título complementar e sempre que tal se afigure necessário, haver lugar à realização de reuniões entre representantes das partes outorgantes.

2. O interlocutor designado pela Primeira Outorgante para acompanhamento da execução do presente contrato será o Senhor Vereador, Dr. Fernando Manuel Pinto Parreira, sem prejuízo da possibilidade de indicação de pessoa diversa por parte daquela.

Cláusula 15.ª

Casos urgentes

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e/ou por escrito, a ocorrência de qualquer facto que, de forma imprevisível, afete ou possa afetar de forma significativa o exercício das competências delegadas.

Cláusula 16.ª

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do contrato, bem como exigir que lhe sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I

Vigência, modificação e cessação do contrato

Cláusula 17.ª

Vigência

O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Pombal, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 20ª.

Cláusula 18.ª

Modificação

1. O presente contrato pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos.

2. A modificação do contrato revestirá a forma escrita.

Cláusula 19.ª

Revogação

1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.

2. A revogação do contrato revestirá a forma escrita.

Cláusula 20.ª



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cessação

1. *O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 17ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.*
2. *O contrato renovar-se-á após a instalação da Assembleia Municipal de Pombal, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Pombal e da Freguesia de, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste contrato, no prazo de 6 (seis) meses após a sua instalação.*
3. *O presente contrato pode ainda cessar por resolução quando se verifique:*
 - a) *Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Outorgantes;*
 - b) *Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*
4. *Quando a resolução do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
5. *Acessação do contrato não poderá, em caso algum, colocar em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Primeira Outorgante o exercício das competências para as quais o contrato tenha deixado de vigorar.*

CAPÍTULO II

Comunicações, prazos e foro competente

Cláusula 21.ª

Forma das comunicações e notificações

1. *As notificações e comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por escrito e remetidas via correio eletrónico, com recibo de entrega e leitura, para o respetivo endereço, identificado no presente instrumento, sem prejuízo da possibilidade de serem acordadas outras regras.*
2. *Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente contrato deverá ser comunicada, por escrito, à outra parte.*

Cláusula 22.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

Cláusula 23.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO III

Forma, Direito aplicável e entrada em vigor

Cláusula 24.ª

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, sendo composto pelo respetivo clausulado e seus anexos.

Cláusula 25.ª

Direito aplicável

1. *Na execução do contrato ora firmado deverão ser observados:*
 - a) *Todo o clausulado e respetivos anexos;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Anexo I da mesma.

2. Subsidiariamente, e por força da lei, observar-se-ão, ainda as disposições constantes do Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 25.ª

Entrada em vigor

O presente contrato interadministrativo entra em vigor após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia e pela Assembleia Municipal."

Junto à protocolo encontram-se os anexos designados por I e II, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no Gabinete de Apoio aos Vereadores.

A minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com as Uniões de Freguesias é do seguinte teor:

"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;

Considerando que deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;

Considerando que, atento o quadro legal vigente, cabe à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, "colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central";

Considerando que, nos termos das Grandes Opções do Plano para 2014, definidas na Lei do Orçamento de Estado (cf. Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro), o Governo assumiu como opções estruturantes "a continuação do processo de digitalização dos serviços públicos ao cidadão" (cf. Anexo à Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro),

Considerando que, para o efeito, se revelou fundamental a criação de uma rede de malha fina da presença do Estado no território nacional, que permita o acesso dos cidadãos aos serviços públicos, que, de resto, já resulta da estratégia subjacente ao Programa Aproximar, consagrado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2013, de 19 de março;

Considerando que para concretizar aquelas opções foi decidido dar início à instalação em todo o território nacional de uma rede de 1.000 Espaços do Cidadão, assegurando aos cidadãos e às empresas um acesso digital assistido e especializado a esses serviços, presentes numa rede de locais geridos em parceria com diversas entidades, designadamente com entidades do poder local;

Considerando que os Espaços do Cidadão se integram numa ótica de partilha de recursos, fomentando a estreita cooperação entre a Administração Central e Local, com o propósito da melhor prossecução do interesse público;

Considerando que os Espaços do Cidadão representam claros benefícios para os munícipes, nomeadamente no que concerne à desburocratização de procedimentos e à rentabilização do tempo dispendido;

Considerando que, atento o caráter de proximidade das entidades locais, são estas quem melhor conhece a realidade do seu território e os interesses próprios das respetivas populações, designadamente no que respeita às necessidades de acesso ao serviço público;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Considerando que a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) tem como atribuições, para além do mais, “gerir e desenvolver redes de cidadãos e empresas, em sistemas de balcões multiserviços integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição” (cf. alínea b) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro);

Considerando que para definir os termos da parceria a estabelecer entre a AMA, I.P. e o Município de Pombal, com vista à instalação e funcionamento de estruturas de serviços de atendimento digital no concelho de Pombal, foi celebrado entre as mencionadas entidades um Protocolo;

Considerando que da conjugação das disposições constantes no n.º 2 do artigo 117º e no artigo 131º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e apoio direto as comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;

Considerando que cabe às câmaras municipais, nos termos do preceituado na alínea l) do n.º 1 artigo 33º do citado diploma legal, discutir e preparar com as Juntas de Freguesia/União das Freguesias os contratos de delegações de competências;

Considerando ainda que se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que as competências discriminadas no presente instrumento venham a ser exercidas pela Junta da União das Freguesias de, sendo que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei (n.º 3 do artigo 115º do citado diploma legal), o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis,

Entre:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e

A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE, Pessoa Coletiva de Direito Público número, com sede na, endereço eletrónico, neste ato representada pelo Senhor Presidente, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante

— é celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

TÍTULO I DO OBJETO DO CONTRATO CAPÍTULO I

Objeto

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a delegação de competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de, no que se refere ao funcionamento de três Espaços do Cidadão, na respetiva circunscrição territorial, a instalar na Rua, na Rua, e na Rua



MUNICÍPIO DE POMBAL

CAPÍTULO II

Da concretização da delegação de competências

Cláusula 2.ª

Serviços a Prestar

- 1. O exercício das competências delegadas consubstanciar-se-á na prestação dos serviços constantes do Anexo I ao presente contrato.*
- 2. O elenco dos serviços a prestar nos Espaços do Cidadão identificados na Cláusula anterior poderá ser alvo de alteração por parte da Primeira Outorgante, devendo a alteração ser comunicada à Segunda Outorgante, por escrito, com uma antecedência mínima de oito dias em relação à data da produção de efeitos pretendida.*

Cláusula 3.ª

Disponibilização de espaço

Por força da delegação de competências ora operada caberá à Segunda Outorgante assegurar a disponibilização de três locais para instalação dos Espaços do Cidadão, adaptando-os para o efeito, se tal se afigurar necessário, dando cumprimento aos requisitos definidos no Anexo II ao presente contrato.

Cláusula 4.ª

Mediadores de atendimento digital

Os mediadores de atendimento digital que exercem funções nos Espaços do Cidadão serão propostos pela Segunda à Primeira Outorgante.

Cláusula 5.ª

Formação

- 1. Aos mediadores de atendimento digital será assegurada formação inicial e contínua com vista ao regular funcionamento dos Espaços do Cidadão, a ministrar pela AMA, I.P..*
- 2. Os encargos com a deslocação dos formandos até ao local onde seja ministrada a formação serão suportados pela Segunda Outorgante.*

Cláusula 6.ª

Mobiliário e demais equipamento

- 1. O mobiliário, hardware, software e demais equipamentos instalados nos Espaços do Cidadão pela AMA, I.P. (cf. alínea b) da Cláusula 3ª do Protocolo celebrado entre a AMA, I.P. e a Primeira Outorgante), destinam-se ao atendimento digital assistido ao cidadão para efeitos da prestação dos serviços constantes do Anexo I, não podendo ser utilizados para fim diverso.*
- 2. No que respeita ao mobiliário, os Espaços do Cidadão serão constituídos por módulos com cerca de 16m², que poderão ser adaptados à realidade específica do local, e ainda por mesas e cadeiras em número que se afigure necessário para assegurar o atendimento.*
- 3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderá a Segunda Outorgante utilizar meios próprios compatíveis que detenha, devendo, nesse caso, garantir que se encontre facilmente identificável a marca e a imagem do Espaço do Cidadão.*

TÍTULO II

DOS RECURSOS

CAPÍTULO I

Recursos Materiais

Cláusula 7.ª

Recursos Materiais

- 1. Os recursos materiais para a concretização da presente delegação de competências corresponderão à disponibilização daqueles a que se alude na Cláusula anterior.*



MUNICÍPIO DE POMBAL

2. *No que se refere à formação dos mediadores de atendimento digital, a Primeira Outorgante garante as condições necessárias para a componente que recorra ao e-learning.*

CAPÍTULO II

Recursos Financeiros

Cláusula 8.^a

Recursos Financeiros

1. *Os recursos financeiros a atribuir pela Primeira Outorgante, destinados ao cumprimento do contrato por parte da Segunda Outorgante corresponderão a 65% do produto da receita que vier a ser cobrada pelos serviços prestados.*

2. *Os restantes 35% do produto da receita cobrada pelos serviços prestados deverão ser transferidos para a Primeira Outorgante, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 da Cláusula 14.^a do Protocolo celebrado entre esta e a AMA, I.P..*

CAPÍTULO III

Recursos Humanos

Cláusula 9.^a

Recursos Humanos

1. *A afetação de colaboradores à função de mediador de atendimento digital, com vista à concretização da delegação de competências operada no presente instrumento ficará a cargo da Segunda Outorgante.*

2. *As funções do mediador de atendimento digital compreenderão o desempenho de tarefas associadas ao atendimento, execução e organização.*

3. *As funções de atendimento consubstanciar-se-ão no atendimento ao cidadão, designadamente no que se refere ao apoio na utilização dos serviços eletrónicos da administração pública com acesso ou não ao cartão do cidadão, na informação dos requisitos necessários para a realização dos serviços disponíveis no balcão, bem como na prestação de quaisquer esclarecimentos associados.*

4. *As funções de execução traduzir-se-ão na consulta regular dos sites oficiais das entidades disponíveis no balcão, na comunicação à Primeira Outorgante de toda e qualquer informação relacionada, direta ou indiretamente, com a prestação dos serviços, na gestão adequada do economato e racionalização de custos logísticos e ainda na participação nas ações de formação propostas.*

5. *As funções de organização, por seu turno, pressupõem a observância do horário de funcionamento e bem assim a operacionalização do balcão ao nível dos recursos informáticos e materiais.*

TÍTULO III

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CAPÍTULO I

Direitos e Obrigações da Primeira Outorgante

Cláusula 10.^a

Direitos da Primeira Outorgante

Constituem direitos da Primeira Outorgante:

- a). *Apreciar a adequação dos serviços prestados pela Segunda Outorgante nos Espaços do Cidadão;*
- b). *Solicitar à Segunda Outorgante informações que entenda por conveniente, nos termos da Cláusula 16.^a;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

c). Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas no número 1 da Cláusula 14^a;

d). Participar nos montantes cobrados pela prestação dos serviços, na proporção de 35%.

Cláusula 11.^a

Obrigações da Primeira Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a:

a) Verificar o cumprimento do contrato nos termos da Cláusula 16^a;

b) Disponibilizar para a Segunda Outorgante os recursos materiais necessários ao exercício das competências, conforme definido no n.º 2 da Cláusula 7^a;

c). Efetuar o acompanhamento local da prestação de serviços;

d). Garantir o apoio de helpdesk à Segunda Outorgante.

CAPÍTULO II

Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante

Cláusula 12.^a

Direitos da Segunda Outorgante

Constituem direitos da Segunda Outorgante:

a). Solicitar à Primeira Outorgante o apoio que se afigure necessário ao cumprimento das competências que lhe são afetas por força do presente contrato;

b). Definir o horário de atendimento nos Espaços do Cidadão;

c). Participar nos montantes cobrados pela prestação dos serviços, na proporção de 65%.

Cláusula 13.^a

Obrigações da Segunda Outorgante

No âmbito do presente contrato, a Segunda Outorgante fica obrigada a:

a). Exercer as competências delegadas de forma eficiente e eficaz, na estrita observância de critérios de equilíbrio e economia de recursos;

b). Prestar as informações que a Primeira Outorgante solicite, nomeadamente no que respeite aos atos praticados no exercício das competências delegadas;

c). Dar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, à Primeira Outorgante de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;

d). Assegurar a divulgação do Espaço Cidadão;

e). Manter afixada e atualizada a lista dos serviços prestados nos Espaços do Cidadão, bem como o respetivo horário de funcionamento;

f). Obter o consentimento expresso e informado dos cidadãos que utilizem os serviços de atendimento digital assistido que careçam de autenticação de utilizador;

g). Garantir a manutenção dos equipamentos instalados;

h). Cobrar os montantes devidos pela prestação dos serviços, nos termos do Anexo I;

i). Proceder à transferência bancária, até ao dia 8 do mês seguinte àquele a que disser respeito, da verba correspondente a 35% do produto da receita cobrada pelos serviços prestados, acompanhada de mapa discriminativo, para os efeitos do disposto non.º 2 da Cláusula 8^a, para conta a indicar pela Primeira Outorgante;

j). Cumprir escrupulosamente as recomendações e as normas de qualidade dos serviços de atendimento no Espaço do Cidadão emanadas pela AMA, I.P.;

k). Assumir os encargos decorrentes do funcionamento dos Espaços do Cidadão, designadamente disponibilização de consumíveis e material de economato, segurança e limpeza do local, bem como do consumo de água, eletricidade e gás;



MUNICÍPIO DE POMBAL

l). Assumir os encargos decorrentes da deslocação dos formandos nos termos do n.º 2 da Cláusula 5ª.

TÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CAPÍTULO I

Acompanhamento da execução

Cláusula 14.ª

Acompanhamento da Execução

1. No sentido de garantir uma melhor articulação entre as autarquias, poderá, a título complementar e sempre que tal se afigure necessário, haver lugar à realização de reuniões entre representantes das partes outorgantes.

2. O interlocutor designado pela Primeira Outorgante para acompanhamento da execução do presente contrato será o Senhor Vereador, Dr. Fernando Manuel Pinto Parreira, sem prejuízo da possibilidade de indicação de pessoa diversa por parte daquela.

Cláusula 15.ª

Casos urgentes

A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e/ou por escrito, a ocorrência de qualquer facto que, de forma imprevisível, afete ou possa afetar de forma significativa o exercício das competências delegadas.

Cláusula 16.ª

Verificação do cumprimento do objeto do contrato

A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do contrato, bem como exigir que lhe sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários.

TÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I

Vigência, modificação e cessação do contrato

Cláusula 17.ª

Vigência

O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Pombal, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 20ª.

Cláusula 18.ª

Modificação

1. O presente contrato pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos.

2. A modificação do contrato revestirá a forma escrita.

Cláusula 19.ª

Revogação

1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.

2. A revogação do contrato revestirá a forma escrita.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cláusula 20.ª

Cessação

- 1. O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 17ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
- 2. O contrato renovar-se-á após a instalação da Assembleia Municipal de Pombal, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Pombal e da União das Freguesias de, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste contrato, no prazo de 6 (seis) meses após a sua instalação.*
- 3. O presente contrato pode ainda cessar por resolução quando se verifique:*
 - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Outorgantes;*
 - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*
- 4. Quando a resolução do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- 5. A cessação do contrato não poderá, em caso algum, colocar em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Primeira Outorgante o exercício das competências para as quais o contrato tenha deixado de vigorar.*

CAPÍTULO II

Comunicações, prazos e foro competente

Cláusula 21.ª

Forma das comunicações e notificações

- 1. As notificações e comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por escrito e remetidas via correio eletrónico, com recibo de entrega e leitura, para o respetivo endereço, identificado no presente instrumento, sem prejuízo da possibilidade de serem acordadas outras regras.*
- 2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente contrato deverá ser comunicada, por escrito, à outra parte.*

Cláusula 22.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos neste contrato são contínuos.

Cláusula 23.ª

Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

CAPÍTULO III

Forma, Direito aplicável e entrada em vigor

Cláusula 24.ª

Forma do contrato

O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, sendo composto pelo respetivo clausulado e seus anexos.

Cláusula 25.ª

Direito aplicável

- 1. Na execução do contrato ora firmado deverão ser observados:*



MUNICÍPIO DE POMBAL

- a) *Todo o clausulado e respetivos anexos;*
 b) *A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Anexo I da mesma.*
 2. *Subsidiariamente, e por força da lei, observar-se-ão, ainda as disposições constantes do Código do Procedimento Administrativo.*

Cláusula 25.ª

Entrada em vigor

O presente contrato interadministrativo entra em vigor após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia e pela Assembleia Municipal."

Junto à protocolo encontram-se os anexos designados por I e II, que se dão por integralmente reproduzidos e que ficam arquivados no Gabinete de Apoio aos Vereadores.

A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, aprovar as propostas de Contratos Interadministrativos, nos termos da informação supra transcrita.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal para a autorização referida na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Esta foi uma matéria que foi amplamente discutida com os Srs. Presidentes de Junta. Eu quero aqui informar a Assembleia da metodologia que empregámos para este efeito: este documento foi entregue aos Srs. Presidentes de Junta, tivemos ocasião de fazer uma reunião com todos para o discutirmos e apreciarmos, procurámos inclusivamente esclarecer alguns pontos que não estavam ao nosso alcance – recorde que nesta minuta que foi distribuída, e que está ao alcance de todos, nós ainda não conhecemos os valores pelos quais serão remuneradas as Juntas de Freguesia pelos serviços que prestarão às várias entidades que subscrevem este documento; estamos a falar de um conjunto de serviços que passarão a estar disponíveis em cada Balcão de Atendimento Municipal, que correspondem a oitenta e nove novos serviços, que são exercidos por treze entidades diferentes, e que nos permitirão, por exemplo, coisas tão diferentes como: no Instituto de Mobilidade e Transportes, a revalidação de uma carta de condução; junto da Segurança Social, um atendimento por marcação na Segurança Social; junto da Autoridade para as Condições do Trabalho, fazer um registo de contratos de trabalho em cada uma das freguesias; na ADSE, entregar despesas nesse balcão; relativamente à propriedade intelectual, fazer o registo da propriedade intelectual; obter, via Ministério da Saúde, por exemplo, o Cartão Nacional de Dador de Sangue; no âmbito da Caixa Geral de Aposentações, submeter os pedidos de pensão; no âmbito da Direção Geral do Consumidor, encaminhar pedidos de apoio e de esclarecimento através destes balcões; dos Serviços de Estrangeiros e Fronteiras, por exemplo, o pedido de renovação da autorização de residência – isto é, percebemos a importância que este projeto tem.

E o Município – porque não foi condição original desta proposta – quis estabelecer vários objetivos, e por isso agora temos condições de aprovar este documento. O primeiro é de que só estaríamos disponíveis – porque o interlocutor junto da Agência para a Modernização Administrativa é o Município, e agora é que o Município estabelece este acordo com as Juntas de Freguesia – só estaríamos disponíveis para integrar este projeto se todas as antigas freguesias do Concelho de Pombal, onde existe o Balcão de Atendimento Municipal, tivessem um Espaço do Cidadão previsto; não íamos estar a segregar nenhuma das antigas freguesias desta condição – condição que foi aceite. A segunda é de que, independentemente dos meios financeiros que existissem por parte da Agência para a Modernização Administrativa, que em todas as nossas



MUNICÍPIO DE POMBAL

freguesias teria que existir esta solução e este serviço público. E portanto, percebendo-se que os níveis de preparação infraestrutural que muitas das freguesias já têm, seja sob o ponto de vista dos balcões, do atendimento, das infraestruturas tecnológicas, das telecomunicações, estão cumpridos, mas também a existência dos recursos humanos que garantem o funcionamento da Junta de Freguesia e dos Balcões de Atendimento Municipal. E aqui, vamos lhes juntar esta terceira forma de prestação de serviços, que podemos até acrescentar aos correios, que muitos de vós já desenvolvem, o que mostra bem a forma integral, participada e sem despesa para cada uma das Juntas de Freguesia.

Cá está uma modificação substancial do tal procedimento: o décimo segundo ano é para toda a gente, mas quem quiser, que o pague. Aqui não; aqui, as Juntas de Freguesia vão fazer este acordo, vão ficar com as respetivas remunerações dos serviços que vão prestar, vão acrescentar novos serviços à população, e não vão aumentar a sua despesa – à partida, creio eu, porque os recursos humanos de que dispõem conseguem cumprir com este conjunto de elementos.

Para além disso, vamos procurar também que a formação que tem que ser ministrada para que todos os colaboradores das freguesias possam rapidamente estar à vontade na utilização destes recursos seja feita em Pombal, ou próximo, de maneira a que não haja deslocações e períodos de interrupção ou de presença no local de trabalho.”

Colocado este ponto a discussão, o **Senhor Presidente da Assembleia** aceitou as inscrições dos seguintes membros:

Jorge Silva, cuja intervenção se transcreve:

“Sr. Presidente, gostava que fosse possível me esclarecer: a entrada em funcionamento, não vão ser todos a entrar em funcionamento em simultâneo; há alguma regra predefinida para que o Município entre em funcionamento com esta ou aquela freguesia?”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“De facto, quando olhamos aqui para o protocolo, percebemos que neste anexo temos as fases que foram instituídas pela própria Agência para a Modernização Administrativa. Precisamente para combater esse faseamento é que nós quisemos incluir todas as freguesias, e disponibilizamos os meios financeiros para poder ser – eu não vou dizer... o “simultâneo”, se calhar, é no mesmo dia, à mesma hora; e portanto, estamos a falar num período de tempo, que se calhar em dezassete espaços diferentes, pode ser num mês, desde que se comece, até que acabe, para que todos vão gradualmente tendo este equipamento. Esse é o nosso esforço, até porque na avaliação prévia que fizemos – e aliás, deixem-me aqui, não só agradecer muito a colaboração do Sr. Vereador Fernando Parreira, que coordenou este projeto, mas acima de tudo dos Srs. Presidentes de Junta, que remeteram à Câmara o levantamento dos espaços onde atendem os cidadãos, com as áreas, com as acessibilidades, com o mobiliário, precisamente para que na Agência de Modernização Administrativa fosse fácil perceber a simplicidade com que a intervenção pode ser realizada, e a forma com que rapidamente podemos pôr tudo a funcionar, isto ao mesmo tempo que fazíamos uma avaliação da celeridade das telecomunicações, para também exigir à AMA um reforço dos sinais, nomeadamente através de internet, de maneira a que não houvesse aqui constrangimentos – matéria que, aliás, chegou aqui a ser discutida, quando fizemos a revisão dos Acordos Interadministrativos, onde vários Srs. Presidentes de Junta – aliás, fazia parte das obrigações do Município, que felizmente já está ultrapassada, para garantirmos esta rapidez no atendimento. E portanto, isso está tratado, e eu creio que quando começarmos numa, começamos em todas ao mesmo tempo.”

Pedro Pimpão, cuja intervenção se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Naturalmente que se há matéria que nesta sede não pode ser indiferente, e que não merece o nosso silêncio, esta é uma delas. Falamos há muito tempo na reforma do Estado, na reorganização dos serviços públicos, na afetação dos serviços públicos, na acessibilidade das pessoas a esses serviços públicos e, naturalmente, quando discutimos estas matérias, convém realçar a importância que elas têm, e que vão ter na vida das pessoas, englobadas numa estratégia maior, no âmbito do Programa Aproximar, de acordo com a proposta que vimos da Câmara, que pretende meter uma rede de malha fina da presença do Estado em todo o território nacional, com cerca de mil Espaços do Cidadão em diversas entidades. E aqui, tem que merecer destaque a estratégia seguida pelo nosso Concelho, pelo nosso Município, de termos os balcões, estes Espaços de Cidadão, na rede de Balcões Municipais. Isto é, nós fizemos história há alguns anos atrás, quando criámos a Rede BAM, e criámos o Fórum Municipal, e reorganizámos internamente, na nossa casa, os serviços, e colocámos esses serviços ao dispor dos cidadãos, e agora estamos a aproveitar esse trabalho feito no nosso Município para alargar aos serviços do Estado, o que é, realmente, uma mais valia para todos.

Eu queria destacar três fatores que eu acho da maior importância, neste momento. O primeiro, que eu já falei, a reorganização dos serviços, a modernização da administração e a aproximação das situações às pessoas.

Porque é importante falarmos, o Sr. Presidente falou na importância que estes espaços podem ter, ao falarmos na reorganização de serviços que envolvem oitenta e nove serviços diferentes do Estado, e treze entidades. E isto significa que o Estado reorganiza-se, e presta assim um serviço mais direto às pessoas. E neste sentido, convém realçar isso. Para além do facto de modernizarmos a administração, porque estes espaços são de acesso fácil, acesso digital, e serviços que, naturalmente, facilitam as pessoas, e nomeadamente o acesso a serviços, muitos deles em que reduz burocracia e elimina filas intermináveis que tínhamos em alguns serviços, e isso também é uma mais valia para todos.

Por último, a aproximação às pessoas, porque permite-nos ganhar confiança na administração, porque assim as pessoas têm, em cada uma das freguesias, um acesso direto a alguns serviços.

E por isso, Sr. Presidente, a minha pergunta é: sabendo nós que está a ser discutida, também neste âmbito do Programa Aproximar, a criação da Loja do Cidadão em Pombal, saber se o Sr. Presidente está em condições de nos poder dar aqui também algum elemento adicional, porque conjugando esses Espaços do Cidadão com a Loja do Cidadão, Pombal dá um grande exemplo, realmente, no âmbito da reorganização de serviços, na disponibilização desses serviços às pessoas, e na melhoria que as pessoas vão sentir no seu dia a dia, no contato com a Administração Pública.”

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Eu convidei o Sr. Ministro Poiães Maduro – que é o Ministro que tutela todo este projeto no âmbito da Administração Pública – para presidir à cerimónia das Festas do Bodo, onde espero – porque esse protocolo está concluído – que nessa mesma cerimónia tenhamos condições para assinar o acordo, o protocolo entre a AMA, a Segurança Social, o Município de Pombal e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, que integrarão os primeiros serviços a serem concentrados naquele local, uma vez que, como sabem, as Finanças transitarão para o edifício que for construído para o efeito. Estamos a desenvolver contactos com outras instituições, e para além disso, também no mesmo espaço, que será no Edifício Agorreta, no antigo espaço onde hoje funcionam as Finanças, na Praça Marquês de Pombal, teremos a ocasião também de instalar um Espaço do Cidadão.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Eu já tive ocasião também de conversar com o Sr. Presidente Nascimento Lopes, dando-lhe nota da razão por que não está a Freguesia de Pombal neste conjunto de Espaços do Cidadão. Os Espaços do Cidadão não repetem funções que são feitas na Loja do Cidadão, nem a Loja do Cidadão repete funções que são feitas no Espaço do Cidadão. O que significa que se nós vamos a um sítio público, onde ponderamos a existência de todos os serviços que precisamos tratar naquele mesmo espaço, se tivermos na Junta de Freguesia de Pombal o Espaço do Cidadão, significa que não é ali que tratamos de tudo; temos que ir ali ao lado tratar do assunto. Não é longe, mas não é confortável.

Para além disso, nós temos que conhecer também se a constituição de mais um recurso humano a funcionar ininterruptamente durante o espaço de funcionamento de toda a Loja do Cidadão é, em função dos preços que são praticados, vantajoso ou não vantajoso para a Junta de Freguesia. E eu, isso, também disse ao Sr. Presidente da Junta, também não lhe faço. Outros, se calhar, estariam muito mais descansados, dizendo assim: “Isto, se calhar, vai ficar em dez (10.000€) ou doze mil euros (12.000€) por ano, os recursos humanos vão custar dezoito (18.000€); olha, é menos uma chatice que eu tenho, a Junta fica com isto, e depois, quando começar a ter prejuízo, é uma chatice.” Eu acho que o processo pode ser muito mais equilibrado. E portanto, mais honestidade do que isto, não pode ser: se der lucro, vai para Pombal; se não der lucro, a Câmara fica com ela. Mais do que isto, acho que é impossível estabelecermos. Por quê? Porque também ali teríamos condições para que, nesse mesmo Espaço do Cidadão, pudesse funcionar um BAM que faria serviços municipais. E aí, então, teríamos o reforço da participação municipal, que não só nos Paços do Concelho, não só nos serviços técnicos, mas também na Praça Marquês de Pombal, ofereceria as mesmas soluções, com os mesmos funcionários, alargando aqui este nível de cobertura. Portanto, foi assim que concebemos esta solução, mas o Sr. Deputado, como eu não lhe posso estar aqui a omitir informação, fica com esta informação, desta maneira.”

Não se verificando mais inscrições para uso da palavra, passou-se à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.6. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o protocolo de parceria entre o Município de Pombal e a Vodafone Portugal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 8.1. Protocolo de parceria entre o Município de Pombal e a Vodafone Portugal

Foi presente à reunião a informação n.º 130/GAV/15, datada de 22-06-2015, do Gabinete de Apoio aos Vereadores, que a seguir se transcreve:

*“Assunto: Protocolo de parceria entre o Município de Pombal e a Vodafone Portugal
Sr. Presidente,*



MUNICÍPIO DE POMBAL

Recentemente, a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A. iniciou um projeto a nível nacional, com base em soluções inovadoras, de acesso a redes móveis em territórios de baixa densidade populacional. Desta forma, com um conjunto de equipamentos de reduzidas dimensões tem-se conseguido incrementar a cobertura em zonas de cobertura reduzida ou até mesmo inexistente.

Pretende-se com este protocolo que as áreas mais lesadas do concelho, no que respeita à cobertura de redes móveis, possam encontrar neste mecanismo uma forma de mitigar o seu isolamento. Aliás, numa primeira fase iremos privilegiar a cobertura da Praia do Osso da Baleia, bem como o Parque de merendas circundante, para melhorar as condições de apoio a estas áreas.

Este protocolo deverá ser remetido à Reunião de Câmara e à Assembleia Municipal."

A minuta do protocolo supra mencionada, é do seguinte teor:

*"Protocolo de Parceria entre:
MUNICÍPIO DE POMBAL*

E

VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A.

Considerando:

Que o Município de Pombal, enquanto autarquia local, tem como atribuições a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios das comunicações e da promoção do desenvolvimento (cf. n.º 1 e alíneas c) e m) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);

Que a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., enquanto sociedade comercial, tem por objeto o estabelecimento, gestão e exploração de infraestruturas, a prestação de serviços de comunicações eletrónicas e o exercício da atividade de televisão, bem como de qualquer atividade complementar ou acessória;

A importância da criação e animação de redes de cooperação entre entidades públicas e agentes privados numa estratégia conjunta de desenvolvimento territorial;

A importância das tecnologias de informação e comunicação (TIC) como fatores de interesse público e de dinamização da economia digital e da sociedade de informação;

A importância das TIC como fator potenciador da acessibilidade das populações locais aos bens e serviços endógenos e exógenos;

Os potenciais efeitos resultantes de soluções inovadoras de acesso a redes móveis em territórios de baixa densidade populacional;

Os interesses dos ora outorgantes no desenvolvimento das condições de acessibilidade e disponibilização de serviços de comunicações eletrónicas;

Que a Vodafone foi confrontada com um pedido de cobertura ou reforço de cobertura em determinadas zonas geográficas do Município de Pombal, e que pretende implementar um projeto que possa dar resposta ao desafio proposto, com recurso a equipamentos designados por Smallcells/ Femtocells, e ainda

Que para este projeto é determinante o papel do Município de Pombal, nomeadamente no que respeita à promoção das condições necessárias ao seu desenvolvimento, beneficiando o interesse público e a dinamização da economia digital e da sociedade da informação, que constituem objetivos estratégicos da Agenda Digital do Governo e da União Europeia;

Entre:



MUNICÍPIO DE POMBAL

MUNICÍPIO DE POMBAL, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o número de identificação de pessoa colectiva 506 334 562, ora representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Doutor Diogo Alves Mateus, de ora em diante designado por Município, e VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A., pessoa coletiva n.º 502 544 180, com sede na Avenida D. João II, Lote 1.04.01, 1998-017 Lisboa representado neste ato pelo seu Procurador José João Ludovino Pardelhas Rivera, com os necessários poderes para o acto, adiante designada como Vodafone,

— É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª

(Objecto do protocolo)

Os outorgantes são parceiros para a execução de um projeto-piloto, que consiste na instalação de equipamentos e soluções tecnológicas para o acesso remoto à rede de comunicações eletrónicas a partir de zonas não cobertas por sinal que o permita.

Cláusula 2ª

(Localização das Operações)

- 1. As intervenções físicas terão lugar em todas as áreas do concelho de Pombal que não possuam cobertura de sinal de rede.*
- 2. Para cada área do concelho de Pombal identificada pelo Município, nos termos do número anterior, será elaborado um projeto de instalação pela Vodafone, que será objeto de avaliação e validação por aquele.*

Cláusula 3ª

(Obrigações das Partes)

1. São obrigações do Município:

- a) Avaliar e validar os projetos de instalação da Vodafone nos locais identificados pelo Município, nos termos da cláusula anterior;*
- b) Disponibilizar apoio técnico e acompanhar todas as fases de implementação do projeto;*
- c) Isentar a Vodafone do pagamento das taxas municipais devidas na sequência da instalação e manutenção dos equipamentos e soluções tecnológicas objeto do presente Protocolo;*
- d) Garantir a articulação e coordenação entre a Vodafone e outras entidades locais, designadamente Juntas/União de Freguesia, Associações e Coletividades.*

2. São obrigações da Vodafone:

- a) Desenvolver, apresentar e implementar o projeto;*
- b) Instalar os equipamentos e soluções tecnológicas necessários à boa execução do projeto, sem custos para o Município.*

Cláusula 4ª

(Duração do protocolo)

O presente protocolo entra em vigor após a data da sua assinatura e manter-se-á vigente enquanto os equipamentos e soluções tecnológicas que constituem o seu objeto se mantiverem instalados nos locais a que se alude na Cláusula 2ª.

Cláusula 5ª

(Rescisão do protocolo)

A falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas neste protocolo pelas partes, confere à parte não faltosa o direito de o rescindir, mediante comunicação escrita à outra parte, registada com aviso de receção, produzindo efeitos a partir da data da sua receção.

Cláusula 6ª

(Comunicações)



MUNICÍPIO DE POMBAL

As comunicações entre as partes deverão ser efetuadas por escrito, através de correio electrónico ou postal, devendo ser dirigidas para os seguintes endereços:

Município

Nome: Fernando Manuel Pinto Parreira

Morada: Largo do Cardal, 3100-404 Pombal

Email: fernando.parreira@cm-pombal.pt

Vodafone

Nome: Nuno Miguel Pedroso Magalhães

Morada: Avenida Dom João II – Lote 1.04.01 - 6º Piso Sul - Parque das Nações – Expo – 1998-017 Lisboa

Email: nuno.magalhaes@vodafone.com

Cláusula 7ª

(Confidencialidade)

- 1. As partes obrigam-se a guardar sigilo e confidencialidade de toda a informação e documentação a que tenham acesso no âmbito da execução do presente Protocolo, sendo esta obrigação extensível aos seus trabalhadores, colaboradores ou terceiros que a mesma envolva.*
- 2. Excluem-se do âmbito de aplicação do número anterior, toda a informação gerada por força da execução do presente Protocolo, bem como todos os documentos que, por força de disposição legal, tenham de ser publicitados ou sejam do conhecimento público.*
- 3. Excluem-se, ainda, do âmbito de aplicação do número um, as situações decorrentes de litígio, em que seja necessário apresentar documentos e revelar informações para efeitos de defesa dos direitos e interesses da parte respetiva.*

Cláusula 8ª

(Foro Competente)

Para dirimir quaisquer questões emergentes do presente Protocolo, será competente o Foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Por corresponder à vontade das partes, o presente protocolo, vai ser rubricado e assinado, em duplicado, ficando cada um dos outorgantes na posse de um exemplar."

Junto à informação n.º 130/GAV/15, encontra-se a informação n.º 101/GJC/15, datada de 23-06-2015, do Gabinete Jurídico e Contencioso, que é do seguinte teor:

"Exm.º. Senhor Presidente,

A pedido do Senhor Vereador Dr. Fernando Parreira, e tendo por reporte a minuta de protocolo identificada em epígrafe, cumpre informar V. Exª de que o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, e alterado pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e n.º 117/2009, de 29 de dezembro, veio consagrar, de uma forma expressa, diversos princípios que constituem a estrutura matricial de uma qualquer relação jurídico-tributária, designadamente os princípios da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, sob o enfoque conformador do princípio da proporcionalidade.

Assim, no estrito respeito pelos princípios fundamentais e orientadores acima elencados, e mediante a expressa consagração das bases de incidência objetiva e subjetiva, bem como de adequada fundamentação económico-financeira, cabe aos órgãos deliberativos das autarquias locais aprovar regulamento que sustente a criação de taxas e respetivas isenções, designadamente ao abrigo do princípio da autonomia normativa e do poder regulamentar que detêm, fundado na própria Constituição da República Portuguesa (cf. artigos 112º, n.º 7 e 241º), nas competências previstas na alínea b) do n.º 1 do art. 25º e na alínea k) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no Regime Financeiro das Autarquias



MUNICÍPIO DE POMBAL

Locais e das Entidades Intermunicipais (cf. artigos 14.º, 15.º, 16.º, 20.º e 21.º) e ainda no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (artigo 8.º).

Ora, do texto do documento que pretende alicerçar a parceria a estabelecer entre o Município de Pombal e a Vodafone Portugal – Comunicações Pessoais S.A., resulta como obrigação para aquele a de isentar esta última do pagamento das taxas municipais devidas na sequência da instalação e manutenção dos equipamentos e soluções tecnológicas objeto do Protocolo, sendo que essa isenção não se encontra prevista no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor.

Em face de tudo quanto se acaba de valorar, e caso V. Ex^a assim o entenda, sugere-se que se digne submeter à apreciação do órgão Câmara Municipal a minuta de protocolo em apreço, para que delibere no sentido de remeter a mesma ao órgão Assembleia Municipal para aprovação, designadamente no que concerne ao disposto na alínea c) do n.º 1 da Cláusula 3^a."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a aprovação da minuta do protocolo supra transcrita, designadamente no que concerne ao disposto na alínea c) do n.º 1 da Cláusula 3^a."

Mais deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substituir para o outorgar e assinar."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Só uma curta intervenção, até porque a proposta parece-me que sintetiza muito bem este conjunto de propósitos.

A primeira é que foi o Município, por solicitação da Junta de Freguesia do Carriço – e quero aqui sublinhar esta colaboração – que suscitou a necessidade de reforçarmos o nível de sinal, nomeadamente na Praia do Osso da Baleia. Isto porque se verificava – e todos nós sentimos – que nem sempre o sinal para aquele operador existe, e que haveria meios para ampliarmos o nível de cobertura.

Felizmente, no âmbito desta discussão, foi possível ultrapassar o limite territorial da Praia do Osso da Baleia, para que, em qualquer parte do nosso território onde se verifique este débito de sinal, consigamos suscitar esta discussão e apreciação por parte da Vodafone Portugal.

E por isso, ele aqui vem, não porque o Município não tenha competências para aprovar o protocolo, mas porque havendo, no âmbito deste protocolo, isenção do pagamento de taxas das instalações dos pequenos transmissores – que à partida ficarão em instalações públicas também – nós teríamos que submeter à apreciação da Assembleia a dispensa desta receita, que não será nunca de muita monta – eu não tenho condições de vos dizer de quanto é que estamos a falar, mas não são antenas de telemóvel, são coisas bastante mais pequenas, que serão instaladas em edifícios públicos, e que obriga a que a Assembleia Municipal se pronuncie sobre este documento, que acaba por originalmente ter apenas uma parte mais pequena do nosso território, que fica aberto para todas elas, e que, por exemplo, pode ser muito útil para aquele projeto que eu há pouco vos falei, da cobertura dos idosos, para que, por exemplo, naqueles sítios onde existam mais idosos isolados, consigamos eventualmente suscitar a necessidade de ter esse reforço de sinal para, por exemplo, os serviços de teleassistência funcionarem melhor. E portanto, reparem a potencialidade de oportunidades que nós aqui podemos ter."

Colocado este ponto a discussão, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao seguinte membro:

Jorge Silva, cuja intervenção se transcreve:

"Sr. Presidente, era só para perguntar se por acaso já está previsto protocolo com as outras operadoras."



MUNICÍPIO DE POMBAL

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os seguintes esclarecimentos:

“Nós começámos por fazer esta discussão com a Vodafone porque a Vodafone Portugal tem, talvez há uma década, no âmbito da proteção das praias portuguesas, um protocolo que passou por ter até uma vigilância aérea que era financiada pela Vodafone, para além dos serviços dos telemóveis que existem – aliás, pelas praias de Portugal, encontramos vários sítios em que a indicação do telemóvel é desta rede. Quanto mais profunda for a rede de comunicações, melhor para todos. E portanto, nós estamos disponíveis. Ainda não fizemos este pedido, mas é um trabalho que entretanto vamos suscitar, para podermos ter nas zonas onde se verifica esta necessidade, de podermos contar com os outros operadores, porque as regras são iguais para todas, aquelas que queiram colaborar connosco neste sentido.”

Não se tendo verificado mais inscrições para uso da palavra, passou-se à votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.7. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 7.1. Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 19/SAOA/15, datada de 11-05-2015, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal

Ex.mo Senhor Presidente Foi submetido à reunião de Câmara do passado dia 01 de abril de 2015, o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e remetido para consulta pública.

De acordo com a supra referida deliberação da Câmara Municipal de Pombal e com o disposto n.º 3 do art. 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, o Projeto de Regulamento em questão esteve em consulta pública durante 30 dias, no Portal do Município e afixado nos lugares de estilo.

Decorrido o prazo previsto, não houve qualquer reclamação ou sugestão.

Assim, na sequência do supra exposto, propõe-se que V. Exa despache a presente informação à reunião de Câmara, para que esta delibere remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.”

Junto à informação encontra-se o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal, que se dá por intergralmente reproduzido e que fica arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o Projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Pombal à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.”

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

“Só para deixar aos Srs. Deputados aquilo que constituiu a nossa preocupação ao introduzirmos esta proposta. Quem leu o preâmbulo, ou leu o documento total ou parcialmente, percebe com facilidade que há necessidade de fazer a integração de normas que, entretanto, ao terem entrado na Norma Jurídica Portuguesa, têm que ser replicadas para os regulamentos municipais – e portanto, isso nós fizemo-lo relativamente às operações urbanísticas, às definições de obras de escassa relevância urbanística, às obras com impacto semelhante, ou obras urbanísticas de impacto relevante, ou obras de loteamento com significativa relevância urbanística, de maneira a que o nosso regulamento tivesse esta contemplação.

Há outras que não dependem de instruções, nem de aplicação de normas nacionais; dependem de opções políticas. E esta é porventura a função mais importante que a Assembleia tem, e por isso, eu também quero dedicar aqui algum tempo, que tem a ver com a forma com que nós achamos que algumas destas matérias, ao serem reguladas, têm ou não têm importância para a vida de todos. E ao introduzirmos no regulamento normas relativas à mobilidade e à acessibilidade, em complemento do regime de acessibilidades aos edifícios e aos estabelecimentos que recebem público, queremos não só dar privilégio e prioridade a estas intervenções, como também sermos consequentes com o trabalho que foi desenvolvido, também com a participação das freguesias, no âmbito do Programa RAMPA – Regime de Apoio aos Municípios para a Acessibilidade, onde precisamente se estabeleceram um conjunto de obrigações que facilitam a mobilidade para todos aqueles que precisam.

Por outro lado, tomámos também aqui opções políticas que são relevantes. E eu aqui quero sublinhar uma em concreto: nós hoje já falámos aqui no problema da floresta, já falámos aqui daquilo que são os diversos mecanismos que o Município, e as Juntas de Freguesia, e Guarda Nacional Republicana, e a Autoridade Tributária, e Bombeiros, e em conjunto temos procurado, seja no planeamento, seja na prevenção, seja na formação, seja no equipamento dos bombeiros, seja no reforço da tributação e no aumento da fiscalização, as múltiplas áreas onde temos feito intervenção.

E havia uma que foi suscitada precisamente por um regime jurídico que tem permitido, até hoje, que através de um mecanismo urbanístico que até hoje tem vigorado, permitia que qualquer cidadão, num processo de partilhas, pudesse reduzir as propriedades rústicas até dimensões insignificantes, o que significa que se três irmãos fossem herdar um prédio com mil metros quadrados, ou com cem metros quadrados, podiam, no âmbito das partilhas, dividir a propriedade em duzentos e cinquenta metros quadrados, ou vinte e cinco metros quadrados cada um, e portanto, dando-lhe cada vez mais uma dimensão infinitésima, que só prejudica as ações de prevenção, a notificação dos proprietários, a limpeza, a rentabilidade da floresta, a gestão, e tudo isso. E portanto, a questão que se colocava é: o que é que está ao nosso alcance fazer para que isto não seja mais permitido – até porque sabemos que, mesmo em processos de permutas por herança, nós estamos a falar em dimensões de propriedades que obrigassem a um esforço financeiro gigantesco, considerando o valor da propriedade rústica. E aquilo que aqui está apresentado é que não será permitido que, através deste mecanismo, se faça redução da propriedade rústica em parcelas inferiores a um hectare (dez mil metros quadrados), entendendo-se, de facto, como uma parcela que sob o ponto de vista da utilização florestal, da limpeza, e da dimensão, pode auxiliar bastante a todo este trabalho. Nós percebemos que é uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

medida, é um passo importante, é um passo – reconheço – com algum arrojo, mas nós percebemos que aquilo que temos também nesta área permitido – e não somos só nós, é o país inteiro – seguramente que não tem ajudado nada para combater os fogos, limpar a floresta, evitar os riscos, rentabilizar a floresta, utilizá-la bem, conhecer os respetivos proprietários. E eu julgo que esta é uma medida que também faz todo o sentido ser apreciada, e daí também ter sido aprovada por unanimidade na Câmara.

Depois, redefiniram-se os alinhamentos e afastamentos das edificações. Os Srs. Presidentes de Junta sabem que a norma que durante os últimos anos utilizámos, que obrigava, por exemplo, à criação de estacionamento, e a criação de passeios em pavê, com lancil, à frente das propriedades, nomeadamente nas partes mais rústicas do nosso Concelho, acrescia brutalmente os encargos para os proprietários, e não era, na maior parte das vezes, consequente com o Plano de Investimento que existia para aquelas zonas. O que é que isto tem feito? Tem feito com que nós, um pouco por todo o Concelho, fôssemos encontrando espaços onde, de facto, temos esses arranjos urbanísticos, às vezes espalhados no meio de territórios que têm capacidade para edificar, mas que manifestamente não são consequentes – ou seja, o passeio acaba na frente da casa, as águas pluviais não existem porque não vão para lado nenhum, e está lá um lugar de estacionamento. A opção que aqui está não é, evidentemente, dispensar destas funções; é criarmos soluções, como por exemplo aquelas que foram encontradas para os trabalhos que foram realizados no Outeiro Martinho, em que nós temos uma valeta espraçada, em calçada grossa, que tanto nos dá para estacionar carros, como andar a pé, protege os cidadãos, e também aqui neste projeto vamos evitar que se repitam situações que existiram no passado, que era a pessoa fazer o lancil na área a X metros do eixo da via, e depois ficarmos com espaços entre o que estava pavimentado e o lancil, que era um território que passava a ser municipal, que ainda não estava pavimentado, e que era uma armadilha, e que depois obrigou o Município – acabámos agora uma empreitada de cento e quarenta mil euros (140.000€) – se a memória não me falha – só para fazer a reposição desses bocadinhos de terreno, de meio metro, quarenta centímetros, que eram perigosos, que sucessivamente os Srs. Presidentes de Junta, nas visitas que fazemos às freguesias, chamavam à atenção, e agora passa a ser obrigatório fazer isto no remate. É uma obra mais barata, bastante mais prática, e que, em caso de a via ser mais estreita, até permite que possa haver um cruzamento, fazendo ali uma sobreposição sobre o mesmo espaço. E portanto, são questões práticas que resultam da gestão cotidiana do regulamento, e da aferição das dificuldades e das intenções que no terreno depois acabam por não corresponder.

Por outro lado, também temos aqui uma modificação do regime relativamente às estufas. O regime de licenciamento das estufas estava a ser tratado como uma obra particular genérica, apesar de a construção ser assumidamente entendida como sendo provisória pelas próprias formas como são edificadas. E aqui se criou um regime especial – até porque sentimos que sob o ponto de vista agrícola, há este nível de procura – e o Município quis, utilizando a latitude legislativa (ou regulamentar, no caso) que está ao seu alcance, utilizar estas regras de maneira a facilitar a vida aos investidores, da mesma maneira com que, por exemplo, também passou a definir o procedimento que tem que ser utilizado para a consulta pública nas operações de loteamento. No fundo, ampliar a participação das pessoas, verificar os constrangimentos que são pouco úteis para o interesse público, pouco úteis para, muitas vezes, a utilização pedonal e rodoviária dos espaços, caros para os proprietários e para os investidores, e no fundo, simplificar, indo ao encontro dos diversos participantes em todo este processo que diz respeito à construção, aproveitando muito – e eu aqui quero agradecer também à Divisão de Urbanismo e de Obras Particulares, que envolvendo-se neste processo, e porque todos os dias lhe passam



MUNICÍPIO DE POMBAL

estas informações, transfere depois para a parte regulamentar grande parte dos constrangimentos que são verificados por todos, e que muitas vezes se verifica, de facto, que não faz sentido, e temos que mudar. E portanto, é assim, se quiserem combater algumas ortodoxias que não interessam a ninguém, e que podem melhorar a vida de todos.”

Colocado este ponto a discussão, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra aos seguintes membros:

António Fernandes, cuja intervenção se transcreve:

“Sr. Presidente da Câmara, se percebi bem, por partilhas, os herdeiros não poderem dividir uma propriedade com um hectare, no nosso Concelho, para quem conhece os nossos terrenos e as pessoas, acho, na minha opinião, um exagero. Dois irmãos, que o pai tenha um terreno com um hectare, não poderem ficar com cinco mil metros cada um de propriedade, no nosso Concelho, na minha opinião, acho exagerado. Mas, é a minha opinião; todos juntos farão a melhor proposta. Essa é a proposta da Câmara, mas eu, pessoalmente, não poder dividir um hectare por dois irmãos, acho um exagero. Conhecendo as parcelas, que poucas pessoas no nosso Concelho terão muitas propriedades com mais de um hectare, acho que essa proposta devia ser revista.”

Vítor Gomes, cuja intervenção se transcreve:

“Nós temos falado aqui muito de floresta, de divisão de terrenos, propriedades – haverá, como disse ali a pessoa que me antecedeu, situações em que será possível. Na minha opinião, deviam ser demarcadas regiões onde a propriedade, que tem características para regadios – eu tinha preparado para futuramente vir aqui intervir sobre isto, que era sobre os terrenos de aptidão agrícola, quer os que têm aptidão florestal. Nós, com o retalho que temos nas nossas propriedades, não vamos a lado nenhum. Nenhum. Há situações em que deve ser feito o reagrupamento de terras – estou a falar, por exemplo, da Bacia Hidrográfica do Arunca, que é onde há terrenos completamente abandonados que deviam ser agrupados, e não emparcelados, porque o emparcelamento também não resolve nada. Haverá outros que não têm aptidão agrícola, ou onde hoje estão implantadas casas, quintais, terrenos para fazer uma horta, já de reduzidas dimensões, que por essa via também não deveriam ser reduzidos; mas, haverá outros que têm lotes de construção – por exemplo, há pessoas que têm um hectare de terreno onde se pode construir, e aí possivelmente já poderia.

Portanto, isto tem que ser muito bem definido, ou deve ser muito bem definido, quer para os terrenos agrícolas, com aptidão agrícola, quer para terrenos florestais. Mesmo em relação à floresta, falou-se aqui muito sobre floresta, e nós, na floresta, nós infelizmente não temos floresta; nós temos é selva – na maioria dos casos é selva, não é floresta. Porque a nossa floresta, para além de serem os terrenos reagrupados, que sofrem do mesmo problema de minifúndio, deveria ser reagrupada – alguém tem que ter esse trabalho, eu sei que se fosse fácil, já estava feito; vai ser muito difícil – têm que ser os terrenos reagrupados, têm que ser concessionados ou vendidos, posteriormente, porque um empresário que se queira hoje agarrar à floresta, não é possível produzir floresta em regime de minifúndio; tem que ser em regime extensivo. E tem que se procurar outras plantas, que não as que temos neste momento. O pinheiro, já não se constroem caravelas, não serve para mobiliário – hoje, serve para compostagem e papel, não serve para mais nada. Até para paletes, a palete que depois se utiliza aí nos transportes, tem que ser tratada. O proprietário não ganha nada. Eu vou-vos dar um pequeno exemplo: eu, no ano passado – no ano passado, ou há dois anos – vendi uns pinheiritos, e uns eucaliptos, e deu-me mil, cento e qualquer coisa euros. O indivíduo que mos comprou teve que pagar o IVA respetivo, e as Finanças, e eu depois recebi das Finanças o comprovativo de que ele tinha pago o IVA. Tive que o meter no IRS, e desses mil, cento e cinquenta euros (1.150€) que



MUNICÍPIO DE POMBAL

recebi, paguei trezentos e cinquenta (350€). Quem ganha? O Estado, que recebeu o IVA e recebeu o meu IRS. E o dinheiro com que eu fiquei não me dá para reflorestar, nem me dá para limpar a floresta. Desculpe, não estou não; faça as contas, inclua lá no IRS, sobe-lhe o escalão do IRS, e depois vai ver quanto é que paga. Eu fiz as contas.

Portanto, isto só lá vai, só lá vai reconvertendo tudo isto, trazendo outra floresta. O nosso território dá para ter o sobreiro, dá para ter o carvalho, dá para ter o castanheiro bravo, dá para ter muitas outras plantas, a faia, dá para ter muitos. O pinheiro é uma planta combustível que não tem utilidade nenhuma: não dá resina – antigamente deu, era uma fonte de rendimento próprio; hoje não dá nada. As pessoas têm que pensar em termos de futuro: reagrupar, reflorestar, e reflorestar como deve ser.

Os terrenos agrícolas, tem que se pensar seriamente, no nosso Concelho, na Bacia Hidrográfica do Arunca, e tem que se fazer ali alguma coisa. Eu falo na Bacia Hidrográfica, onde na minha juventude não havia um espaço por cultivar, e hoje não há um espaço cultivado – é a diferença. Portanto, estão centenas de hectares desaproveitados – eu até costume dizer que o nosso país, se fosse habitado por holandeses, não havia uma silva; já tinham posto cabras em todo o lado para comer as silvas todas. Portanto, nós temos que aproveitar aquilo que temos. Num país que consome, ou compra metade daquilo que consome, em termos de alimentação, não olhar para este problema, ou olhar para este problema e não fazer nada; e num Município – e agora vou falar um bocadinho disto – num Município que tem atribuído, ou tem distribuído por coletividades – às vezes, nós temos a mania de falar do pão e do circo – coletividades onde há circo, milhões de euros; não atribuiu nada para o pão. Nós temos de pensar no pão, porque o pão, comemos todos. Nós temos que ajudar, em colaboração com o Ministério da Agricultura, ou com outras entidades, temos que começar por algum lado. E o caminho faz-se caminhando, e nós temos que ir para lá. Não é possível, como temos o nosso território, fazer seja aquilo que for. Ainda há uns anos, um rapaz aqui de Flandres veio ter comigo, porque tenho uma propriedade ali na Ribeira do Arunca, se eu me disponibilizava a ceder-lhe o terreno. E eu disse: “Eu disponibilizo, mas tu vais entrar, como a maioria das pessoas, e a primeira coisa que te perguntam, se têm lá dois metros de terra, é quanto é que pagas para utilizares a terra.” O rapaz desanimou, e o projeto acabou ali, morreu ali. Ele falou com algumas pessoas, não teve saída. Se tivesse, se calhar, uma propriedade já reagrupada, por alguma entidade que reagrupasse esse terreno, ou concessionava o terreno, ou até o podia comprar, e já tinha um extensivo para trabalhar, que lhe dava rendimento. Assim, não dá rendimento a ninguém.

Portanto, este trabalho, quer a floresta no nosso Concelho, quer a Bacia Hidrográfica do Arunca, sobretudo essa – não falo nos outros terrenos que não têm aptidão agrícola, que esses podem ser divisíveis até em parcelas, sei lá, que dê para construir uma casa, porque as pessoas precisam de um terreno para amanhã, para os filhos, para os netos, para construir uma casa. Se não puder dividir abaixo de um hectare, não se pode fazer casa nenhuma. No Concelho de Pombal, muito poucas propriedades terão essa área, muito poucas. Portanto, nós temos de pensar este problema, e vê-lo globalmente, e ver aquilo que podemos fazer, e onde é que podemos intervir, e até onde é que podemos ir. É importante que se pense nisto; já devíamos ter pensado há muitos anos atrás. Nunca é tarde, mas temos é que começar por algum lado.”

Carlos Silva, cuja intervenção se transcreve:

“Eu peço desculpa, mas não sendo totalmente contra a proposta que a Câmara nos está aqui a apresentar hoje, não ficaria bem comigo mesmo se não manifestasse também aqui algum conhecimento que tenho sobre este assunto.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quanto à divisão mínima de um hectare, a partir de um hectare não ser possível, nós temos de distinguir um terreno florestal de um terreno agrícola. Eu duvido que haja aqui alguém dentro que tenha muitos terrenos com mais de um hectare; se tiver, melhor para ele. Eu, do meu pai, herdei dois ou três terrenos, todos eles com menos de um hectare, eu e a minha irmã. Temos que dividir aquilo, porque senão ficava abandonado o terreno. Pois, compra um se houver dinheiro, e se houver interesse. Isso é muito fácil de dizer. Compra um, se houver dinheiro, e se houver interesse.

Agora, é assim: floresta, concordo perfeitamente que temos que – quanto mais cedo, melhor, e quanto mais urgente possível – unificar o terreno florestal, para que haja uma maior dinâmica do próprio terreno, uma maior preservação, e um maior lucro do próprio terreno.

O terreno agrícola, mil metros quadrados de terreno agrícola dá de comer para uma família durante um ano, se tiver água. E nós todos sabemos, nós todos vivemos da agricultura, umas alfaces, uns feijões, e não sei quê, é proveito. Aliás, cada vez se vê mais, até há Autarquias das grandes cidades a dar aqueles bocadinhos de terreno a cada pessoa para cultivar, é porque algum interesse tem. Algum interesse tem.

Agora, nós temos que distinguir a floresta de terrenos agrícolas. Na floresta, continuo a dizer: mesmo que seja com menos de um hectare, devia haver qualquer coisa que obrigasse as pessoas a fazer o emparcelamento, ou entrar num projeto florestal. No agrícola, já não estou bem de acordo, precisamente por isto: estamos a contribuir, se calhar, cada vez mais para a desertificação, cada vez mais para o abandono dos terrenos agrícolas, porque as pessoas, a partir do momento que não dá divisão, o irmão não quer ficar, o outro está na França, também não se interessa, e acaba por abandonar o terreno, e fica em pousio. Penso que temos que ponderar bem esta situação. Na floresta, continuo a dizer: quanto maior, melhor, ou mesmo que seja o nosso terreno em minifúndio, mesmo que sejam pequenas propriedades, haver alguma coisa que obrigasse as pessoas a entregar a quem gerisse, ou serem eles próprios a gerir; na agricultura, já não penso bem assim.

João Gante Gonçalves, cuja intervenção se transcreve:

“Sobre esta questão, eu também não ficaria de bem com a minha consciência (como quem me antecedeu o disse), porque parece-me que a questão é interessante como um ponto de partida, mas não pode ser necessariamente um ponto de chegada.

É um ponto de partida, e por que é que eu digo isto? Ainda agora, no âmbito da Feira Nacional de Agricultura, eu participei nuns seminários onde esta questão da floresta e outras atividades foram abordadas. E eu fiquei espantado quando vi esta proposta, porque isto carece ser mais aprofundado. Como dizia, é um ponto de partida; mas estar, digamos, que a sermos redutores a uma área de dez mil metros (um hectare, dez mil metros), e se nós olharmos para a realidade do Concelho de Pombal – que era interessante olharmos, e a Câmara tem esses dados, seguramente, e os senhores seguramente também olharam para eles – ainda assim, uma coisa é o conceptual, é o teórico; outra coisa é o prático, e no terreno. Porque isto de dizer, para uma família que tem algumas propriedades para repartir pelos filhos: “Olha, agora o que for inferior a dez mil metros, só pode ficar um”, vai ser uma chatice, até entre a família. E eu concordo com o Carlos Silva, quando dizia que, se calhar, vai contribuir para nós termos algumas zonas no Concelho que vão ficar mais abandonadas, e mais expostas a um conjunto de riscos. E estamos aqui precisamente a andar num caminho inverso.

Mas, dizia que isto é um ponto de partida, e pode ser um ponto de partida interessante, mas temos que olhar para as diferentes realidades: olhar para um terreno florestal, e olhar para outros terrenos com outras aptidões, e até pensar na questão da serra. São tudo realidades – o



MUNICÍPIO DE POMBAL

Concelho de Pombal, felizmente tem uma grande diversidade, e devemos olhar para estas coisas, digamos, de uma forma a que daqui a um mês, ou dois, ou três, ou um ano, ou mais, não se fique assim a pensar: “Então, mas como é que é? A Assembleia, os Srs. Deputados Municipais, os Srs. Vereadores e companhia, aprovaram aqui, digamos, um regulamento, uma lei do Município, onde só pode ser dez mil metros?” Temos que ter cuidado com isto.

Eu aconselhava – se me permitem aqui a expressão do “aconselhar”, porque não sou advogado, mas permitam-me usar aqui este termo do “aconselhar” – de ser retirada a proposta, e criar-se um grupo de trabalho para pensar nas diferentes realidades. É como dizia, eu não ficaria de bem com a minha consciência – sendo uma pessoa cuja atividade secundaríssima é alguma coisa da agricultura, e em particular do florestal – não dizer nada nesta matéria.

Portanto, em particular, Sr. Presidente, Sr. Dr. Diogo Mateus, pense nisso, e acho que isto pode ser, e é necessariamente um ponto de partida interessante, mas tem que ser mais trabalhado. E não se aprove, por favor, esta proposta que está aqui.”

Manuel Marques, cuja intervenção se transcreve:

“Eu falava aqui um pouco do conhecimento que tenho, porque os meus pais eram agricultores, e eu conheço a realidade. Há cinquenta anos, nos campos do Mondego, acontecia precisamente o inverso daquilo que está a acontecer hoje. Ou seja, os proprietários que tinham dez hectares divididos por terrenos de cinco mil metros, e um pouco mais, ninguém pensava em ceder para fazer emparcelamento naquela área, porque se viesse ali alguém, acho que os matavam a todos. O que acontece é o seguinte: estes proprietários que tinham uma riqueza, e distribuíram pelos seus filhos, que hoje estão formados, estão noutras áreas, só conseguem ser cultivados porque alguém tomou conta destes terrenos, alguém cultiva trinta, quarenta, cinquenta hectares, e disse: “Eu vou cultivar”; porque caso contrário, estaria tudo em pousio.

Agora, repare, aquilo que eu queria dizer era o seguinte: mas, afinal de contas, eu não estou a dizer que, realmente, a proposta de um hectare será o melhor de tudo, mas temos de partir de um princípio, e eu acho correto que esta proposta avance, se não for desta forma, de outra; porque senão, caso contrário – e o conhecimento que eu tenho é que a agricultura está na situação que está porque havia, por exemplo, só nos campos de Porto de Ferro, mais de duzentos proprietários. Sabem o que é que aconteceu? Sabem o que aconteceu? É que nenhum deles cultivou, e então, há um senhor que toma conta dos terrenos. Mas os outros, porque se uniram e não deixaram cultivar, estão precisamente os terrenos ao abandono.

E posso dizer mais: na floresta, quem está a comprar todos os terrenos são os madeireiros, porque quem tem, por exemplo, quinhentos metros, mil metros, vende aquilo ao desbarato, porque não consegue cultivar, não consegue tratar, porque ao vender meia dúzia de pinheiros, nem sequer tem dinheiro para cavar. O que é que acontece? Se conseguirmos que se arranje maiores áreas, há uma florestação ordenada, coordenada, e ali consegue-se preservar e até tratar de uma forma mais coerente, para prevenção aos incêndios. E é isto que está a acontecer. Eu ainda estive há bem pouco tempo com um madeireiro, que só numa zona, tem mais de cem hectares de terreno que ele adquiriu. Por quê? Porque os pais já não podem cultivar, não podem fazer nada, os filhos não estão cá, e vão adquirindo a um custo, que eles acham que conseguem, porque são eles que colocam.

Portanto, nesta parte da agricultura, em que nós dizemos que o melhor mesmo é cada filho continuar a ficar com uma parcela de terreno, é errado, porque os meus pais, na altura, ficaram com terrenos, e hoje tivemos que entregar a alguém que os cultive, que nem sabemos bem onde é que eles estão, porque senão tínhamos que deixar em pousio. Portanto, agora vamos saber, afinal, qual é a realidade.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Quanto a mim, acho que temos que partir de um princípio, e algo terá que ser feito. Se não for feito – por exemplo, a Bacia do Baixo Mondego, que eu conheço perfeitamente, está ao abandono, terrenos riquíssimos, e que de alguma forma nós temos que preservar. Portanto, aqui está a questão, não vamos continuar mais de cinco anos, ou cinco décadas (cinquenta anos), a fazer o mesmo que está. Ou seja, nada foi feito, está tudo igual como há cinquenta anos.”

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

“Confesso que esta não é a minha área, eu não sou agricultor – gostava de ser, e se calhar ainda vou ser depois de me reformar, fazer qualquer coisa. Acho que já começam a acontecer coisas dessas aqui nesta casa. Mas, usando um bocadinho de – enfim, talvez porque eu acho que quando não se percebe bem os assuntos, não estamos bem dentro das áreas, devemos ouvir as diferentes opiniões, e isso não me custa nada, não acho isso um sinal de fraqueza, acho que isso é sempre bom, ouvir os outros, as opiniões dos outros, e as propostas que têm. Eu confesso – e para já, vou fazer uma declaração, que um deputado municipal não devia fazer, mas faço-o à vontade: não tive tempo de ler este documento. E queria ouvir algumas explicações sobre o documento. E o Sr. Presidente da Câmara, quando falou, falou em terrenos florestais. E eu aí, estou perfeitamente de acordo: a floresta tem que ser organizada de uma forma diferente, e tem que ser floresta cuidada, e tem que ser rentável – ninguém usa a floresta como meio de rendimento se não tiver alguma dimensão, e algumas condições, e também o investimento que isso representa para a manutenção, de acordo com as regras atuais da limpeza dos terrenos – e disso, pelo menos, eu percebo – tem que ter alguma dimensão, e tem que ter alguns resultados dessa dimensão.

Já no que diz respeito aos terrenos agrícolas – e recordo-me, enfim, por razões também familiares, de viver numa zona que é de minifúndio, e de a família ter algumas propriedades, e havia uma que era muito grande, tinha um hectare e pouco, ali na Guia. Era uma grande propriedade, tinha uma vinha, que era da Pedrogueira – e a Edite sabe disso. E o resto eram cinco mil metros ali, quatro mil metros acolá, com vinha ou com terrenos agrícolas. Por acaso não foram divididas, foram vendidas, porque a família decidiu não continuar a amanhar esses terrenos. Eu ia para as vindimas todos os anos, para a adega, e ajudar, enfim, nas diversas fases, desde a colheita até à produção do vinho, e recordo-me que as propriedades eram distantes, eram pequenas. E todos os proprietários naquela zona – no fundo, replica o que acontece na maioria do Concelho de Pombal, tirando a Quinta da Gramela, que, enfim, era a maior quinta da região centro – de resto, é tudo minifúndio. E o minifúndio, não quer dizer que dentro do minifúndio há aquele que é mesmo muito pequenininho, que são os quintais, as pequenas hortas ao pé das casas. Mas, depois há um minifúndio, que se me disserem que cinco mil metros quadrados, com estufas, com produção agrícola, não é rentável, não é verdade. Não é verdade, para alguns produtos, como é óbvio.

E portanto, eu compreendo, por um lado, a intenção, eu compreendo a boa intenção da proposta, por um lado; mas, não comparo as questões florestais das agrícolas, porque se me dessem cinco mil metros de terreno para eu cultivar, bom terreno agrícola, na minha reforma, ou se eu os pudesse comprar, eu se calhar comprava-os, nem que tivesse que comprar, pronto, a alguém de uma família, a um proprietário familiar. Podia ser uma propriedade de mil, ou de um hectare, podia ser uma propriedade de um hectare e meio, enfim, e que as pessoas até entendessem dividir pelos dois irmãos, ou pelos três irmãos, e eu isso, não vejo mal. Acho que deve haver um mínimo, deve haver um mínimo aceitável, até para que nós não estejamos aqui a dizer: “Ok, menos de um hectare não é possível, mas depois pode-se dividir por dez”, e estarmos a criar parcelas muito pequeninas. A intenção era essa, tanto quanto eu percebi, a intenção do regulamento é essa. E eu estou de acordo, mas tem que haver aqui um mínimo. No que diz respeito à parte agrícola, acho



MUNICÍPIO DE POMBAL

que menos de um hectare, para a nossa região, também acho que é um bocadinho demais. E se calhar, teríamos que afinar um bocadinho esta proposta. É a minha opinião. Essa é a minha opinião, e eu também corroboro a opinião de algumas outras pessoas daqui, outras que tiveram dúvidas e não disseram claramente “não”, mas eu propunha que esta proposta, pelo menos pela minha parte, pudesse ser retirada e reapreciada com maior pormenor.”

António Fernandes, cuja intervenção se transcreve:

“É só para explicar a algumas pessoas – as outras devem saber perfeitamente – que os terrenos não são mais aglomerados, e não se continua a aglomerar, porque as pessoas não compram; não compram porque comprar um terreno com cem metros quadrados, a escritura custa o mesmo de uma escritura que se faça para um hectare. Se, por exemplo, houvesse uma isenção da escritura para os terrenos com menos de uma determinada área, havia muito mais vontade de as pessoas os adquirirem, e de começarem a ficar maiores. Isso é que era uma grande medida, que alguém tivesse o bom senso, no Governo, ou quem mandar realmente nesta questão – de isentar já não digo, mas haver uma taxa reduzida para uma escritura de um terreno com uma área baixa. Não é admissível, e as pessoas, e eu próprio, terrenos que herdei, pedi a pessoas para ficarem com eles, vizinhos, e eles não querem ficar com eles porque a escritura custa muito mais do que o terreno. Esse é que é o grande problema que as pessoas hoje enfrentam.”

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

“Eu peço imensa desculpa, errar é humano. Eu, consultando aqui o documento a determinada altura, na página 68 diz – é que, se calhar, a maior parte das pessoas não leu isto – art.º 83.º, e depois diz, na página sessenta e oito, logo no cimo, diz o seguinte: “No solo rural classificado no Plano Municipal de Ordenamento do Território eficaz, como: espaços florestais – dez mil metros quadrados; aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa – duzentos e cinquenta metros quadrados; restantes espaços – dois mil e quinhentos metros quadrados. No solo urbano classificado no Plano Municipal de Ordenamento de Território eficaz: duzentos metros quadrados.” Portanto, isto está clarificado, penso eu. Penso eu. Portanto, retiro a proposta que fiz.”

José Neves, cuja intervenção se transcreve:

“Depois desta discussão e, digamos, de verificar toda esta discussão, constato o seguinte: eu tenho que confessar que não li a proposta, mas depois de ouvir estas opiniões, verifico que a proposta da Câmara não obriga ao emparcelamento – o que é pena também, porque também podia obrigar ao emparcelamento. A proposta da Câmara, o que obriga é à não fragmentação da propriedade. Por conseguinte, eu penso que já hoje não é possível dividir uma propriedade com determinada área; quando essa propriedade é dividida pelos herdeiros, ela não pode ser dividida a partir de uma determinada área. E portanto, os herdeiros têm que se sujeitar a ficar, um deles, com essa propriedade.

Por conseguinte, aquilo que eu penso é o seguinte: como a Câmara não obriga ao emparcelamento, quer dizer que não vai obrigar ninguém a ter as propriedades com área superior a um hectare. Por conseguinte, tudo fica como está; o que não pode é dividir propriedades com menos de um hectare.

Por conseguinte, eu acho bem esta proposta da Câmara, porque, de facto, tudo fica como está, nada obsta a que continue a funcionar tal como está; o que, na verdade, limita é a divisão da propriedade com mais de um hectare. Por conseguinte, eu estou de acordo com esta proposta da Câmara.”

Fernando Matias, cuja intervenção se transcreve:



MUNICÍPIO DE POMBAL

“Das várias opiniões, de facto, que foram emitidas, eu quero apresentar aqui um dado concreto: nas candidaturas aos Programas Agrícolas, e agora ao 2020, durante o ano passado eu tive três, quatro jovens agricultores que me contataram, e pretendiam instalar-se na Freguesia de Almagreira. Não encontraram ninguém com disponibilidade para, de facto, lhes permitir criar riqueza, criar riqueza para o país. Penso que este projeto poderá ser arrojado, ousado, como dizia o José, não altera já, de facto, o status quo, mas pelo menos tenhamos a ousadia de fazer alguma coisa pelo nosso Concelho e pelo país, porque inclusivamente fala-se na Bolsa de Terras, fala-se em tanta ideia, mas é tudo ideias, e nunca se passa ao concreto. Com este projeto, podemos provavelmente, enfim, criar algo que, à partida, depois podemos ter, ou sentir a necessidade de aprimorar, mas pelo menos tenhamos a ousadia de avançar, porque senão andamos sempre à roda, e não vamos a lado nenhum.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Eu não quero ser desagradável, mas ajuda bastante a discussão ler os documentos. E ajuda mais quando a discussão se começa a fazer sobre um determinado ponto – e que eu tenho a certeza absoluta que se não tivesse sublinhado esta circunstância, era aprovado por unanimidade; não tenho dúvida nenhuma.

Mas, de facto, vamos começar pelo princípio: por que é que está no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação esta norma? Porque o Município entendeu que devia regular os termos em que outros regimes e situações especiais de divisão de propriedade devem ser tratados. E qual é o nosso ponto de partida? A unidade mínima de cultura no nosso Concelho está estabelecida, se a memória não me falha, desde 1953, e diz: “Espaços florestais – dois hectares; espaços de regadios (normalmente RAN) – cinco mil metros quadrados”. E é a partir desta base que tudo começa sob o ponto de vista de apoios, de financiamentos e viabilidade das próprias explorações. O PDM de Pombal teve, na sua versão, primeira geração, de 1995, impunha que a dimensão mínima para se poder utilizar a propriedade florestal para fins que não a floresta (a habitação, o estabelecimento de indústria, uma exploração qualquer) eram quatro hectares. Quatro hectares; vigorou de 1995, desde o dia 4 de dezembro de 1995, até à entrada em vigor do novo PDM, agora em março do ano passado. Em março do ano passado, passou para três hectares, a área mínima que se pode usar na floresta.

O que aqui estamos a propor é o seguinte, no art.º 83.º: “Pedido de parecer compropriedade ou ampliação do número de partes”. Significa que numa situação em que se quer dividir esse prédio com vários proprietários, nós aqui estamos a dizer que essa titularidade tem que ter um limite para poder ser fragmentada até à exaustão. Significa, primeiro ponto: os que estão com a dimensão que têm, abaixo ou acima dos dez mil metros quadrados, manter-se-ão, se for esse o desejo dos proprietários. E nós sabemos quem é o responsável por esta manutenção, e tem aqui uma viabilidade de exploração. Estamos a falar de espaços florestais.

E estamos a falar de que valores? Estamos a falar de valores hoje, que no Concelho de Pombal se compra um hectare de floresta a trinta cêntimos (0,30€), ou a vinte e cinco cêntimos (0,25€) o metro quadrado. E é disto que nós estamos a falar, estamos a falar de dois mil e quinhentos (2.500€) a três mil (3.000€), ou a três mil e quinhentos euros (3.500€) para comprar floresta. E portanto, se numa relação de herança as partes não se entendem para estar a discutir, os que têm, os que têm mais de dez mil metros – e nós já aqui percebemos que a maior parte não tem – estamos a discutir valores que, se calhar, são de prédios de dois mil e três mil metros quadrados, onde estamos a discutir trezentos (300€) ou quatrocentos euros (400€) de permuta, e de trocas, no âmbito de uma operação numa herança, que não tem expressão. Qualquer anel da avó, qualquer



MUNICÍPIO DE POMBAL

fio de ouro da avó vale muito mais do que estes quatro ou cinco mil metros quadrados de terreno. Sejam práticos. Sejam práticos.

E depois, eu pergunto: isto serve para quê? Para que é que serve, para o interesse público – e agora é esse exercício que eu vos peço: vamos abster-nos do interesse individual egoístico; qual é o interesse de ter uma propriedade florestal que não tem dimensão, não tem rendimento, não tem utilidade, não tem viabilidade para ser limpa, não pode certificar floresta, não serve para coisa nenhuma – qual é o interesse público que tem uma situação dessas? Não tem interesse nenhum. Não tem interesse nenhum. Nós não estamos a emparcelar, isso é o passo que ninguém quer dar; o que nós estamos aqui a procurar é evitar que as propriedades que têm mais de dez mil, que se continuem, ou as que têm menos de dez mil, que se continuem ainda a dividir mais. É isto que nós estamos aqui a pedir, na parte florestal. E nos outros espaços? Alínea c), ou o ponto 3 da alínea a), que diz: “No solo rural classificado no Plano Municipal de Ordenamento de Território eficaz: espaço florestal – dez mil metros; restantes espaços – dois mil e quinhentos metros quadrados.” Significa que se eu tiver os tais cinco mil metros quadrados, ou três mil metros quadrados na ribeira, não posso dividir um prédio em menos de dois mil e quinhentos metros quadrados. Os que têm menos de dois mil e quinhentos metros quadrados, evidentemente que já não têm nenhum tipo de utilidade, e menos utilidade terão no futuro. E aqui, temos de dividir, para ser até preciso: uma coisa é a propriedade, outra coisa é a utilização. Se a pessoa tem um prédio de oitocentos metros quadrados ao lado da sua casa, evidentemente que se a casa for vendida, esse prédio que tem oitocentos metros quadrados continua lá; o que nós não queremos é que ele divida os oitocentos metros quadrados por quatro filhos, e tenha duzentos metros quadrados para cada um. Isso é que não interessa para coisa nenhuma.

Nos aglomerados urbanos e áreas de edificação dispersa, que estão todos identificados no nosso Plano Diretor Municipal, a dimensão mínima são duzentos e cinquenta metros, que se calhar muitos de vós vão dizer assim: “Isso é pouco ambicioso, se calhar até devia ser quinhentos ou seiscentos.” Portanto, é esta a proposta que diz respeito ao solo rural classificado. E quando estivermos a falar de solo urbano, temos aqui a alínea b): “No solo urbano classificado no Plano Municipal...”, espaço urbano, permite-se fazer divisões até duzentos metros quadrados. Duzentos metros quadrados dá para fazer um prédio. Dá para fazer um prédio. Dá para fazer uma casa ou fazer um prédio.

Portanto, não estamos aqui com outro intuito que não seja – e o detalhe, permitam-me, julgo que vos dá uma perceção da preocupação que esteve subjacente nesta proposta. Esta proposta não aparece aqui como “vamos cá agora mudar isto”, desta forma ou da outra; aquilo que nós percebemos é o seguinte: o conjunto dos meios que estão à nossa disposição hoje em dia não nos tem ajudado para a salvaguarda daquilo que entendemos, julgo eu, todos, ser o interesse público. E o interesse público aqui é o rendimento que se tira do património, é a capacidade de esse património ser gerível, o interesse económico que ele possa ter. Então, se nós achamos que os prédios, quando são pequenos, já ninguém os compra, porque valem menos do que a escritura, vamos continuar a insistir em dividi-los para tamanhos que não nos interessam de ser vendidos nem explorados? Isto não é racional. Não é racional defendermos que se eu tenho um prédio com quinhentos metros quadrados, e que já não vale a escritura, vou permitir que ele possa ser dividido por dois, porque se calhar estamos a discutir uma coisa que já ninguém vai comprar, que eu vou admitir o exagerado preço de dois euros (2€) o metro quadrado, vale quatrocentos euros (400€). Eu acho que é isto que nós temos que olhar com atenção, e perceber, de facto, quais são os mecanismos que temos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Evidentemente, quem tiver as parcelas já nestas dimensões pequenas, continua a entregá-las e a herdá-las com as dimensões que elas têm, porque isto não vai emparcelar nada; não vamos é permitir que estas microparcelsas se continuem a reduzir à infinitésima parte. Isso é que eu acho que não é útil para ninguém. Admito que possa haver famílias que, como não se entendem, o melhor é dividir isto tudo igual para todos, e depois ficamos aqui todos à bofetada uns com os outros, porque cada um fica com quarenta metros quadrados; interesse público, zero; interesse privado, zero. E acho que é uma matéria que, como já aqui se disse, alguém vai ter que começar a fazer alguma coisa, porque senão, quando tivermos isto, então, tudo dividido, com prédios de dois, e três, e cinco, e dez metros quadrados, porque ninguém está para se chatear (desculpem a expressão), pronto, o Código Civil depois tem uma norma que resolve os assuntos, que diz: os prédios de que não são conhecidos os donos são do Estado – acho que é o art.º 165.º do Código Civil. São do Estado, perdem-se para sempre. Eu até já disse a alguns deputados, e no meu Partido: “Se vocês escrevessem “são das Autarquias respetivas”, a gente começava a emparcelar a sério.” Era uma boa discussão. Onde diz “do Estado”, dizia “do Município respetivo”, e nós dizíamos assim: “De quem é? Está abandonado? Olhe, tem noventa dias...”, e não sei quê, e isto está cá. Acabou. Provavelmente, eles nem sabem que é deles. Reparem, e temos medidas ativas e proativas para tentarmos resolver o assunto. Tem a ver com isto: estão identificados o que são os espaços florestais; eu pergunto: quantos espaços florestais é que nós temos, num único número, superiores a dez mil metros quadrados? Temos quê, mil prédios, dois mil prédios, três mil prédios? Interessa a estes proprietários fragmentarem-nos? Provavelmente não. E os que têm menos área, interessa dividir mais? Se calhar não. E é a estes que nós estamos aqui a dirigir a nossa observação.

E portanto, julgo que temos aqui genericamente os pontos que estiveram em cima da mesa, para instituímos esta norma, recordando-lhes que só é possível edificar em espaço florestal no Concelho de Pombal quem tiver, no mínimo, trinta mil metros quadrados. E nós temos uma disputa com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, que nos querem impor, para além disto, uma norma que não está no nosso PDM, e que eu recuso-me a aceitar, e que vamos judicialmente contestar, que para além disso, tem que haver, do proprietário, cinquenta metros à extrema da propriedade para ele poder construir, o que faz com que isto ainda seja mais difícil, o que significa que ele tem que ter uma propriedade que, no mínimo, tenha cento e vinte metros de frente, para poder fazer uma casa com vinte metros. E o Legislador não disse isto; o Legislador, o que diz é que se não houver Plano Municipal da Defesa da Floresta contra Incêndios aprovado, tem que ter, no mínimo, cinquenta metros à extrema. E eu digo: então, se tem que ter no mínimo, se não tiver o Plano, então se tiver o Plano, pode ter menos, porque estão criadas condições de salvaguarda patrimonial e de segurança contra incêndios que possam reduzir essa área. E estamos em contencioso com eles. Portanto, imaginem as condições que nós aqui temos que impor.

Para além disso, nós temos aqui outra matéria: a densidade florestal que é permitida ter nas zonas de fronteira do espaço florestal para o espaço urbano é diminuta, porque evidentemente se nós, a cinquenta metros das instalações existentes, e dos parques industriais, tivermos que ter aquela condição que foi profusamente divulgada, que nenhuma copa de árvores pode estar a menos de quatro metros da árvore seguinte, percebemos que não estamos a falar de mil e duzentas ou mil e trezentas árvores por hectare; estamos a falar, se calhar, de quatrocentas ou duzentas, o que significa que a densidade florestal nas zonas de transição é mais pequena, o que significa que os terrenos valem menos, porque têm menos interesse urbano. Não têm interesse urbano, porque não são edificáveis, e não têm interesse florestal, porque têm menos capacidade



MUNICÍPIO DE POMBAL

de utilização. E a entidade que agora vai fazer essa Legislação, é isto que vai tratar. Aliás, vocês reparem: sabem qual é a dimensão mínima que passou a ser permitida aos Municípios licenciarem aquilo que antigamente era a destruição do coberto vegetal, e que servia para fazer as plantações dos pinheiros e dos eucaliptos, e a destruição do coberto? Hoje, o Município só tem capacidade para autorizar até quinhentos metros quadrados. Quinhentos metros quadrados, o que, no meu entendimento, é um disparate. Quinhentos metros quadrados. Para cima disto, é o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, que tem que respeitar o PDM, e que nós às vezes percebemos – e alguns dos Srs. Presidentes de Junta têm-me chamado à atenção, que às vezes pode não ser respeitado, e nós vamos ter que reforçar também isto.

Portanto, reparem: sob o ponto de vista daquilo que é a gestão deste espaço, a questão é: ou deixamos estar tudo como está, e cada um fará a gestão naquilo que é o seu interesse individual, e da sua herança, e da sua família, e passamos a ter quatro, e cinco, e dez, e quinze proprietários num determinado prédio, sem interesse nenhum... Deixem-me adiantar-vos o seguinte: o Município de Pombal deixou de comprar prédios em propriedade; quando precisamos de terrenos, ou resolvem a montante a autonomia do prédio, ou nós não compramos. Não estou para andar a resolver os problemas dos privados, que vendem partes de prédios, e depois o Município vai ter que destratar aquilo tudo, vai ter que autonomizar, para dizermos assim: “Somos donos daquele prédio.” O que é que me interessa, em nome do Município, sermos donos de um décimo avos de dez mil metros quadrados, na Freguesia de não sei quê? Não interessa nada, não interessa nada. É um problema, é um problema, nomeadamente quando há construções em que vão perguntar: “Por que é que a sua parte é aquela, e não é outra?” E isso pode ser uma questão jurídica, contenciosa, e que não vale a pena.

Portanto, temos que olhar para estas coisas, julgo eu, com estes olhos do interesse público. Comercialmente, é vantajoso; familiarmente, obriga as pessoas a terem que fazer um exercício, é verdade que têm que o fazer, mas não estamos a falar aqui de valores exagerados, porque se houver mais do que um prédio que mantém o mesmo tamanho, têm que haver, são mais do que naturais essas trocas e esses entendimentos de valores que são feitos entre as famílias. Este é o propósito que temos para tentar evitar que continuemos eternamente a dividir a propriedade, até não sabermos quanto. Até não sabermos quanto. E é isso que a proposta apresenta.”

Continuando a discussão deste ponto, o **Senhor Presidente da Assembleia** passou a palavra ao seguinte membro:

???, cuja intervenção se transcreve:

“Só uma breve nota: acho que estamos aqui a extremar as coisas. Acho que a intenção não era chegar a isso, Sr. Presidente da Câmara. Eu gostava de pedir ajuda, porque falou em comprar terrenos a vinte e cinco cêntimos (0,25€) o metro quadrado, e eu depois da Assembleia vou-lhe perguntar onde é que estão esses terrenos à venda, que eu poderei ser um potencial interessado.

Depois, permita-me que lhe diga também: extremar as coisas, é que coloca-se num extremo, e coloca-se no outro extremo; nem oito, nem oitenta. E o que o Sr. Presidente procurou fazer na argumentação para justificar esta proposta – e eu estava precisamente, e antes de ter falado, estive a olhar para o art.º 83.º da mesma – é puxar as coisas para o extremo que lhe dava jeito argumentar. E a sua argumentação, digamos, ficou situada nesse extremo. As coisas não devem ser só vistas, na minha perspetiva, pelo extremar das situações.

Eu ouvi aqui dizer nesta Assembleia hoje que seria interessante abrir muitas situações à discussão pública. E eu atrevia-me, permitam-me deixar mais uma sugestão: por que não colocar esta questão, deste regulamento, desta Lei Municipal, à discussão pública durante um intervalo de tempo? Por que não? Esteve um mês? E com conhecimento de quem? Que trabalho é que as



MUNICÍPIO DE POMBAL

Juntas de Freguesia fizeram nessa matéria? Estão aqui os Srs. Presidentes de Junta, e eu pergunto. Não, isto é importante ser algo ativo e proativo, não é só cumprir, digamos, o quadro legal. É preciso colocar as coisas à discussão pública, dar um tempo alargado, e procurar incentivar essa participação, porque isto vem ao encontro de outros instrumentos que temos aí, dos Orçamentos Municipais abertos à discussão pública, e muitas outras coisas que nós achamos até muito interessantes e politicamente corretas, mas é preciso criar, efetivamente, as condições, é preciso levar as pessoas a participar, se calhar é preciso dizer nas missas: “Olhem, está em discussão pública esta questão da propriedade.” “Olha, o que é que tu achas sobre isto?” Fazer esclarecimento. E depois, permitir às pessoas opinar. E daí, a Câmara ficará até escudada, em próximos atos eleitorais: “Não, nós até abrimos isto à opinião pública.” Não estou a ensinar nada, não estou a ensinar nada ao Sr. Presidente da Câmara e aos restantes membros, que sabem tanto desta matéria.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Eu só quero aqui acrescentar, se o Sr. Presidente me dá autorização: extremar as coisas, para mim, Sr. Deputado, é fazer propostas sem ter lido aquilo que está em discussão. E tentar pedir aos Srs. Presidentes de Junta que façam um trabalho que não lhes compete, de divulgação destas matérias, deixe-me dizer-lhe que, se calhar, também é extremar o seu discurso, porque não consegue dizer mais do que isso.

Quem entendeu dar importância a este tema fui eu; não foi nenhum dos Srs. Deputados que suscitou perguntas ao Presidente da Câmara sobre este assunto. Quem desenvolveu a discussão à volta deste tema, sem ter lido a proposta, não fui eu. E portanto, isso para mim é que é extremar debate, que é falar – desculpem a expressão – sem ter a mínima ideia do que estamos aqui a discutir. E os senhores já perceberam que eu venho para aqui para prestar os esclarecimentos todos que a Assembleia queira, e que tem o direito de ter, o que me obriga a preparar as coisas com muita atenção, porque a minha obrigação é responder-vos. E aquilo que eu acabei de dizer, relativamente à explicação deste art.º 83.º, que quis sublinhar, destacando-o, não é fingir que não há discussão, não é fingir que passou a norma sem ninguém a ter lido; é precisamente o contrário, porque se eu não o tivesse feito, já estávamos em casa, e a proposta estava aprovada por unanimidade. O que significa, o que significa que a confiança – desculpem-me, Srs. Deputados, desculpem aquilo que eu vou dizer, mas a confiança, se calhar, dos eleitores, merecia de todos um trabalho diferente, para a discussão ser feita noutros termos. Porque, então, o Presidente da Câmara chega aqui, e diz assim: “Não tenho nada a dizer. Quem quiser, que lesse, e se não leram, lesem, e se fizerem perguntas, eu respondo.” Eu não acho que seja assim. E também não acho que seja porque as discussões podem ser mais vivas, e que me podem dar mais trabalho, e que ouço mais opiniões, porque é isso que eu gosto, porque se eu não quisesse ouvir outras opiniões, estaria em todo o lado menos na política. Podia estar em todo o lado menos na política, porque quem está a vender coisas diz: “Olhe, o preço é X; quer ou não quer?” Quem quer negociar, negocia o que está; se quer ser professor, ensina, e não há aqui nada de discussões, as coisas são feitas desta maneira. Não é isso.

Portanto, não concordo nada com a sua opinião sobre extremar as coisas. Se me quiser auxiliar neste debate, dizendo-me que elementos adicionais tem que lhe permitam dizer e acrescentar a esta Assembleia que um espaço florestal de dez mil metros quadrados, inferior a isto, sendo um único artigo, é útil para a nossa comunidade, é útil para a defesa da floresta, é útil para a rentabilidade financeira, é útil para a proteção das espécies, ter menos do que dez mil metros quadrados, eu sou todo ouvidos. Se me disser que nos restantes espaços, dois mil e quinhentos



MUNICÍPIO DE POMBAL

metros quadrados de área a partir da qual não se deve dividir mais – porque o que está aqui resulta de trabalho. Nós temos uma identificação feita há muitos anos sobre a dimensão média da propriedade florestal no Concelho de Pombal, feita em 1996 pelo Plano Municipal de Intervenção Florestal, feito pelo Eng.º Pedro Cortes, de Ourém, que é um dos gerentes do Geoterra, um trabalho feito pelo Eng.º Narciso Mota, pioneiro, ninguém tinha feito isto. A dimensão média das propriedades florestais no Concelho de Pombal estava identificada freguesia a freguesia. As freguesias que tinham média – estamos a falar de médias – estávamos a falar de valores que iam entre, em S. Simão, zero vinte e cinco hectares (dois mil e quinhentos metros quadrados) e cinco mil metros quadrados (zero vírgula cinco) – estamos a falar de dimensões médias – o que significa que a fotografia que temos há vinte anos já era assim. É útil, interessa ao público, interessa ao Município, interessa aos cidadãos reduzir uma expressão patrimonial que já tem esta pequenez? Ou pelo contrário, no espaço florestal, é útil, porque é melhor para todos, que haja um esforço para ela poder ser maior? Nós não estamos aqui a decidir como é que ela vai ser maior; o que estamos aqui a tentar estancar é como é que ela não fica mais pequena. Este é que é o exercício. Esse vem a seguir; mas isso que vem a seguir só será possível se nós tivermos alguma coisa que possamos fazer, porque se nós nos queixamos que a propriedade, para comprar, já não vale a escritura, eu pergunto: então, mas queremos levar isto para onde? Quais são os limites mínimos de gestão deste património que nós achamos admissíveis, em nome do interesse público, em nome da riqueza das pessoas, em nome da gestão do património e da rentabilização daquilo que lá plantem? Qual é? Temos ou não temos essa obrigação? Devemos olhar para isto fazendo de conta que isso é um problema dos privados? Sabem que em Portugal a maior parte – ao contrário do que se julga – em Portugal, noventa e sete por cento (97%) da propriedade florestal é privada? Noventa e sete por cento (97%). A média da Europa, dos vinte e sete, é quarenta por cento (40%). É quarenta por cento (40%). E eu pergunto: o que é que isto tem a ver com a riqueza, e com a importância da floresta, e a dimensão dos fogos que temos no nosso país? Tem alguma coisa a ver uma coisa com a outra? Tem alguma coisa a ver, tem alguma coisa a ver. E mesmo aqueles que gostam de dizer: “O Estado não dá o exemplo, é o que limpa menos bem”, o Estado acaba por ser, se calhar, como proprietário, o maior, mas sob o ponto de vista da expressão territorial que o país tem, em termos florestais, é um dos mais pequenos. É dos mais pequenos. E nós percebemos que essa dimensão, essa dimensão crítica, essa valorização económica, esse interesse que possa suscitar, é muito mais útil para todos: para a economia, para o proprietário que explora diretamente ou indiretamente, que tem condições de fazer um negócio porque sabe onde é que tem, e aquilo tem uma expressão. Eu arrisco-me a dizer que muitos dos senhores que estão aqui, que são proprietários florestais, há propriedades florestais que têm que não fazem a mínima ideia onde é que elas começam, onde é que elas acabam, e quem são os vizinhos. E como os senhores, digo de milhares de Pombalenses e de cidadãos neste país. E eu pergunto: isto interessa a quem? Isto é radicalizar o discurso? Isto é olhar para um problema e dizer assim: “Sejamos racionais, sejamos inteligentes: qual é o esforço público que podemos fazer para isto?”

Eu faço aqui uma manifestação de interesse: eu não sou proprietário de um único metro de floresta. E portanto, não tenho interesse rigorosamente nenhum nisto, em termos pessoais. Mais, se calhar há poucos, porque toda a gente acaba por ter um bocadinho de terra, e eu não tenho um metro de terra nas florestas, não tenho nada. Sou herdeiro de coisas da minha mãe, que não são florestais; mas não são aqui, sequer. Portanto, eu pergunto: é ou não é útil fazermos esta discussão, e percebermos de que maneira é que queremos que o nosso território possa ter outro tipo de organização? Eu acho que é útil. Acho que a discussão já andou bastante, já percebemos



MUNICÍPIO DE POMBAL

que não se vende, não se compra, porque o custo não justifica a escritura, não se rentabiliza porque não tem dimensão, não se plantam árvores porque não tem tamanho... Então, reparem, olhamos para isto tudo e dizemos assim: “Está tudo mal”, mas fica tudo na mesma. Desculpem lá, eu julgo que nós já todos estamos fartos, um bocadinho, de viver num país onde achamos que isto é verdade, onde achamos que podia fazer outras coisas, e onde achamos que, se calhar, ficar parado é pior do que fazer alguma coisa. Eu acho que isto não prejudica ninguém, eu acho que isto não prejudica ninguém; bem antes pelo contrário, isto tem aqui um valor acrescido para todos. Mas, pronto, haverá sempre gente que fica aborrecida, porque preferiria poder fazer esta divisão, que era muito mais salomónica, do que estar a dizer: “Pois, agora não podemos fazer isto, temos que ver como é que fazemos aqui as tornas na herança.” Sim senhor, sim senhor, haverá outras formas de fazer isso.”

Continuando a discussão deste ponto, o **Senhor Presidente da Assembleia** passou a palavra ao seguinte membro:

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

“Eu ouvi, e também recebi os recados, mas eu ao menos confesso aquilo que não sei. Mas, também queria dizer ao Sr. Presidente da Câmara que – e isto também é um recado; não preciso de dizer que é um recado, porque ele sabe que é um recado, como é óbvio, e consegue perceber isso perfeitamente – que é: falou nos terrenos florestais, falou na questão da dimensão florestal, e já agora, podia ter falado nas outras, porque a função do Presidente da Câmara também é dizer qual é a intenção do projeto. E eu, como não fiz o trabalho de casa, e confessei, porque eu não tenho tempo para ler todos estes documentos, como a maioria esmagadora dos deputados não tem, quando recebem isto numa quarta-feira à noite, e tem quinta, sexta e sábado, e trabalha ao fim de semana – e estive a trabalhar no fim de semana, como o Sr. Presidente da Câmara sabe, e muito bem sabe – não há hipótese, e portanto, tenho que fazer uma seleção. Dei como a bondade do fiscal que não fiscaliza tudo, aquilo que era algo que foi aprovado por unanimidade pelos Srs. Vereadores todos da Câmara Municipal. E gostaria de ter sido esclarecido do princípio, também podia tê-lo feito, feito esse pedido, porque quando o Sr. Presidente da Câmara disse, e muito bem, que foi ele que levantou, suscitou a questão, mas não a suscitou toda. E eu fui induzido em erro. Evidentemente que percebeu, porque eu também percebi, exatamente a partir de um determinado momento, que o meu erro era estar a meter tudo na dimensão dos dez mil metros quadrados, quando o resto... É óbvio, pelo discurso que eu fiz, aquilo que eu disse era exatamente o entendimento que eu tenho, da mesma forma que a Câmara teve (toda a Câmara, em unanimidade) do que é que é, realmente, a dimensão mínima para as coisas serem rentáveis; e separei os florestais dos agrícolas, como é óbvio, e dos urbanos, naturalmente.

E portanto, queria dizer que acho que o que se extremou aqui foi uma discussão a partir do momento em que quem não fez o trabalho de casa cometeu um erro. E portanto, quem assume os seus erros, muito bem; quem não os assume, paciência, aprende com os erros dos outros.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Eu não quero ofender aqui ninguém com as observações que fiz, mas se houve alguém aqui hoje que falou muito, fui eu. Espero que não tenha falado demais. E portanto, eu procuro, e quis sintetizar aquilo que está no preâmbulo, identificando bem vários dos pontos. É evidente, não serei eu que me vou escusar a fazer discussões na especialidade, garanto-vos, até porque há uma coisa que vos digo: os Srs. Vereadores, para me apresentarem estas propostas, fazem discussão na especialidade comigo. Vos garanto, e eles sabem bem o que isso custa. A discussão deste



MUNICÍPIO DE POMBAL

documento com o Presidente da Câmara foi feita na especialidade, artigo a artigo. E portanto, o que está aqui resulta de muitas horas de trabalho – não é só este, são vários, são vários. Posso-vos dizer que há outro, que nós estamos a discutir – depois podemos fazer essa discussão na especialidade, é mais interessante, porque quando nós tivermos de estudar o sistema de custeio das nossas taxas, e fizermos a identificação de todas as parcelas que, na sua aplicação, nos permitem chegar ao valor dos preços dos serviços que nós temos – isto, são seiscentas e oitenta; agora há propostas para mais quarenta, de coisas que nós não fazemos, e que têm que ser reguladas, e que são avaliadas uma a uma, para se perceber por que é que isto deve custar isto, porque as coisas têm de ser justificadas, porque é isso que nós cá estamos a fazer. E portanto, é assim que nós temos procurado trabalhar.

Eu não quis estar a entrar aqui na discussão – e peço desculpa – mais detalhada do documento, porque fixei-me naquilo que sublinhei, apenas no preâmbulo, que é o que está aqui. Aquilo que eu falei tem a ver precisamente com isto. E portanto, aquilo que entendi é que, de facto, havia aqui áreas que podiam ser mais polémicas, que justificavam uma discussão, e portanto, quis trazê-la aqui com esta dimensão, sem estar – era só o que me faltava – estar aqui a provocar os Srs. Deputados, ou a pôr em causa o empenho que vocês têm. Mas, o que eu digo é: há matérias, de facto – e por isso é que as Bancadas também às vezes se organizam para isso: “Lê lá isso melhor; eu leio uns capítulos, tu lês os outros”, e as coisas podem-se fazer de outra maneira. Mas isso, cada um organiza-se da forma que quiser, sem ofender ninguém. Se ofendi alguém, peço-vos desculpa formalmente por alguma palavra que possa ter ferido a sensibilidade de algum de vós.”

O Senhor Presidente da Assembleia, no uso da palavra, proferiu a intervenção que seguidamente é transcrita:

“Qualquer regulamento é suscetível de, em discussão pública durante um mês, receber reparos, e às vezes esses reparos podem ser de opiniões parciais, e não ter em conta o objetivo que se quer em termos regulamentares. Eu penso que o regulamento é um ponto de partida; nenhum regulamento é estático, todos eles podem evolutivos à medida que eles vão sendo postos em prática. E como tal, respeitando, efetivamente, aquilo que o Executivo fez, e por unanimidade o aprovou, penso que nós estamos em condições também de o poder aprovar, até porque cada caso é um caso.

Falou-se aqui em valores de terrenos; devo dizer que os valores dos terrenos, quer sejam terrenos agrícolas, quer sejam urbanos, quer sejam florestais, variam de freguesia para freguesia. Há freguesias em que estes terrenos urbanos são comprados a cinquenta euros (50€) o metro, há outras em que são só a cinco euros (5€) o metro, e a dez euros (10€), e a doze (12€), e a quinze (15€); há terrenos florestais que se vendem numa freguesia – e eu não vou citar nomes – a menos de um euro (1€) o metro quadrado, mas também há terrenos florestais, em determinadas freguesias, que não se vendem a menos de dois euros e meio (2,50€) o metro quadrado. Portanto, tudo é relativo.

Este é um regulamento geral para todo o Concelho, e se for suscetível de criar, ou de se tornar contraproducente, em termos de partilhas, isso depois será revisto ponto por ponto, e será corrigido. Acho que o Concelho de Pombal necessita deste regulamento, necessita do emparcelamento, necessita do levantamento do cadastro de todas as propriedades, porque há muitas que estão abandonadas, e nem sequer os herdeiros sabem que elas existem, e que emigraram, e eles estão abandonados, e isso é uma medida que se tem que fazer. E se formos a algumas freguesias, posso dizer que há uma freguesia aqui no Concelho, ou duas, que se calhar não têm, ou contam-se pelos dedos as propriedades que eles têm, sejam florestais – contam-se pelos dedos – mais de dez mil metros quadrados. E nalgumas, se calhar, até nenhuma há com



MUNICÍPIO DE POMBAL

mais de dez mil metros quadrados. Portanto, tudo isto é relativo. O regulamento está, é um ponto de partida, vamos aprová-lo. Está uma diferença entre terrenos florestais, urbanos e agrícolas. Há que fazer melhor, e o fazer melhor é apresentar regulamentos, que estiveram em discussão pública – se calhar, quem os devia ler, não os leu, porque estiveram editais, e tudo, e não é preciso anúncio de padres, não é preciso nada; é preciso é que as pessoas compreendam aquilo que têm, que o defendam, e que o tratem, e que façam a manutenção de todos esses terrenos, seja para construção, seja para agricultura, seja para a floresta, seja para outra finalidade qualquer.”

Não se verificando inscrições adicionais para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação do mesmo, tendo sido aprovado por maioria, com uma abstenção.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.8. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a proposta das Normas do Orçamento Participativo de Pombal;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 10.1. Proposta das Normas do Orçamento Participativo de Pombal

“Foi presente à reunião a informação n.º 26/SAOA/15, datada de 19-06-2015, da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Proposta das Normas do Orçamento Participativo de Pombal

Ex.mo Senhor Presidente

Foi submetido à reunião de Câmara do passado dia 05 de maio de 2015, a proposta das normas do Orçamento Participativo de Pombal, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e disponibilizada ao público para recolha de sugestões.

Decorrido o prazo previsto, não houve qualquer sugestão.

Assim, na sequência do supra exposto, propõe-se que V. Exa despache a presente informação à reunião de Câmara, para que esta delibere remeter a proposta das normas do Orçamento Participativo de Pombal à Assembleia Municipal para aprovação.”

A minuta das normas de Orçamento Participativo de Pombal, são do seguinte teor:

“Orçamento Participativo de Pombal NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

I

Apresentação

O Orçamento Participativo de Pombal constitui uma estratégia do atual Executivo.

A iniciativa visa promover uma cultura de participação e envolvimento da comunidade no novo ciclo de desenvolvimento e futuro do concelho, incentivando uma cidadania ativa e práticas de construção coletiva.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Simultaneamente, o Orçamento Participativo de Pombal é um contributo para a modernização dos serviços municipais e a sua abertura à sociedade civil.

II

Objetivos

- 1. Proporcionar uma experiência participativa e coletiva à comunidade pombalense, através de um processo de apresentação de ideias, debate e decisão para a afetação de recursos financeiros em ações que visem o bem comum.*
- 2. Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil organizada na procura de soluções para problemas e desafios comuns, aproximando os munícipes da política.*
- 3. Contribuir para a educação de uma cidadania participativa, responsável e inclusiva e promover novas práticas de transparência dos serviços municipais, reforçando a qualidade da democracia local.*

III

Âmbito Territorial

O Orçamento Participativo de Pombal será dedicado a projetos de intervenção em toda a área territorial do concelho.

IV

Âmbito Temático

- 1. As propostas apresentadas devem inserir-se nas áreas de competência do Município, correspondendo a intervenções físicas/infraestruturais, pequenos equipamentos, serviços, programas e eventos.*
- 2. As propostas deverão enquadrar-se numa das seguintes áreas temáticas:*
 - Ação social;*
 - Cultura e eventos;*
 - Educação e Juventude;*
 - Desporto;*
 - Espaço público e espaços verdes;*
 - Infra-estruturas viárias, trânsito e mobilidade;*
 - Marketing territorial e comunicação;*
 - Modernização administrativa;*
 - Proteção ambiental e energia;*
 - Urbanismo, reabilitação e requalificação urbana;*
 - Higiene urbana;*
 - Segurança e proteção civil;*
 - Turismo, comércio e promoção económica.*

V

Orçamento

- 1. O Município de Pombal irá inscrever no seu Plano Plurianual de Investimentos uma verba para este fim.*
- 2. O valor consignado em PPI poderá ser distribuído por vários projetos, de acordo com a votação, caso estes não ultrapassem o valor inicialmente estipulado para o Orçamento Participativo*
- 3. O Executivo Municipal poderá vir a deliberar um aumento desta dotação, em face dos projetos mais votados.*

VI



MUNICÍPIO DE POMBAL

Participantes

1. Sendo especialmente destinado aos seus munícipes, o Orçamento Participativo de Pombal privilegia a participação universal. Podem assim ser participantes residentes, emigrantes, visitantes, estudantes, investidores, representantes da sociedade civil e todos os amigos de Pombal.
2. Destina-se a todos os cidadãos com idade igual ou superior a 16 anos, registados na plataforma eletrónica (nome e email) ou nas “Assembleias Participativas”.

VII

Ciclo de Participação

1. O Orçamento Participativo de Pombal é composto pelas seguintes fases e calendário:
 - Fase 1. Submissão de propostas;
 - Fase 2. Avaliação técnica das propostas e publicação dos projetos provisórios;
 - Fase 3. Reclamações;
 - Fase 4. Resposta a reclamações e publicação dos projetos definitivos;
 - Fase 5. Votação;
 - Fase 6. Seleção e apresentação dos projetos vencedores.
2. Será apresentado, em Reunião de Câmara, no início de cada ciclo do Orçamento Participativo a calendarização de todas as fases.

VIII

Propostas

1. As propostas podem ser apresentadas:
 - a) Através da Internet, com acesso através do website do Município (www.cm-pombal.pt) ou do endereço <http://Pombalparticipa.pt>;
 - b) Em formulário próprio nas assembleias participativas e, nos casos solicitados, de forma assistida.
2. Na submissão de propostas e na votação cada cidadão aceita as regras do Orçamento Participativo e do funcionamento da sua plataforma.
3. Não são consideradas as propostas entregues por outras vias, nomeadamente, por correio eletrónico ou em papel (exceto em formulário próprio nas Assembleias Participativas).
4. Para que seja possível realizar a análise, especificação e orçamentação das propostas, é necessário que estas se apresentem de forma clara, com objetivos bem definidos e âmbito bem delimitado, tanto na sua execução como na localização. Propostas sem estes dados impedem a sua transformação em projetos por parte dos serviços municipais, e a sua inscrição na listagem para votação.
5. Cada participante pode apresentar uma ou mais propostas, individualmente. Se um mesmo texto integrar várias propostas apenas a primeira será considerada.
6. A descrição da proposta deverá constar no campo destinado a esse efeito, caso contrário será excluída.
7. As propostas são transformadas em projetos pelos serviços municipais, sendo levados a votação. Estes projetos não são obrigatoriamente uma transcrição das propostas que lhe deram origem.
8. A semelhança das propostas ou a sua proximidade a nível de localização poderá originar a integração de várias propostas num só projeto.
9. Não serão consideradas as propostas que:
 - a) Configurem pedidos de apoio ou venda de serviços a entidades concretas;
 - b) Excedam o montante de 100 mil euros e um prazo estimado de execução de 12 meses;



MUNICÍPIO DE POMBAL

- c) Contrariem ou sejam incompatíveis com planos ou projetos municipais;*
- d) Estejam a ser executadas no âmbito do Plano Anual de Atividades;*
- e) Sejam relativas à cobrança de receita ou ao funcionamento interno da Câmara Municipal ou das suas empresas;*
- f) Sejam demasiado genéricas ou muito abrangentes, não permitindo a sua adaptação a projeto;*
- g) Não sejam tecnicamente exequíveis;*
- h) Sejam comissionadas por marcas registadas, abrangidas por direitos de autor ou tenham sobre si patentes registadas.*

IX

Assembleias Participativas

- 1. As Assembleias Participativas (AP) são sessões presenciais que visam a promoção da participação das pessoas com menor acesso a meios de comunicação digitais, a dinamização do debate público, a prestação de esclarecimentos sobre o Orçamento Participativo, bem como a apresentação de propostas e a sua discussão coletiva.*
- 2. Os cidadãos podem inscrever-se nas Assembleias Participativas através de correio eletrónico ou na própria assembleia antes do início dos trabalhos.*
- 3. A ordem de trabalhos é composta pela apresentação do Modelo de Orçamento participativo, seguida de debate, apresentação e eventual discussão pública de propostas apresentadas.*
- 4. As Assembleias Participativas são dirigidas por elemento a designar pelo Presidente da Câmara e secretariadas por um técnico municipal que elabora a ata respetiva e ajuda a esclarecer as dúvidas dos participantes sobre ideias de projeto eventualmente apresentadas.*
- 5. As propostas apresentadas que reúnam a informação indispensável serão submetidas na plataforma pela equipa do Orçamento Participativo.*

X

Locais para participação online

O Município de Pombal disponibiliza “Espaços Internet” com pontos de acesso gratuito à Internet, onde os cidadãos podem participar no Orçamento Participativo, bem como as Juntas de Freguesia, ao abrigo do projeto “BAM”.

XI

Análise das Propostas

- 1. O Município de Pombal compromete-se através de uma Comissão de Análise Técnica a fazer um estudo de todas as propostas submetidas pelos cidadãos e a adaptar em projeto as que reúnam as condições apresentadas nestas Normas, tendo em vista a sua votação;*
- 2. A Comissão de Análise Técnica das propostas é composta por três técnicos municipais e um membro do Executivo Municipal nomeados pelo Presidente da Câmara.*
- 3. A Assembleia Municipal poderá designar um elemento de cada Partido Político, com representação na Comissão de Análise Técnica, para acompanhar todo o desenvolvimento deste processo através de um Grupo de Trabalho.*
- 4. O Município irá apoiar os cidadãos que tenham apresentado propostas, para a sua reelaboração, no caso em que a análise técnica não permita acolher a sua primeira formulação. De qualquer modo, após a análise técnica das propostas será elaborada e divulgada uma lista provisória das propostas acolhidas, para que no prazo de 10 dias possam ser apresentados eventuais recursos. Após a análise e resolução dos recursos apresentados é aprovada, pela Câmara Municipal, a lista final de propostas a submeter a votação*



MUNICÍPIO DE POMBAL

5. A Equipa do Orçamento Participativo poderá interagir com os cidadãos proponentes, através do email registado, garantindo todavia a reserva da sua identidade aos serviços junto dos serviços que procedem à análise técnica.

6. Todas as propostas adaptadas a projeto passam a ser propriedade do Município de Pombal, não havendo lugar ao pagamento de direitos de autor ou de comissões de participação.

7. A Equipa do Orçamento Participativo compromete-se a esclarecer as questões colocadas pelos cidadãos e o Município a considerar as reclamações recebidas em sede do processo.

XII

Reclamações

1. Um cidadão que discorde da forma de adaptação da sua proposta em projeto ou com a não adaptação da sua proposta poderá apresentar reclamação nos prazos previstos.

2. Findo o prazo indicado, não poderão ser consideradas as reclamações recebidas.

3. Cada reclamação recebida será analisada pelos serviços municipais e obterá uma resposta fundamentada. Essa resposta não dará direito a segunda interação.

XIII

Votação dos projetos

1. A votação será feita através da Internet e nas assembleias de voto.

2. Cada cidadão poderá votar em mais do que um projeto, mas apenas poderá atribuir um voto por projeto.

XIV

Assembleias de Voto

1. Serão organizadas Assembleias de Voto (sessões presenciais) para complementar o instrumento de votação online, em datas e locais a divulgar na plataforma do Orçamento Participativo.

2. Nestas Assembleias estarão colaboradores do Município devidamente credenciados para apoiar o munícipe na votação.

XV

Esclarecimentos

Pedidos de esclarecimento poderão ser submetidos para o endereço de email Pombalparticipa@cm-pombal.pt e nas Assembleias Participativas."

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta das normas do Orçamento Participativo de Pombal à Assembleia Municipal, para aprovação."

O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:

"Este regulamento é muito pequeno, eu julgo que é de fácil avaliação. E portanto, fico à vossa disposição para qualquer questão. Este documento foi aprovado pela Câmara, esteve em discussão pública também, e vem aqui depois de ter percorrido estes trinta dias de discussão pública, como a Lei estabelece. Tem uma inovação, que é a possibilidade de pessoas com menos de dezoito anos poderem participar no Orçamento Participativo, e cria aqui genericamente as condições do Orçamento.

Quero acrescentar-vos que entre os dois tipos de Orçamento Participativo que tradicionalmente se desenvolvem em Portugal – o consultivo e o deliberativo – optámos pelo Orçamento Participativo Deliberativo, que são os Orçamentos que vinculam o Município; não é apenas fazer as propostas, e dizer: "Nós achamos que é aquela que devia ganhar", e depois o Município tomará a decisão. São vinculativas. E que a apreciação da conformidade das propostas ao regulamento não é feita por membros da Câmara; é feita por técnicos que, em maioria, apreciam



MUNICÍPIO DE POMBAL

essa conformidade regulamentar, e por consequência, depois remeterão para o órgão Câmara, para poder fazer esta apreciação.”

Colocado este ponto à discussão, o **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra aos seguintes membros:

João Coucelo, cuja intervenção se transcreve:

“Relativamente ao Orçamento Participativo, este foi um documento que eu tive oportunidade de ler. Portanto, o limite é de cem mil euros (100.000€), não pode ter um prazo de execução superior a doze meses – portanto, há inúmeras áreas. Mas, a questão que eu queria colocar é: o que é que a Câmara prevê, em termos de dotação orçamental, para o Orçamento Participativo. A dotação para o Orçamento Participativo previsível, o que é que estima poder consignar anualmente para os projetos que sejam apresentados em termos de Orçamento Participativo.”

Pedro Brillhante, cuja intervenção se transcreve:

“Obviamente, estamos a falar do Orçamento Participativo; e como se sabe, a JSD nesta casa apresentou também uma proposta de regulamento para o Orçamento Participativo. E a única coisa que temos a dizer aqui, evidentemente, é dar os parabéns à Câmara Municipal de Pombal, não só por ter cumprido esta sua promessa eleitoral – que é, obviamente, algo que temos a registar, e muito bem – mas pelo arrojo com que o fez. Ou seja, o que aqui estamos hoje a discutir é, de facto, um Orçamento Participativo muito arrojado, criativo e absolutamente único a nível do panorama nacional, dos vários que já vão existindo.

E daqui, a minha intervenção se prender com este ponto: é um Orçamento Participativo que tem em conta os mais novos, ou seja, os sub-16, os jovens até aos dezasseis anos podem participar nesta discussão, que é uma discussão de adultos e de todos os Pombalenses. Incluir aqui os jovens com dezasseis anos no mesmo patamar que todos os outros Pombalenses é uma atitude arrojada, muito interessante, que nós temos que saudar e, obviamente, dar os parabéns a esta Câmara por esta sua atitude: pôr os jovens de dezasseis anos de Pombal ao mesmo nível e no mesmo patamar que todos os outros Pombalenses é algo que esta JSD não podia deixar passar em claro, e obviamente, Sr. Presidente, dar-lhe os mais rasgados parabéns por esta sua iniciativa.

Dizer também que cem mil euros (100.000€) num primeiro Orçamento Participativo é algo muito, muito interessante para uma abertura de Orçamento Participativo. É uma quantia muito substancial, é algo que os Pombalenses devem olhar com orgulho, e também com grande responsabilidade. Ou seja, está na mão agora dos Pombalenses, cem mil euros (100.000€), para intervir naquilo que acham mais necessário. Eu acho que aqui, a Câmara passa bem a bola – usando uma expressão popular – aos Pombalenses, e está, de facto, de parabéns, passou muito aquilo que eram as nossas expetativas.

E portanto, Sr. Presidente, mais uma vez, e para terminar, muitos parabéns, e muito obrigado por esta sua iniciativa.”

Jorge Silva, cuja intervenção se transcreve:

“A minha pergunta é simples: é, digamos, o período de implementação. Portanto, em termos temporais, quando é que o Orçamento está em discussão, para depois ser integrado, logicamente, no Orçamento da Câmara.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“A primeira questão, do Dr. João Coucelo, relativamente ao valor: o valor que nós aqui temos previsto são cem mil euros (100.000€). É evidente que muito daquilo que venha a ser a adesão dos cidadãos, as propostas, eu acho que será muito sinalizador para o Município de Pombal da



MUNICÍPIO DE POMBAL

necessidade de ampliar, manter ou reduzir o valor global. E portanto, iniciamos este ano com um valor de cem mil euros (100.000€), isto é, uma vez que não pode haver nenhum projeto que ultrapasse os cem mil euros (100.000€), significa que, no mínimo, teríamos que ter os cem mil euros (100.000€), e podia ser mais. Podíamos ter projetos que têm uma dimensão inferior.”

O membro da Assembleia, **João Coucelo**, passou a prestar um esclarecimento, conforme se transcreve:

“Sr. Presidente, posso ter percebido mal as coisas, mas é o seguinte: é que “não serão consideradas as propostas que excedam...” – “... as propostas que excedam o montante de cem mil euros (100.000€).” Quer dizer, isto não diz que é uma, duas ou todas. Aqui dá a entender que pode haver propostas até ao máximo de cem mil euros (100.000€), mas não diz que o valor global do Orçamento Participativo é de cem mil euros (100.000€). Percebe? Foi isto que eu entendi do que está escrito, de uma leitura do que está escrito, e daí a minha dúvida. Está bem? Porque eu não fui ver – por acaso, se tivesse tido tempo, tinha ido ver o que estava inscrito, no Plano e Orçamento. E isto aqui dá a entender que os projetos não podem ter um valor superior a cem mil euros (100.000€). Mas, não é o montante global dos projetos; é por projeto. Dá a entender que é por projeto.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Então, deixem-me aqui explicar: eu queria só acrescentar o seguinte à questão: a quem compete aprovar o Orçamento da Câmara é à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, e isso nós teremos que o fazer em outubro ou novembro deste ano.

É evidente que – e agora aproveitando a pergunta do Dr. Jorge Silva, relativamente a de que maneira é que o processo vai decorrer – o interesse de o estarmos a fazer nesta altura é precisamente para irmos aferindo, até essa data, até fecharmos a nossa proposta de Orçamento, o conjunto de projetos que sejam interessantes, e exequíveis, e estejam dentro destas regras, para o ano financeiro de 2016. A ideia de base é que sejam cem mil euros (100.000€); mas, vamos imaginar que temos aqui duas boas ideias de sessenta mil euros (60.000€). É na altura em que nós venhamos a definir o valor do Orçamento Participativo na nossa Assembleia Municipal e Câmara, é que nós podemos ter esta decisão, no caso de termos aqui situações que sejam muito parecidas. É evidente, se nós tivermos aqui dez propostas de noventa e cinco mil euros (95.000€), que a minha proposta não será de afetar novecentos e cinquenta mil euros (950.000€) do Orçamento da Câmara para fazer o Orçamento Participativo.

Portanto, a referência genérica são cem mil (100.000€) por cada projeto, sendo que o teto de investimento municipal para o primeiro ano seriam cem mil euros (100.000€). Mas, também é verdade que a apresentação formal de uma proposta que seja quantificada em cem mil euros (100.000€) reclama do proponente já uma sofisticação e uma organização processual, e preços de mercado, custos de obras, eventualmente, ou de projeto, já com algum detalhe, que eu não creio que seja facilmente atingível na primeira versão. Se calhar daqui a uns anos podemos estar nesse patamar; acho que na primeira versão será difícil. Mas, a ideia global é afetar cem mil euros (100.000€) do Orçamento Municipal para ter esta exposição, sendo que não serão admitidas propostas que nominalmente ultrapassem os cem mil euros (100.000€). Se tivermos casos em que – isto é um ponto de partida – em que chegando à elaboração do Orçamento, em outubro, novembro, e chegarmos à conclusão que estas duas propostas fazem todo o sentido, e são de cento e vinte mil euros (120.000€), eu tenho flexibilidade suficiente para dizer à Câmara e à Assembleia: “Meus amigos, vamos aqui impor este valor, porque me parece que estas duas obras fazem todo o sentido, e vamos dotá-las com a respetiva verba.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Só ajudar aqui, o Pedro disse uma coisa que pode ser contrária com outra: o que está previsto não é os sub-16; é a partir dos dezasseis para a frente, toda a gente pode participar. Pronto, só para ficar a clarificação, que é mais de dezasseis anos.”

Continuando a discussão deste ponto, o **Senhor Presidente da Assembleia** passou a palavra ao seguinte membro:

Jorge Silva, cuja intervenção se descreve:

“No capítulo oitavo, onde fala na votação dos projetos, diz que vai funcionar por internet e Assembleias de Voto. Como é que a Câmara está a pensar organizar estas duas formas, quer a online, quer a física, e em que período temporal, em que intervalo de tempo é que está a pensar. Até porque isto diz aqui depois, no n.º 2, que “cada cidadão poderá votar em mais do que um projeto, mas apenas poderá atribuir um voto por projeto.” Isto implica necessariamente haver um controlo dos votos que vão ser atribuídos. Como é que a Câmara está a pensar, digamos, nestes dois domínios (online e tradicional) organizar este processo eleitoral, digamos assim – este processo de votação, melhor dizendo – e em que janela temporal.”

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou os seguintes esclarecimentos:

“Depois da aprovação deste documento, nós estamos em condições de começar a fazer a divulgação das regras e das condições. Nós já desenvolvemos e adquirimos a plataforma informática que nos vai permitir fazer esta aferição, sob o ponto de vista da votação online; nas Assembleias de Voto, há um pré-registo de cada um dos participantes interessados, que se regista com o Cartão de Cidadão, fica afeto apenas à possibilidade de fazer uma votação de apenas um voto nos projetos que apresenta.

É evidente que da dinamização destas Assembleias participativas vai resultar muito, e isto, o país está cheio de bons exemplos. No outro dia, eu conheci com mais algum detalhe a forma com que Loulé está a desenvolver este projeto. Loulé, por exemplo, entendeu que em cada uma das freguesias – há uma votação global no Concelho, de quinhentos mil euros (500.000€), sendo que há um projeto por cada uma das freguesias. Foi um modelo. E as pessoas são convidadas a participar nestas Assembleias participativas para apresentar os seus projetos, tirarem dúvidas, perceber se são enquadráveis, ou não, no regulamento, as suas ideias, fazerem mesas de debate com os restantes – portanto, vai muito dessa dinamização.

Mas, reparem, eu não tenho dúvida nenhuma de que isto é um processo novo, é um processo que terá que percorrer, espero que não seja um longo caminho, mas um caminho que vai demorar algum tempo, até para as pessoas se familiarizarem. E eu tive também a preocupação de ir estudar a forma com que, no nosso país, todos estes processos se foram desenvolvendo, desde logo quando há alterações dos Executivos Municipais, desde logo quando aparece algum projeto que não faz sentido. Hoje, as Caldas da Rainha tem um debate muito interessante sobre um projeto que ganhou o Orçamento Participativo, e que as pessoas daquele local acham aquilo abominável, e não querem. E agora? E agora? Portanto, tudo isto é um processo que tem uma belíssima intenção, quer que haja aqui uma participação muito democrática, mas isto, de facto, tem que se lhe diga. Por isso é que houve Municípios que apenas o fizeram sob o ponto de vista consultivo. “O que é que vos parece que é o mais importante?” “É aquele.” “Então, a gente este talvez faça; aquele, não faz sentido nenhum.” Portanto, é um processo que deve ser desenvolvido, e é um caminho que vamos percorrendo, e com certeza corrigindo muitas destas etapas.

Não sei se expliquei: plataforma, sob o ponto de vista online, e uma pré-inscrição para a participação efetiva.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

Não se verificando inscrições adicionais para debate deste ponto, passou-se de imediato à votação do mesmo, tendo sido aprovado por unanimidade.

Mais foi deliberado, aprovar a presente deliberação por minuta, para efeitos de execução imediata.

Ponto 2.9. – Apreciação do Relatório final da Ação de Acompanhamento à Operação POVT – 12 – 0146 – FCOES – 000203: Construção do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Guia – Para conhecimento;

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

“Ponto 6.1. Relatório final da Acção de Acompanhamento à Operação POVT-12-0146-FCOES-000203: Construção do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Guia

“Foi presente à reunião a informação n.º 11/DMAF/15, datada de 22-05-2015, do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro, que a seguir se transcreve:

“Assunto: Relatório final da Acção de Acompanhamento à Operação POVT-12-0146-FCOES-000203: Construção do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Guia

Sr. Presidente,

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, compete ainda à assembleia municipal

“g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;”

Nesta conformidade, junto se remete cópia do ofício ref.ª S 001320 do POVT e reactiva ficha de conclusões e recomendações do Relatório Final relativo à operação acima referida, sugerindo-se que o mesmo se remeta à reunião de Câmara, para conhecimento dos órgãos deste Município.”

Junto à informação encontra-se o Relatório Final da Ação de Acompanhamento à Operação POVT-12-0146-FCOES-000203 - Construção do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Guia - Comunicação das Conclusões/Recomendações, que se dá por integralmente reproduzido e que fica arquivado no Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final da Ação de Acompanhamento à Operação POVT-12-0146-FCOES-000203 - Construção do Sistema de Tratamento e Drenagem de Águas Residuais da Freguesia da Guia.

Mais deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação, nos termos da informação supra transcrita.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.10. – Apresentação e discussão do Relatório de Execução Orçamental da PMUGest – 1.º Trimestre – Exercício de 2015 – Para conhecimento;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar à informação previamente distribuída, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

A Assembleia tomou conhecimento.

Ponto 2.11. – Apresentação, discussão e votação dos pedidos de apoio das Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que informou que estes apoios residem em propostas que são apresentadas pelas Juntas de Freguesia, e que se encontram bem explicadas nas finalidades destes recursos, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer informação adicional.

- *Junta de Freguesia de Pombal: apoio destinado a minimizar as despesas com o pagamento de refeições dos participantes e monitores das Férias Ativas (Páscoa 2015) (€ 815,40) e cedência de autocarro para o transporte de crianças para a Praia do Osso da Baleia.*

- *Junta de Freguesia de Almagreira: apoio destinado a minimizar as despesas com o pagamento de transporte escolar (€ 226,90).*

- *Junta de Freguesia de Carnide: apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de lancil e execução de muro (€ 1.599,00), apoio destinado a minimizar as despesas com a execução de cobertura e pala no Centro Escolar (€ 8.979,00 - Acordo de Colaboração), apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos de requalificação no açude (€ 17.809,20 – Acordo de Colaboração) e apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de trabalhos na plataforma para os ecopontos (€ 13.958,80 - Acordo de Colaboração).*

- *Junta de Freguesia do Carriço: apoio destinado a minimizar as despesas com a recriação de um monumento em homenagem ao resineiro (€ 4.000,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com a ampliação do cemitério do Carriço (€ 10.000,00 - Acordo de Colaboração).*

- *Junta de Freguesia da Redinha: apoio destinado a minimizar as despesas com a realização da X feira de velharias e doces regionais (€ 2.500,00).*

- *União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca: apoio destinado a minimizar as despesas com a aquisição de material para a piscina do Vale da Sobreira (€ 1.184,61), apoio destinado a minimizar as despesas com a realização da XXVI FAGO 2015 (€ 3.000,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com a manutenção de viaturas (€ 2.000,00).*

- *Junta de Freguesia do Louriçal: apoio destinado a minimizar as despesas com a pintura de muros no cemitério das Cavadas (€ 1.000,00) e apoio destinado a minimizar as despesas com a realização de obras de requalificação da Fonte do Areal (€ 2.000,00).*



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Assembleia aprovou, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de votar em conjunto este ponto.

Colocado este ponto a votação, a assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, aprovar os referidos apoios às respetivas Juntas de Freguesia.

O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, relativamente a informação veiculada anteriormente, referiu que o cidadão, Dr. Luís Garcia, manifestou a sua indisponibilidade para comparecer e intervir na presente sessão.

O Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte e duas horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: